



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Licenciatura



REFORMULAÇÃO DO
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS GRAU LICENCIATURA



Ituiutaba/ MG

2018



EQUIPE ADMINISTRATIVA

Reitor

Valder Steffen Júnior

Vice-reitor

Orlando César Mantese

Prefeito Universitário

João Jorge Ribeiro Damasceno

Pró-reitor de Graduação

Armindo Quillici Neto

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Carlos Henrique de Carvalho

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Darizon Alves de Andrade

Pró-reitor de Assistência Estudantil

Elaine Saraiva Calderari

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Helder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Márcio Magno Costa

Diretor de Ensino

Guilherme Saramago de Oliveira

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal

Rosana Maria Nascimento de Assunção

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas *Campus Pontal*

Kátia Gomes Facure Giaretta

Equipe Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso

Alexandre Azenha Alves de Rezende

Carla Patrícia Bejo Wolkers

Gabriela Lícia Santos Ferreira

Juliana Aparecida Povh

Karine Rezende de Oliveira

Lucas Mateus da Rocha

Luciana Karen Calábria

Neusa Elisa Carignato Sposito

Sandro Prado Santos

Secretaria do Curso

Elda Moreira Marcelino da Costa

Revisão Técnico-Pedagógica

Divisão de Projetos Pedagógicos – DIPED/DIREN/PROGRAD

SUMÁRIO

Siglas.....	6
Lista de Quadros.....	7
1. Identificação.....	8
2. Endereços.....	9
3. Apresentação do Curso.....	10
3.1. História de Ituiutaba e da educação no município.....	10
3.2. Apresentação do Curso.....	12
4. Justificativa.....	15
4.1. Alterações no Projeto Pedagógico do Curso.....	19
5. Princípios e Fundamentos.....	24
5.1. Consonância com os princípios, a missão e o PIDE da UFU.....	26
6. Perfil Profissional do Egresso.....	28
6.1. Habilidades e competências do licenciado em Ciências Biológicas.....	30
7. Objetivos do Curso.....	31
8. Estrutura Curricular.....	32
8.1. Núcleo I.....	33
8.1.1. Componentes Curriculares Optativos.....	39
8.1.2. Trabalho de Conclusão de Curso.....	42
8.2. Núcleo II.....	43
8.2.1. Projeto Interdisciplinar (PROINTER).....	47
8.2.2. Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC).....	48
8.2.3. Estágio Supervisionado.....	48
8.3. Núcleo III.....	51
8.3.1. Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC).....	51
8.3.1.1. Programa de Educação Tutorial.....	55
8.3.1.2. Estágio Não Obrigatório.....	56
8.3.2. Ações de Extensão.....	57
8.4. Síntese da estrutura curricular, fluxo curricular e fluxogramas.....	59
8.5. Atendimento aos requisitos legais e normativos.....	66
8.5.1. Língua Brasileira de Sinais.....	66
8.5.2. Política de educação ambiental.....	66
8.5.3. Educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira africana e indígena.....	67

8.5.4. Educação em direitos humanos.....	67
8.5.5. Proteção dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista.....	68
8.6. Política de transição para o currículo proposto.....	69
8.7. Estrutura do Curso.....	76
8.7.1. Infraestrutura.....	76
8.7.2. Estrutura de Tecnologias da Informação e Comunicação.....	77
8.7.3. Estrutura do Sistema de Bibliotecas.....	78
8.8. Recursos humanos.....	82
8.9. Integralização curricular.....	84
8.10. Opção e reopção de Curso.....	84
9. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino.....	85
9.1. Evasão e retenção.....	86
9.2. Inclusão digital.....	87
9.3. Grupos de estudo.....	88
10. Atenção ao Estudante.....	91
10.1. Acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.....	94
10.2. Programas de atendimento às necessidades dos estudantes.....	95
10.2.1. Monitoria.....	95
10.2.2. PROSSIGA- Programa Institucional de Graduação Assistida.....	96
10.2.3. Auxílio psicossocial.....	97
11. Processos de Avaliação de Aprendizagem, do Curso e do Docente.....	99
11.1. Avaliação da aprendizagem discente.....	99
11.2. Avaliação do Curso.....	100
11.3. Avaliação do docente pelo discente.....	101
11.4. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).....	101
12. Acompanhamento de Egressos.....	102
13. Considerações Finais.....	103
14. Referências.....	105

SIGLAS

AACC	Atividades Acadêmico-científico-culturais	LABOT	Laboratório de Botânica
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas	LACBIM	Laboratório de Ciências Biomédicas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	LAEBIO	Laboratório de Experimentação Biológica
CAFé	Comunidade Acadêmica Federada	LAECA	Laboratório de Ecologia Animal
CES	Câmara de Educação Superior	LAEN	Laboratório de Ensino
CFBio	Conselho Federal de Biologia	LAMIC	Laboratório de Microscopia
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente	LAMMI	Laboratório de Microscopia, Morfometria e Identificação
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior	LANAF	Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana
CNE	Conselho Nacional de Educação	LAPEA	Lab. de Pesquisa em Educação Ambiental
CONFACIP	Conselho da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	LATAD	Laboratório de Taxidermia e Dissecção
CONGRAD	Conselho de Graduação	LATPF	Lab. de Triagem e Preparação de Fósseis
CONSEX	Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
CONSUN	Conselho Universitário	LEDC	Laboratório de Estudos Ecossistêmicos no Domínio Cerrado
CP	Conselho Pleno	LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
CPA	Comissão Própria de Avaliação	LTSAN	Laboratório de Taxonomia e Sistemática de Anuros Neotropicais
CEPAE	Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial	MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CPC	Conceito Preliminar do Curso	MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CTI	Centro de Tecnologia da Informação	MEC	Ministério da Educação
CT-infra	Fundo Setorial de Infraestrutura – CT-Infra	NBR	Norma Brasileira
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais	NDE	Núcleo Docente Estruturante
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis	NR	Norma Regulamentadora
DIASE	Divisão de Assistência ao Estudante	OS	Organização Social
DIESU	Divisão de Esporte e Lazer Universitário	PEIC	Programa de Extensão Integração
DIPED	Diretoria de Projetos Pedagógicos	PET	Programa de Educação Tutorial
DIREN	Diretoria de Ensino	PIBEG	Programa Institucional de Bolsas de Graduação
DIRES	Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil	PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
DIRVE	Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante	PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
DIRQS	Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor	PIPE	Projeto Integrado de Práticas Pedagógicas
DISAU	Divisão de Saúde	PIVIC	Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica Voluntária
DIVRU	Divisão de Restaurantes Universitários	PNAES	Política Nacional de Assistência ao Estudante
EAEI	Escola de Administração de Ituiutaba	PPC	Projeto Pedagógico do Curso
ECOZO	Laboratório de Ecologia e Zoologia	PROAE	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
e-MAG	Modelo de Acessibilidade do Governo eletrônico	PROEXC	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes	PROGRAD	Pró-reitoria de Graduação
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio	PROINTER	Projeto Interdisciplinar
ENAP	Escola Nacional do Ensino Médio	PROSSIGA	Programa Institucional de Graduação Assistida
EPI	Equipamento de Proteção Individual	SEILIC	Seminário Institucional das Licenciaturas
FACES	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Eng. de Prod. e Serviço Social	SEPEBIO	Seminário de Práticas Educativas das Ciências Biológicas
FACIP	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
FEIT	Fundação Educacional de Ituiutaba	SESu	Secretaria de Educação Superior
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos	SIEX	Sistema de Informação de Extensão
FTM	Faculdade do Triângulo Mineiro	SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
GIPEA	Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação Ambiental	SISBI	Sistema de Bibliotecas da UFU
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SISU	Sistema de Seleção Unificada
ICENP	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
ICHPO	Instituto de Ciências Humanas do Pontal	TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
IES	Instituições de Ensino Superior	UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
LABAP	Laboratório Analítico em Paleontologia	UFU	Universidade Federal de Uberlândia
LABEC	Laboratório de Botânica e Ecologia no Domínio Cerrado		

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Síntese da estrutura curricular com carga horária distribuída nos núcleos de formação.....	31
Quadro 2	Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo I e carga horária correspondente.....	33
Quadro 3	Componentes curriculares optativos do Núcleo I e carga horária correspondente.....	37
Quadro 4	Componentes curriculares obrigatórios que compõem o Trabalho de Conclusão de Curso e carga horária correspondente.....	40
Quadro 5	Síntese da estrutura curricular do Núcleo II do Curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura.....	42
Quadro 6	Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo II e carga horária correspondente.....	43
Quadro 7	Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC) e sua pontuação de referência.....	50
Quadro 8	Linhas de Extensão do Curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura e docentes responsáveis.....	56
Quadro 9	Síntese da estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura.....	58
Quadro 10	Fluxo curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura Noturno.....	59
Quadro 11	Fluxograma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura Noturno com componentes curriculares obrigatórios.....	64
Quadro 12	Fluxograma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura Noturno com componentes curriculares optativos.....	65
Quadro 13	Oferta de períodos dos currículos por semestre, seguindo a política de transição de currículos.....	70
Quadro 14	Quadro de equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: currículo 103029LN versão 2007-1 e o currículo proposto neste projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.....	71
Quadro 15	Quadro de equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: currículo 103029LN versão 2008-1 e o currículo proposto neste projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.....	71
Quadro 16	Quadro de equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: currículo 103029LN versão 2011-1 e o currículo proposto neste projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.....	72
Quadro 17	Quadro de equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: currículo 103029LN versão 2012-1 e o currículo proposto neste projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.....	73
Quadro 18	Laboratórios multiusuários didáticos do Curso de Ciências Biológicas.....	79
Quadro 19	Laboratórios multiusuários de pesquisa do Curso de Ciências Biológicas.....	81
Quadro 20	Servidores do Curso de Ciências Biológicas.....	82
Quadro 21	Páginas eletrônicas de docentes do Curso de Ciências Biológicas.....	87
Quadro 22	Grupos de Estudo do Curso de Ciências Biológicas e docentes responsáveis.....	88

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Denominação do Curso:** Graduação em Ciências Biológicas.
- **Grau ofertado:** Licenciatura.
- **Modalidade:** Presencial.
- **Titulação conferida:** Licenciado em Ciências Biológicas.
- **Carga horária:** 3.545 horas.
- **Duração do Curso:** Os componentes curriculares do Curso estão organizados em Núcleos, totalizando 3.545 horas, com duração de 05 (cinco) anos, divididos em 10 (dez) semestres. A duração do Curso está de acordo com a Resolução do Conselho de Graduação (CONGRAD) da UFU nº 15/2011, com a Resolução nº 31/2011 do Conselho Universitário (CONSUN) da UFU e com a Resolução do Conselho Pleno (CP) do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 02/2015. Além do atendimento da legislação vigente, de acordo com o perfil do estudante/discente do Curso de Ciências Biológicas, o mesmo não tem aproveitado de forma adequada estrutura da Universidade em virtude do número de componentes curriculares obrigatórios alocados aos sábados. Em consequência, possuem baixo rendimento nos componentes curriculares cursados e não se envolvem/participam de projetos de ensino, pesquisa e extensão ofertados pelo Curso. Com o intuito de proporcionar uma formação mais completa, o NDE juntamente com os docentes do Curso de Ciências Biológicas, propõem que o curso possua 5 anos de formação.
- **Tempo mínimo:** 5 anos (cinco anos) ou 10 (dez) semestres.
- **Tempo máximo:** 7,5 anos (sete anos e meio) ou 15 (quinze semestres).
- **Ato Normativo de Reconhecimento do Curso:** Portaria nº 341 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação (MEC) de 07 de maio de 2015, divulgada no Diário Oficial da União (DOU) de 08 de maio de 2015.
- **Renovação de Reconhecimento do Curso:** Portaria nº 278 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação (MEC) de 20 de abril de 2018, divulgada no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de abril de 2018.
- **Regime acadêmico:** Semestral.
- **Forma de ingresso:** Entrada anual.
- **Turno de oferta:** Noturno.
- **Número de vagas ofertadas:** 40 (quarenta).
- **Ano de início de funcionamento do Curso:** 2007.



2. ENDEREÇOS

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121

Caixa Postal 593, Bairro Santa Mônica

38.408-100 Uberlândia- Minas Gerais

Telefone: (34) 3239.4811

<http://www.ufu.br>

Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP)

Campus Pontal

Rua 20, nº 1.600. Bairro Tupã

38.304-402 Ituiutaba- Minas Gerais

Telefone: (34) 3271.5236

FAX: (34) 3271.5249

direcaoicenp@pontal.ufu.br

Curso de Graduação em Ciências Biológicas

Campus Pontal

Rua 20, nº 1.600 Bloco C- 2º piso- Bairro Tupã

38.304-402 Ituiutaba- Minas Gerais

Telefone: (34) 3271.5240 e 3271.5241

E-mail: cocbio@pontal.ufu.br

<http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

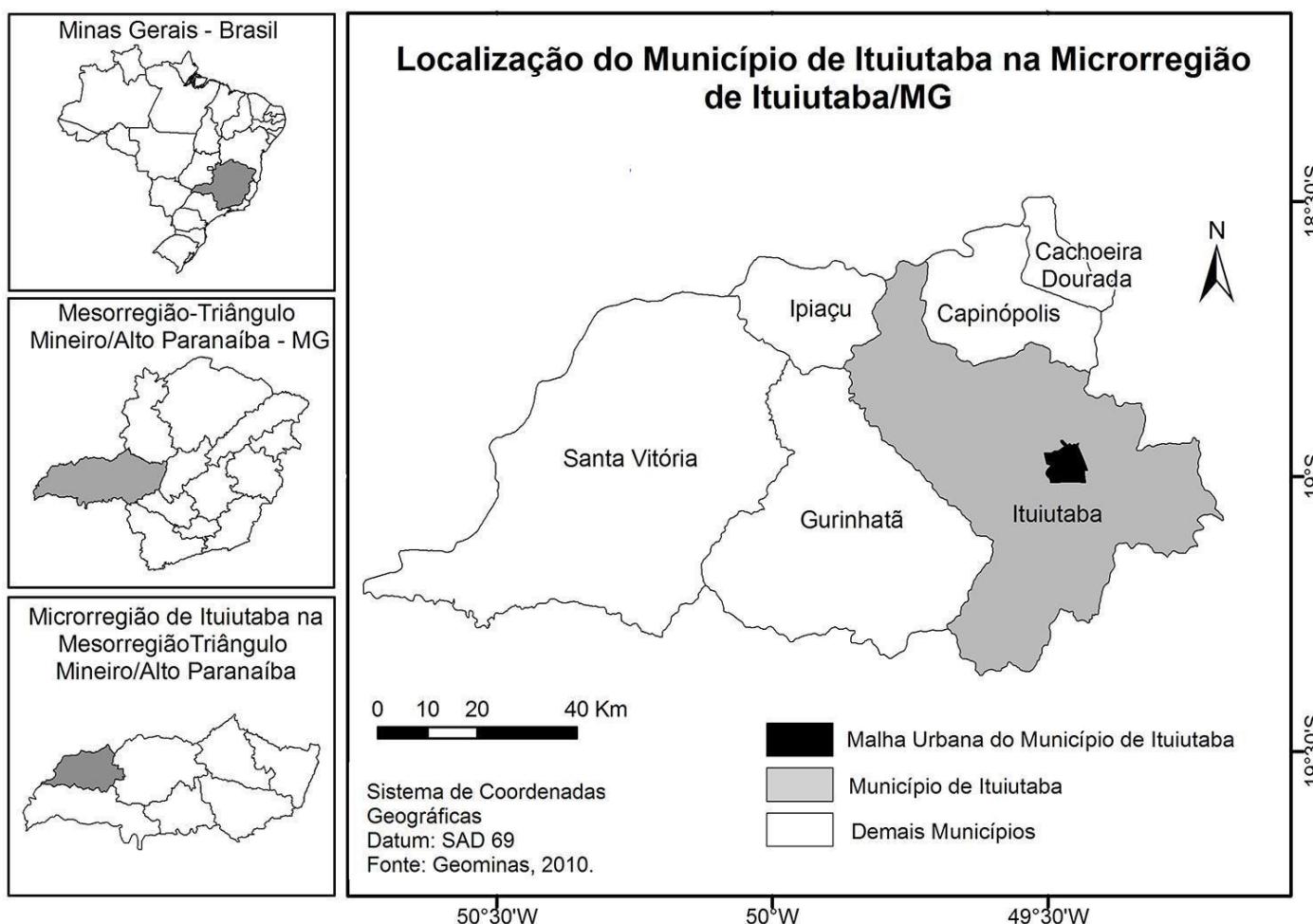
3.1. HISTÓRIA DE ITUIUTABA E DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

“Ituiutaba, cidade sede do Campus Pontal é um município de 2.587,339 Km² com uma população estimada de 104.526 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017) e localizado no planalto central, no vale do Rio Paranaíba em Minas Gerais com clima tropical de característica quente e úmido. À época do recenseamento em 31 de dezembro de 1890, após a Proclamação da República, a freguesia de São José do Tijuco contava com 5.067 habitantes e ao final dessa década começou a almejar a emancipação política. A partir de 1915 a cidade passou a ser denominada Ituiutaba, nome derivado de expressões ameríndias (YGRIO, TUYU- tijuco, TABA- povoação), cujo significado é Povoação do Rio Tijuco. Ao longo do seu primeiro século de vida a cidade viveu momentos de agitação e de calmaria, de desenvolvimento e de estagnação econômica. Na tradição oral e nas obras dos memorialistas é comum a divisão da história econômica em três ciclos: da pecuária, da mineração e da agricultura. No início a ocupação das terras fora motivada pela exploração pastoril e pela lavoura. No período entre 1935 e 1945 a região viveu um surto minerador através do garimpo de diamantes do Rio Tijuco. No final da década de 1930 houve instalação de uma fábrica de manteiga e de óleo de algodão (“Indústrias Reunidas Fazendeira”), reafirmando a “vocação” do município para a atividade agropecuária. Este aspecto incentivou a produção de arroz e inaugurou o terceiro ciclo econômico, considerado o mais importante, pois outorgou à cidade o título de “Capital do Arroz” na década de 1950. A pecuária continuou a ser praticada ao lado da agricultura, com expansão da indústria e instalação de usina de álcool, desenvolvendo a monocultura da cana-de-açúcar. Ituiutaba é uma cidade Pólo que atende com serviços variados a região do Pontal do Triângulo Mineiro, com destaque para área da saúde. O agronegócio e a prestação de serviços (comércio variado, advocacia, assessoria e consultoria de informática, dentre outros) são seus principais elementos e fonte de divisas.” Texto escrito e organizado pela Prof.^a Dalva Maria de Oliveira Silva do Curso de História do Campus Pontal.

“Os grupos escolares adentraram-se em Minas Gerais, com a denominada “Reforma João Pinheiro” (Lei nº 434/1906), quando o ensino laico se sobrepujou ao confessional. Em Ituiutaba, o primeiro grupo escolar foi criado com a denominação de Grupo Escolar de Villa Platina em 1910, recebendo o nome da cidade então denominada Vila Platina. A partir dos anos de 1930 outras escolas foram criadas: Colégio das Irmãs Belgas, Instituto Propedêutico Ituiutaba e Escola São José, Instituto Marden, Colégio Santa Teresa e Ginásio São José. Contudo, o segundo grupo escolar foi instalado trinta e sete anos após a criação do primeiro. O Grupo Escolar Ildefonso Mascarenhas da Silva deu início às suas atividades somente em

1947, demonstrando um atraso na evolução histórica da escola pública em Ituiutaba e em relação à democratização da escolaridade para todos. Nas décadas seguintes foram criadas outras escolas: estaduais, municipais e particulares. Nesse contexto, apenas em 1968, foram criadas as escolas superiores de Ituiutaba: Escola de Administração de Ituiutaba (EAEI), atual Faculdade Triângulo Mineiro (FTM) e a Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT). Esta última, em 1989, integrou a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e possibilitou a criação de novos Cursos. Esse cenário ilustra a natureza econômica e social na qual houve a implantação do Campus Pontal da UFU.” Histórico organizado a partir de fragmentos do texto produzido pela Prof.^a Betânia Laterza Ribeiro do Curso de Pedagogia do Campus Pontal.

Figura 1: Destaque do município de Ituiutaba na Microrregião de Ituiutaba, localizada na Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, estado de Minas Gerais



Fonte: Martins, F. P. e Costa, R. A. (2014)

3.2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

Este documento refere-se à segunda Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura do *Campus Pontal* da UFU, localizado na cidade de Ituiutaba. O Curso teve início no primeiro semestre letivo de 2007 com oferta de 40 (quarenta) vagas. Atualmente, o regime do Curso é semestral com entrada anual e duração de 4,5 (quatro e meio) anos. Durante este processo de Reformulação considerou-se a legislação vigente: Federal e Institucional. Entre elas: Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.394/1996 com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e ainda as Leis nº 9.795/1999, nº 10.098/2000, nº 13.168/2015 e nº 13.425/2017; Decretos nº 4.281/2002, nº 5.296/2004, 5.626/2005, nº 6.949/2009 e nº 7.611/2011; Portaria MEC nº 3.284/2003; Resoluções do Conselho Pleno (CP) que integra o Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 01/2004, nº 01/2012, nº 02/2015; Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); Parecer da Câmara de Educação Superior (CES) que integra o CNE nº 1.301/2001; Parecer CNE/CP nº 03/2004, nº 08/2012, nº 02/2015; as Resoluções CNE/CES nº 07/2002, nº 02/2007, nº 04/2009; Normas Brasileiras (NBR) aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) 9050/2004; Parecer CFBio nº 01/2010; Resoluções do CONGRAD/UFU nº 13/2008, nº 15/2011, nº 31/2011, nº 24/2012, nº 25/2012, nº 04/2014 e nº 15/2016; Resoluções do Conselho Universitário da UFU nº 26/2012 e nº 32/2017; as Orientações Gerais para a elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, o Roteiro Básico Norteador de Análise de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Diretoria de Projetos Pedagógicos (DIPED) da Pró-reitoria de Graduação da UFU e outras. O Curso de graduação em Ciências Biológicas do *Campus Pontal* foi criado em 2006, de acordo com a Resolução nº 02/2006 do CONSUN/UFU. A partir de então conta com os seguintes Atos Regulatórios: Relatório de Avaliação de Reconhecimento de Curso; Portaria nº 341/2015 do Diário Oficial da União (que dispõe sobre o Reconhecimento do Curso); e, por fim, o Ato Autorizativo da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do MEC. A primeira reformulação foi implantada no primeiro semestre de 2012, segundo normatização da Resolução nº 43/2011 do CONGRAD/UFU (que dispõe sobre a Reformulação do PPC do Curso de Ciências Biológicas).

O Curso de Ciências Biológicas pertence ao *Campus Pontal* da Universidade Federal de Uberlândia, sediada na cidade de Ituiutaba. Neste *Campus* outros Cursos de Graduação são ofertados, como Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia, Química e Serviço Social.

O *Campus Pontal* foi criado pela UFU para atender ao Programa de Expansão da Educação Superior Pública da Secretaria de Educação Superior (SESu) do MEC Expansão para o Interior, ocorrido de 2003 a 2006, com o objetivo de demarcar o compromisso com a

Universidade pública, gratuita e de qualidade, a crença na possibilidade da construção de uma sociedade justa e igualitária e em uma Universidade que seja a porta de entrada para a concretização dos ideais de igualdade e de justiça social. Bem como:

- Atender a forte demanda do interior por cursos de graduação para a formação de profissionais;
- Impactar positivamente as regiões contempladas física, política, social, cultural, econômica e ambientalmente;
- Criar e ampliar a oferta de novas oportunidades profissionais; e
- Combater desigualdades sociais.

Neste contexto, o Curso de Ciências Biológicas foi criado pela Resolução nº 02/2006 do CONSUN/UFU para propiciar, além dos objetivos acima, a formação de professores e o desenvolvimento científico e tecnológico da Mesorregião do Triângulo Mineiro com sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

A Mesorregião do Triângulo Mineiro possui sete Microrregiões, destacando-se a de Ituiutaba com sete cidades e aproximadamente 170 mil habitantes. Esta Microrregião apresenta considerável potencial econômico, tecnológico e industrial. Destaca-se ainda pela proximidade com os estados de Goiás e São Paulo se acentua a necessidade regional de um ensino público, gratuito e de qualidade.

O Curso de Ciências Biológicas iniciou suas atividades em 2007, ofertando os graus Bacharelado e Licenciatura nos turnos Integral e Noturno, com apenas três docentes e infraestrutura mínima. Havia algumas salas de aula cedidas, por meio de convênio, pela Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT/UFGM) e pela Faculdade do Triângulo Mineiro (FTM). Com o decorrer dos anos, o Curso passou a contar com novos professores e laboratórios, aguardando a consolidação, em sede própria no Bairro Tupã, ocorrida em 2012. Hoje, o Curso possui 05 (cinco) laboratórios didáticos em funcionamento, além de 10 (dez) laboratórios de pesquisa, adquiridos através de editais para o Fundo Setorial de Infraestrutura (CT-infra) da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Importante citar que o *Campus Pontal* se localiza próximo ao Parque Municipal do Goiabal, que é uma área de floresta estacional semidecidual, favorecendo, enormemente, o desenvolvimento de atividades práticas (aulas, projetos de pesquisa, projetos de extensão, trabalhos de conclusão de Curso, etc.).

Devido às recomendações do Conselho Nacional de Educação do MEC, o Curso está passando por reestruturação das propostas pedagógicas e reformulação das estratégias de ensino. Desta forma, entender-se-á o Licenciando em Ciências Biológicas como sendo um profissional apto a atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; compreender o seu papel na formação de estudantes a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem; trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos; dominar os conteúdos

específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano, demonstrando domínio das tecnologias de informação; e identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras (Resolução CNE/CP nº 02/2015).

Este documento foi elaborado pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas, nos termos da Resolução nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) do MEC e da Resolução nº 49/2010 do CONGRAD/UFU, nomeados por portarias expedidas pela Direção da Unidade: Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Carla Patrícia Bejo Wolkers (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Gabriela Lícia Santos Ferreira (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Juliana Aparecida Povh (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Karine Rezende de Oliveira (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Kátia Gomes Facure Giaretta (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof. Dr. Lucas Mateus da Rocha (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof.^a Dr.^a Luciana Karen Calábria (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018), Prof. Dr. Sandro Prado Santos (Portaria SEI DIRICENP nº 13/2018) e Prof.^a Dr.^a Neusa Elisa Carignato Sposito, de agosto de 2016 a março de 2018 (Portaria FACIP nº 72/2016).

As Instituições de Ensino Superior têm o dever de dar publicidade adequada aos aspectos pedagógicos, estruturais e humanos de suas ações, e a comunidade por sua vez tem o direito à informação. Portanto, o Curso de Ciências Biológicas com intuito de assegurar as premissas da Constituição Federal (BRASIL, 1988); da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB (BRASIL, 1996); e do Ministério da Educação (Portaria Normativa MEC nº 40/2007) garante a divulgação de seus dados em sítio eletrônico (<http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>). O Curso, por meio da tecnologia, possibilita a inclusão digital e a publicidade dinâmica, otimizando a comunicação com o meio acadêmico e externo. O corpo docente, guardada a devida observância à legislação vigente, publica em seu sítio informações sobre: apoio ao estudante; ato normativo de reconhecimento do Curso; avaliação Institucional; avaliação do MEC; colegiado do Curso; corpo docente; Conselho Regional de Biologia; egressos; ENADE; estágios; estrutura do Curso; fichas de componentes curriculares; grade curricular; grade horária do semestre; matrícula; Normas de Graduação; Núcleo Docente Estruturante; oportunidades profissionais; Projeto Pedagógico do Curso; portarias do Curso; normas de atividades acadêmico-científico-culturais e de Trabalhos de Conclusão de Curso; além de demais informações que podem ser do interesse não só do estudante, mas também da comunidade.

4. JUSTIFICATIVA

O Curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura localizado na cidade de Ituiutaba, teve seu início no primeiro semestre de 2007. Desde então, tem-se destacado com um quadro de docentes e técnico-administrativos efetivos que, em parte, vieram de outros estados brasileiros, mas que aqui se fixaram. Todos se empenham com responsabilidade no desenvolvimento de seus projetos e atividades voltados ao ensino, pesquisa, gestão, extensão, inovação, cultura e internacionalização. A seriedade do trabalho destes servidores reflete-se no empenho dos estudantes que se distinguem ao realizarem, sob a orientação destes profissionais, os seus diversos projetos que resultam em publicações de artigos, trabalhos de conclusão de Curso, participação em eventos, ingressos em programas de pós-graduação, promoção de cursos e/ou minicursos voltados à comunidade acadêmica e civil.

Cabe destacar que as pesquisas e os projetos de extensão e ensino, já desenvolvidos ou em desenvolvimento, têm constituído um aporte significativo para o reconhecimento das diversas áreas do conhecimento biológico desta região, até então pouco investigada. Ainda, algumas destas atividades envolvem a comunidade humana da região do Triângulo Mineiro, em particular, na região de Ituiutaba, urbana e rural, no sentido de integrar a Universidade à essa população, priorizando troca e associação de saberes.

Assim, as linhas de pesquisa e extensão dos docentes deste Curso voltam-se para as diversas áreas do conhecimento biológico, sendo apresentadas aqui, resumidamente: botânica (plantas medicinais, etnobotânica, óleos essenciais de espécies do Cerrado, fitoquímica, Taxonomia de grupos criptogâmicos, briófitas do Triângulo Mineiro, palinotaxonomia de grupos vegetais e comunidade arbustivo-arbórea de savana florestada); cultura (raízes do congado); ecologia (conservação e manejo de recursos naturais); educação ambiental e preservação do meio ambiente; genética (citogenética, genética molecular, toxicologia genética e mutagênese); microbiologia (microbiologia geral, ambiental e biotecnologia); paleontologia (sistemática, tafonomia e paleoecologia de macroinvertebrados); saúde (promoção de saúde em assentamento da reforma agrária, atenção preventiva e educativa em saúde do idoso, soroprevalência protozoários sanguíneos e tissulares, educação e promoção de saúde em gestantes do município e biologia celular de patógenos); corpo, gênero e sexualidade (formação inicial e continuada em espaços educativos escolares); fisiologia (controle neuroendócrino do comportamento agressivo de peixes, percepção da dor e analgesia endógena em peixes, neuroanatomia e estresse); e zoologia (interação inseto-planta, mamíferos carnívoros e taxonomia e sistemática de anuros).

Além disso, professores, estudantes e técnicos deste Curso têm contribuído com um diferencial positivo nos impactos sociais da região do Pontal do Triângulo Mineiro ao formar Biólogos que atuam na área do ensino de Ciências e Biologia.

Antes da existência deste *Campus*, os jovens terminavam o ensino médio e não tinham a perspectiva de estudar em uma universidade pública local, pois as que existiam eram particulares. Apenas os filhos das famílias mais abastadas podiam frequentar um curso de graduação em instituição de ensino superior e, assim, aqueles menos favorecidos economicamente perpetuavam-se em uma situação de desigualdade, com prejuízo para os jovens e para a cidade. No entanto, essa situação está mudando devido à gratuidade e qualidade do ensino proporcionado por este *Campus*. Agora, eles têm condições de obter uma significativa melhoria da condição de vida em virtude da competência e do preparo adquiridos e consequentemente empregos com melhor remuneração. Porém, não é somente a questão econômica que se destaca, mas principalmente a existência de cidadãos conscientes e críticos para atuarem na melhoria da qualidade de vida das populações ante aos impactos sociais e ambientais do atual contexto regional, nacional e mundial.

Sobre isso, verifica-se nesta região a existência das usinas sucroalcooleiras que causam prejuízo ao meio ambiente devido ao desmatamento, aos aditivos químicos nocivos adicionados ao solo, aos rios, à fauna e à flora. O tráfego incessante de veículos, inclusive transportadores de cana-de-açúcar pelas estradas ocasiona, com frequência, o atropelamento e morte de animais silvestres e compactação do solo. As usinas são necessárias por questões econômicas e sociais, mas as consequências geradas por elas devem ser enfrentadas e modificadas e, neste contexto, a contribuição do Biólogo é fundamental.

Na área rural da região verifica-se uma carência significativa da atuação do Biólogo quanto às orientações e auxílio contra a prevenção e combate de doenças e o apoio aos idosos que ficam distantes e, muitas vezes, sem assistência, além disso, questões ligadas ao turismo rural e atividades econômicas, sociais e ambientais relacionadas ao pequeno produtor rural. Os docentes e estudantes deste Curso empenham-se em estar presentes nesses locais com a realização de seus projetos de pesquisa e extensão. Atuam, também, junto às instituições públicas nas questões da educação ambiental, de recursos hídricos, entre outros. Amplia-se, também, o estudo da flora e da fauna desta região do Cerrado.

Ressalta-se, ainda, o empenho dos Biólogos egressos do Curso que partem para cursarem pós-graduação inspirados nas atividades de ensino e pesquisas iniciadas na graduação (TCC, PIVIC, PIBITI, PIBID, PBG, PIBIC, PEIC, PET, etc.).

Em 2010, no período de 14 a 17 de abril, o curso de Ciências Biológicas foi apreciado por quatro comissões de avaliação do INEP para o reconhecimento do Curso. Os avaliadores reconheceram os esforços realizados para a implantação do curso e melhoria da infraestrutura. O Curso foi avaliado com conceito 3, ou seja, apresentou um perfil satisfatório de qualidade, mesmo não tendo sequer sede própria e estando alogado em dependências alugadas no período citado.

O Curso de Ciências Biológicas, em 2012, teve sua primeira alteração no Projeto

Pedagógico do Curso, necessária para atender às resoluções e aos pareceres do Conselho Nacional de Educação do MEC e do CFBio. Desde 2001, o Conselho Nacional de Educação via a necessidade dos cursos de licenciaturas apresentarem identidade própria, sem se caracterizarem com habilitações ou apêndices de outros cursos. No entanto, o CFBio em respeito a Lei que regulamenta a profissão do Biólogo conferia o exercício da profissão a todo bacharel ou licenciado no curso de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia, expedido por instituição brasileira oficialmente reconhecida. Várias discussões foram realizadas nos diversos âmbitos até culminar no Parecer CFBio nº 01/2010 que propôs os requisitos mínimos necessários para a formação do Bacharel em Ciências Biológicas, respeitando-se pareceres e resoluções anteriores.

Desta forma, o Curso de Ciências Biológicas, que oferecia cursos de licenciatura e Bacharelado integrados, passou a oferecer dois novos cursos, distintos entre si e sem alteração na oferta de vagas. A implantação da proposta curricular iniciou-se a partir de 2012, sendo que no período integral passou a ofertar apenas a modalidade Bacharelado e no período noturno passou a ofertar apenas a modalidade Licenciatura. Cada curso apresenta Projeto Pedagógico do Curso, com identidade própria, componentes curriculares específicos e sequência curricular exclusiva.

Em 2013, o cenário do Curso modificou-se com a chegada de discentes de várias partes do Brasil devido ao ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Situação, que ampliou ainda mais a responsabilidade do Curso ao projetá-lo para logradouros mais distantes por meio de seus egressos. O convívio com estudantes regionais e nacionais associados aos docentes do Curso tem enriquecido o conhecimento sobre a cultura e saberes do Brasil.

Cita-se também que em 2017, no período de 10 a 13 de setembro, o curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura, foi avaliado uma comissão de avaliação do INEP para renovação do reconhecimento do Curso. Os avaliadores reconheceram os esforços realizados e melhoria da infraestrutura, já em sede própria. O Curso foi avaliado com conceito 4, apresentando um padrão excelente de qualidade.

As alterações apresentadas neste Projeto Pedagógico de Curso se fazem necessárias em cumprimento à legislação que fundamenta temas como: Língua Brasileira de Sinais (Lei nº 10.436/2002, Resoluções do CONGRAD/UFU nº 13/2008 e nº 55/2010); Política de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.626/2005; e Resolução do CONSUN/UFU nº 26/2012, Decreto nº 7.746/2012; Decreto nº 9.178/2017; Instrução Normativa nº 10/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); Educação para as Relações Étnico-raciais (Resolução CNE/CP nº 02/2015, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Parecer CNE/CP nº 03/2004 e Resolução CONGRAD/UFU nº 04/2014); Educação

em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012, Parecer CNE/CP nº 08/2012); Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.764/2012); Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação e estrutura curricular de cursos de Licenciatura (Resolução CNE/CP nº 02/2015 e a Resolução CONSUN/UFU nº 32/2017, Resolução CONGRAD nº 15/2016); conteúdos relacionados à diversidade de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial, direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (Resolução CNE/CP 02/2015); concepção de avaliação prevista no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU- PIDE 2016-2021 e nas Normas Gerais da Graduação da UFU (Resolução CONGRAD nº 15/2011); 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares em Programas e Projetos de Extensão (Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014).

Diante do acima exposto, constata-se a necessidade e a importância deste Curso de Ciências Biológicas, seja no cumprimento de uma das ações integradas da Universidade (ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e internacionalização) seja no sentido de contribuir com a formação de professores que atuem e auxiliem no atendimento de assuntos e problemas afins à Educação nas demandas locais, regionais e nacionais. Ainda é importante ressaltar as contribuições referentes à pesquisa, extensão, inovação, cultura e internalização que possibilitam a investigação desta região do Cerrado que carece de estudos.

4.1. ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Em 2012, após a implantação da primeira reformulação do PPC do Curso de Ciências Biológicas, iniciou-se um processo de avaliação sobre a formação acadêmica e social do Curso de Ciências Biológicas. Neste sentido, o NDE e a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, através de constantes reuniões e assembleias com discentes, visando a auto avaliação, traçaram um norte para as mudanças propostas neste PPC.

Conforme Resolução nº 49/2010 do Conselho de Graduação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), visa promover as alterações curriculares que julgarem necessárias à manutenção da reconhecida qualidade dos cursos sob a sua gestão.

Neste sentido, o NDE e Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do ICENP, foram intensamente demandados por docentes e discentes do Curso para revisão de alguns componentes curriculares, normas de Estágio Supervisionado, criação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso e fluxograma dos componentes curriculares.

Para realizar a avaliação da comunidade externa, os egressos foram ouvidos através de um formulário online de acompanhamento, que contribuiu para a percepção destes em relação ao processo de formação acadêmica e social.

Outro fator importante no processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, foi a separação da unidade acadêmica Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) em três novas Unidades: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP), Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES) e Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO), estando o Curso de Ciências Biológicas alocado no ICENP.

Para que fosse possível garantir conteúdos relacionados aos direitos humanos, à educação ambiental, às diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, à educação especial e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, se fez necessário incluir alguns componentes curriculares obrigatórios e optativos.

Através da autoavaliação, formulário preenchido por egressos e reivindicações de discentes e docentes do Curso de Ciências Biológicas, o NDE detectou necessários ajustes na grade curricular, carga horária e o posicionamento de alguns componentes curriculares nos períodos do curso. Sendo estes citados abaixo:

- Alteração do tempo mínimo de duração de nove para dez semestres;
- Carga horária total alterou de 3.095 para 3.545 horas;
- Carga horária das optativas teve redução de 180 para 150 horas;
- Foi criado o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, dividido em Projeto de

Trabalho de Conclusão de Curso, Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, todos com carga horária prática de 60 horas;

- Foram incluídas 330 horas de ações de extensão no Núcleo III;
- Foram realizadas adaptações nos seguintes componentes curriculares obrigatórios:
 - A carga horária total (405 horas) dos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, Estágio Supervisionado IV e Estágio Supervisionado V foi mantida e distribuída entre os componentes curriculares Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III.
 - Biofísica (60 horas) teve a carga horária reduzida para 45 horas;
 - Biologia Celular (45 horas) teve a carga horária ampliada para 60 horas;
 - Biologia Evolutiva (45 horas) teve a carga horária reduzida para 30 horas;
 - Bioquímica (60 horas) teve a carga horária reduzida para 45 horas;
 - Ecologia animal (60 horas) teve a carga horária reduzida para 45 horas;
 - Educação Ambiental (60 horas) teve o nome e enfoque alterado para Relação Sociedade e Meio Ambiente (60 horas);
 - Filosofia da Ciência (30 horas) transformado em componente optativo História e Filosofia da Ciência;
 - Física para Biologia (60 horas) teve a carga horária reduzida para 45 horas;
 - Fisiologia Humana (45 horas) teve a carga horária ampliada para 60 horas;
 - Genética (75 horas) teve a carga horária reduzida para 60 horas;
 - Geologia e Paleontologia (60 horas) teve a carga horária reduzida para 45 horas;
 - Histologia e Embriologia geral (45 horas) teve a carga horária ampliada para 60 horas;
 - Imunologia (60 horas) teve a carga horária reduzida 45 horas;
 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I teve o nome alterado para Língua Brasileira de Sinais;
 - Matemática teve o enfoque modificado e nome alterado para Matemática para o Ensino;
 - Microbiologia (45 horas) teve a carga horária ampliada para 60 horas;
 - Química Geral para Biologia (60 horas) e Química Orgânica para Biologia (60 horas) foi desmembrada em Química para Biologia I (30 horas), Química para Biologia II (30 horas) e Química Experimental para Biologia (30 horas), sendo assim, sofreu redução de 30 horas; e
 - Zoologia I, II e III, com 90, 45 e 45 horas, respectivamente, foram transformadas em Diversidade Animal I (45 horas), Diversidade Animal II (45 horas), Introdução aos Deuterostômios (45 horas) e Amniotas (45 horas).
- Foram criados onze componentes curriculares obrigatórios:
 - Alfabetização e Letramento Científico (60 horas);
 - Biologia e Cultura (60 horas);

- Educação para as Relações Étnico-raciais (30 horas);
- Fundamentos da Educação Inclusiva (30 horas), era optativa;
- Metodologia de Ensino (60 horas);
- Oficina de Produção: Imagem e Ensino de Biologia e Ciências (30 horas), era optativa;
- PROINTER I, PROINTER II, PROINTER III, PROINTER IV; e
- SEILIC

- Foram criados 38 (trinta e oito) componentes curriculares optativos:

- Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais (45 horas);
- Análise de Dados em Ciências Biológicas (30 horas);
- Bem Estar Animal (60 horas);
- Bioacústica (45 horas);
- Bioética e Biossegurança (30 horas);
- Biologia e Sistemática de Briófitas (60 horas);
- Bioquímica Clínica (45 horas);
- Biossistêmica (30 horas);
- Biotecnologia Ambiental (30 horas);
- Ensino Prático de Botânica (30 horas);
- Entomologia Aplicada (30 horas);
- Entomologia Geral (45 horas);
- Erros Inatos do Metabolismo de Biomoléculas (30 horas);
- Escrita Científica (30 horas);
- Ferramentas Didáticas para o Ensino de Imunologia e Parasitologia nas Escolas (30 horas);
- Genética Molecular (75 horas);
- História da Arte e do Homem (30 horas);
- História e Filosofia da Ciência (30 horas);
- Métodos e Técnicas em Biologia Celular (30 horas);
- Micologia Geral (45 horas);
- Mutagênese Experimental (45 horas);
- Neurofisiologia (45 horas);
- Noções de Análises Clínicas (45 horas);
- Noções de Aquicultura (30 horas);
- Noções de Imunologia Médica (45 horas);
- Oficina de Produção em Práticas de Ensino de Biologia e Ciências (30 horas);
- Paleobiologia da Conservação (45 horas);
- Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (30 horas);
- Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática (30 horas);

- Práticas em Inventários Botânicos (30 horas);
- Produção de Material Didático de Citologia, Histologia e Embriologia (30 horas);
- Produção de Material Didático de Genética e Bioquímica (30 horas);
- Produção de Material Didático Inclusivo (30 horas);
- Queimadas e Saúde Ambiental (30 horas);
- Recursos Didáticos em Geociências (30 horas);
- Resíduos sólidos e Saúde Ambiental (30 horas);
- Técnicas de Cultura Celular (30 horas); e
- Tópicos em Citopatologia (30 horas).

- Foram excluídos doze componentes curriculares obrigatórios e optativos:

- Educação e Corporeidade (60 horas);
- História, Educação e Cultura Brasileira (60 horas);
- Metodologia Científica I (30 horas);
- Metodologia Científica II (30 horas);
- Pedôgenese em Ambientes Tropicais (60 horas);
- Pensamento Filosófico Brasileiro (60 horas);
- PIPE I, PIPE II, PIPE III, PIPE IV e PIPE IV; e
- Zoologia e Ecologia de Campo (60 horas).

Várias alterações estão fundamentadas em questões previstas na Resolução CNE/CP nº 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Dentre essas cita-se a carga horária total mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico e a formação de três Núcleos: Núcleo I (de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional); Núcleo II (de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional) e Núcleo III (de estudos integradores para enriquecimento curricular). Seguindo a Resolução, os Núcleos desse Projeto ofertam disciplinas optativas de licenciatura, Estágio Supervisionado, componentes curriculares dedicados às práticas pedagógicas, Trabalho de Conclusão de Curso, atividades formativas e atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas, de acordo com a carga horária mínima de cada atividade. Os princípios determinados na Resolução foram respeitados neste Projeto como: conteúdos específicos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, efetiva relação entre teoria e prática, estimulando conhecimentos e habilidades necessários à docência, articulação com o sistema de educação básica, interdisciplinaridade, atenção ao contexto educacional regional,

ampliação e aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, ensino da Língua Brasileira de Sinais, questões socioambientais, direitos humanos, ética e estética relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural, educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas como princípios de equidade.

Em resumo, esta proposta traz alterações no PPC como o aumento do tempo mínimo de integralização, nos nomes de alguns componentes curriculares, criação de ações de extensão e de novos componentes curriculares obrigatórios e optativos, além da exclusão de outros. Diante das considerações e em consonância com normativas do Ministério da Educação e do Conselho de Graduação da UFU, o Curso vislumbra promover a formação de um novo Licenciado em Ciências Biológicas através desta alteração curricular, grau Licenciatura, justificando esta proposta de alteração.

5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

O Curso de Ciências Biológicas está fundamentado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 e suas atualizações; com as Diretrizes Curriculares Nacionais do CNE para os Cursos de Ciências Biológicas, estabelecidas no parecer CNE/CES nº 1.301/2001 e com as Resoluções do Conselho de Graduação da UFU que versam sobre o tema. Conforme a legislação citada, este Curso de Graduação tem por princípios formar professores comprometidos e conscientes de seu papel na sociedade, com sólida formação ética, crítica e cidadã, capazes de responder a questões atuais relacionadas à Educação. Deste modo, o desenvolvimento deste Curso é norteado por princípios definidos pelo NDE, a saber:

- Ensino contextualizado que assegure a discussão de conhecimentos no campo das Ciências Biológicas de forma crítica e construtiva;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e internacionalização que garanta a participação do discente no desenvolvimento do conhecimento pedagógico através de atitudes investigativas e instigadoras;
- Garantia da inter e multidisciplinaridade dos conteúdos básicos e específicos que possibilitem a articulação entre os diferentes componentes que compõem a estrutura curricular;
- Flexibilidade e dinamicidade curricular, de forma a contemplar interesses e necessidades dos discentes;
- Sólida formação teórico-prática do profissional em Ciências Biológicas, levando-se em consideração a identificação de questões educacionais e necessidades sociais;
- Ética como referência das orientações e ações educativas que norteiem a formação do Professor;
- Adoção de uma prática avaliativa no processo de ensino-aprendizagem do discente e na estrutura curricular do PPC, de forma a realizar modificações, quando necessárias;
- Abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino da cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Desenvolvimento de consciência política e histórica sobre a diversidade de grupos étnico-raciais distintos, com discussões educativas de combate ao racismo e às discriminações;
- Educação transversal baseada em Direitos Humanos através da promoção da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz; e
- Diretrizes promotoras da educação ambiental capazes de estimular valores sociais e atitudes, conhecimentos e competências em prol da coletividade para a conservação do meio ambiente com sustentabilidade e qualidade de vida.

Para a confecção deste PPC o NDE se baseou nas Orientações Gerais para Elaboração

de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação elaboradas pela PROGRAD/UFU. Nessa publicação pode-se entender que os princípios e fundamentos de um Curso de Graduação envolvem questões pedagógicas, sociais, filosóficas e políticas. Para além da formação do professor, a instituição pública cria uma série de valores e ações que participam da própria formação humana dos indivíduos inseridos na mesma e acaba por realizar uma formação cidadã mais complexa e diversificada do que apenas a formação docente. Neste contexto, o grupo de servidores que compõem este Curso tem discutido ao longo dos anos temas que envolvem não apenas a qualidade da formação profissional dos seus estudantes, mas também o desenvolvimento humano e cidadão, sempre pautado pela ética e nunca perdendo de vista o rigor na qualidade da educação teórico-prática. O Curso promove, periodicamente, encontros ou reuniões para discutir temas diversos, sempre ampliando a reflexão dos valores acadêmicos e tem consciência que a qualidade do ensino tem importância social dentro da construção do ser. Assim, o Curso tem como princípio a formação de um cidadão competente e crítico que seja capaz de transformar a si mesmo e a realidade da sociedade na qual estiver de maneira autônoma.

Como citado anteriormente, este Curso insere-se em uma região com dificuldades econômicas, sociais, culturais, etc. Contudo, a presença deste *Campus* impactou e gerou várias mudanças na sociedade local. Fatos observados e considerados relevantes para o Curso, que em decorrência desenvolve atividades de extensão com diferentes grupos locais: assentados, idosos, escolares, gestantes e outros. Tais atividades têm mantido o Curso em interação permanente com a sociedade, ouvindo-a, compartilhando e trocando conhecimentos, visões de mundo e comportamentos sociais. Dessa maneira, o Curso quer estar incluso na sociedade, além de tê-la incluída na academia, voltando-se para a cidadania como fundamento primordial e universal.

Os conteúdos ministrados neste Curso abrangem assuntos que têm sido trabalhados nos eixos: ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e internacionalização. Esta afirmação não se dá por cumprimento de obrigação técnica, mas por ser a realidade das vivências do grupo docente deste Curso. Não se nega que há diversidade de aptidões entre os componentes, contudo as tarefas de ensinar, de pesquisar e de praticar a extensão são prontamente ações desenvolvidas no cotidiano acadêmico. São ações reais que há muito saíram do papel e se estenderam para o corpo discente e para a comunidade local, pois existe compreensão e compromisso com a importância social e política deste Curso. Não há comprometimento desse nível se não houver capacidade de análise, dinamicidade e flexibilização permanentes, seja da estrutura curricular ou do modo como esta é aplicada no ensino, na pesquisa e na extensão.

5.1. CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS, A MISSÃO E O PIDE DA UFU

Durante a última década, a Universidade Federal de Uberlândia tem experimentado significativo processo de expansão, com a criação dos *Campi* de Monte Carmelo e de Patos de Minas e com a consolidação do *Campus* do Pontal, em Ituiutaba. Esse processo fica evidenciado pelo aumento da oferta de cursos de graduação, do número de vagas e de novos turnos em cursos já existentes, sendo muitos deles, decorrência do Programa REUNI.

A educação superior deve ser oferecida de maneira coerente às expectativas institucionais e sociais. Refletir sobre seus temas promove possibilidades de suas ações serem executadas de maneira a objetivar a qualidade do que é oferecido, não só como pressuposto de determinações, interesses e políticas públicas, mas como filosofia e de gestão do trabalho.

A educação superior merece acompanhamento específico. A inobservância e a falta de qualidade no processo de acompanhamento do ensino-aprendizagem (seja individual ou coletivo) podem gerar impactos quanto à qualificação dos egressos e à sua atuação profissional.

Diante desse cenário, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Pontal, exercendo sua função de analisar o desenvolvimento do serviço educacional e do aprendizado dos estudantes, e ainda, visando aprimorar os aspectos didático-pedagógicos (corpo docente), curriculares (matriz e conteúdos) e de aprendizagem, propõe a atual reformulação do PPC.

Para tanto, foram utilizadas estratégias e diretrizes expostas no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia (Resolução nº 03/2017 do CONSUN/UFU), aprovado no dia nove de março de 2017, as quais norteiam as ações a serem desenvolvidas no âmbito dos Cursos e das Unidades Acadêmicas para que a UFU possa consolidar a sua missão:

Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, realizando a função de produzir e disseminar as ciências, as tecnologias, as inovações, as culturas e as artes, e de formar cidadãos críticos e comprometidos com a ética, a democracia e a transformação social.

É preciso ressaltar que o NDE do Curso de Ciências Biológicas, como integrante da estrutura de gestão acadêmica do curso, é co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Assim, ao longo dos anos foi instituída no âmbito do Curso, a cultura de avaliação das propostas vigentes. Como consequência, houve a conscientização sobre a missão e finalidades acadêmica e social o Curso de Ciências Biológicas. Graças ao salutar ambiente de debates e reuniões entre o NDE, Coordenação do Curso, Colegiado, docentes e discentes que

integram o Curso de Ciências Biológicas, a atual proposta foi construída. Ressaltamos ainda que a reformulação proposta está alinhada ao PIDE da UFU (2016-2021), já que o mesmo tem o dever de:

[...] apontar para o futuro de nossa instituição com uma diretriz estratégica que antecipa, com objetiva ousadia, que no período de 2016 a 2021 a UFU irá fazer MAIS e MELHOR no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, respeitando os princípios e valores já sedimentados em sua atuação perene.

Nesse contexto, observa-se no âmbito da graduação e também notável crescimento também da extensão, pesquisa e da pós-graduação. Como destaque, é válido mencionar que, gradativamente, os docentes do Curso estão estreitando a sua atuação com a pós-graduação, seja por meio do vínculo como docentes do núcleo permanente ou colaborador; como participantes de grupos de pesquisa cadastrados no diretório do CNPq ou ainda, na elaboração de propostas para a criação de novos programas de pós-graduação que serão em breve enviadas à CAPES, já que o atual corpo docente do Curso encontra-se estabilizado e maduro o suficiente para a elaboração e implementação de tais propostas.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO

O perfil do egresso do Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura) está fundamentado nas referências legais que orientam a proposta pedagógica do curso, como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Parecer CNE/CES nº 1.301/2001; Resolução CNE/CES nº 07/2002) e as que estabelecem as diretrizes para a formação dos professores nos cursos de graduação (Pareceres CNE/CP nº 09/2001, nº 27/2001 e nº 28/2001; Resoluções CNE/CP nº 01/2002, nº 02/2002 e nº 02/2015). Tais documentos expressam de forma clara aspectos relacionados aos saberes da Biologia e Ciências, o perfil do profissional habilitado na atividade docente e das normas para a implantação e desenvolvimento de cursos de formação.

O egresso do Curso de Ciências Biológicas deve possuir formação básica, sólida e ampla, com adequada fundamentação teórica e prática que inclua o conhecimento da diversidade dos seres vivos, a sua organização em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas e as suas respectivas distribuições e relações com o ambiente em que vivem. Esta formação deve proporcionar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área biológica, quanto aos conceitos, princípios e teorias.

Ainda, o egresso do Curso deverá compreender o significado das Ciências Biológicas para a sociedade e ter consciência de sua responsabilidade como educador nos vários contextos do campo de trabalho e do seu papel na formação de cidadãos. O curso deve, ainda, propiciar o conhecimento da realidade na qual o profissional atua, buscando uma formação capaz de torná-lo um agente transformador dessa realidade, em direção a melhoria da qualidade de vida da população, assumindo responsabilidade quanto à preservação da biodiversidade como patrimônio da humanidade.

Segundo o Conselho Federal de Biologia, o licenciado em Ciências Biológicas tem como mercado de trabalho o ensino de Biologia nos diferentes níveis, atuando predominantemente no ensino básico. O licenciado (professor de Ciências e de Biologia) deve ter plena convicção da educação como instrumento de transformação social. Portanto o egresso deste curso está preparado para, aliando o conhecimento existente e as técnicas pedagógicas, avançar em direção à qualidade. Enfim, deve ser um profissional capacitado como educador, responsável pelo aperfeiçoamento do processo educativo, do sistema educacional do país e crítico dos processos históricos da evolução da educação visando sempre um ensino ativo e participativo que estimule nos alunos a capacidade de pensar, lógica e criticamente.

O Curso de Ciências Biológicas pretende formar licenciados, capazes de desenvolver ações pedagógicas e socioambientais, além de repertório com informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado e fundamentado em princípios de

interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética (Resolução CNE/CP nº 02/2015). De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação. O egresso formado neste Curso de Licenciatura deve:

- Ser um indivíduo generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade;
- Apresentar adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;
- Ser consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da formação dos estudantes, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida;
- Ser comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos e legais;
- Estar preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação;
- Trabalhar com ética e respeito ao ambiente e aos seres vivos, aplicando seu conhecimento para o bem da sociedade;
- Valorizar e respeitar questões étnico-raciais como a cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Defender os Direitos Humanos através do combate ao racismo e à intolerância social e de gênero;
- Trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano; e
- Dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano.

6.1. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Licenciado em Ciências Biológicas deve ser capaz de:

- Basear-se em princípios éticos democráticos como: responsabilidade social e ambiental, direito à vida, ética, justiça, respeito mútuo, dignidade humana e solidariedade;
- Posicionar-se de forma crítica, com base em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- Ser atuante na pesquisa básica e/ou aplicada em Educação, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas na forma de artigos, palestras, congressos ou simpósios, com o objetivo de difundir e ampliar o conhecimento;
- Utilizar seu conhecimento a respeito da organização, gestão e financiamento de pesquisa e da legislação de políticas públicas referentes à sua área de atuação;
- Compreender o processo histórico da formação do conhecimento da Educação de Ciências e Biologia referente aos conceitos, princípios, teorias e práticas;
- Apresentar habilidade de estabelecer relações entre ciência, tecnologia, cultura e sociedade;
- Transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática docente, baseando-se na legislação pertinente;
- Desenvolver ações capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação do professor e preparar-se para inserção no mercado de trabalho;
- Saber discernir entre escolhas e decisões, orientando-se sempre por valores e pressupostos metodológicos juntamente com a democracia, considerando a diversidade étnica e cultural, as culturas autóctones e a biodiversidade;
- Ser atuante, considerando as características multi e interdisciplinares das especialidades, fazendo com que haja interação entre os docentes e estando preparado para constantes mudanças no ambiente de trabalho;
- Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes da atividade docente, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos dos mesmos; e
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

7. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Graduação em Ciências Biológicas tem como objetivo geral formar professores comprometidos e conscientes de seu papel na sociedade, com sólida formação ética, crítica e cidadã. Especificamente, o Curso visa formar:

- Licenciados na área de Ciências Biológicas, legalmente habilitados para o exercício da profissão em instituições públicas ou privadas de ensino;
- Profissionais éticos, com espírito de solidariedade, dignidade, princípios democráticos e responsabilidade social e ambiental;
- Cidadãos críticos e detentores de conhecimentos teórico-práticos, capazes de desenvolver ações competentes;
- Profissionais aptos a atuar em prol da conservação e do manejo da biodiversidade, com consciência, qualidade e responsabilidade, além de se tornarem agentes transformadores na busca de melhoria da qualidade de vida;
- Egressos qualificados para desenvolver pesquisa básica e aplicada em Educação e para comprometer-se com os resultados e com a divulgação de sua atuação, segundo a ética legal;
- Diplomados conscientes de sua responsabilidade como educador e de seu papel na formação de cidadãos, nos vários contextos de atuação profissional, pautados pelo respeito à biodiversidade e à diversidade étnica e cultural, compreendendo o processo educativo, de forma ampla e consciente;
- Cidadãos com aptidão para atuar multi e interdisciplinarmente, com capacitação para o exercício profissional, adaptados à dinâmica do mercado de trabalho, às situações de mudança contínua do mesmo e ao contexto sócio-político, bem como interagir com diferentes especialidades e profissionais por meio de ações estratégicas;
- Apoiar a participação dos discentes em atividades de extensão, realizando medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- Cidadãos conscientes e responsáveis pela tutela de relações étnico-raciais, históricas e culturais afro-brasileira, africana e indígena;
- Egressos comprometidos “a agir em prol da prevenção da poluição e da conservação e restauração do meio ambiente, atendendo aos requisitos legais aplicáveis e transcendê-los, como forma de exemplo, quando possível, proporcionando a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, para o desenvolvimento sustentável, em todos os seus espaços de atuação” (artigo 3º da Resolução nº 26/2012 do CONSUN/UFU); e
- Pessoas capazes de reconhecer, respeitar e viver a favor da dignidade humana, da democracia na educação, da valorização das diversidades e da transformação social, acreditando e disseminando esses preceitos para a garantia dos Direitos Humanos, segundo as orientações das Diretrizes Nacionais (BRASIL, 2013; BRASIL, 1988; BRASIL, 2007).

8. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Ciências Biológicas Licenciatura é oferecido em turno Noturno, correspondendo a uma carga horária total de 3.545 horas. A estrutura curricular está organizada de modo a atender às disposições estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do CNE para os cursos de Ciências Biológicas, no Parecer CNE/CP nº 02/2015, na Resolução CNE/CP nº 02/2015 e na Resolução nº 15/2016 do CONGRAD/UFU, que instituem os requisitos mínimos para o professor atuar com ética e compromisso na formação de estudantes, promovendo o desenvolvimento de sujeitos, de forma interdisciplinar e adequada ao desenvolvimento humano e identificando questões e problemas socioculturais e educacionais (Resolução CNE/CP nº 02/2015).

O discente deve cumprir uma carga horária mínima de 3.545 horas de componentes curriculares das Ciências Biológicas nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais em Ciências Biológicas, de acordo com a área de conhecimento, incluindo, atividades obrigatórias de práticas de laboratório e adequada instrumentação técnica docente, conforme Pareceres CNE/CES nº 1.301/2001 e nº 213/2008, as Resoluções CNE/CP nº 02/2007 e CNE/CES nº 04/2009 (Quadro 1). A carga horária semanal máxima para renovação da matrícula do discente é de 34 (trinta e quatro) horas, conforme previsto nas Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, Resolução nº 15/2011 do CONGRAD. Casos omissos devem ser apreciados e deliberados pelo Colegiado do Curso. Ainda, em cumprimento às diretrizes e orientações legais o Curso de Ciências Biológicas proporciona aulas práticas laboratoriais e de campo. Logo, em decorrência da localização geográfica deste *Campus*, os docentes promovem bianualmente o deslocamento de discentes do Curso para ecossistemas costeiros, permitindo o estudo da Biologia Marinha que abrange uma biodiversidade díspar em relação à que lhes é apresentada na maioria dos componentes curriculares.

Considerando a legislação vigente, a estrutura curricular deste Curso contempla os princípios da indissociabilidade e o fortalecimento de ações integradas entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e internacionalização da Universidade e está organizada em 03 (três) Núcleos:

- **Núcleo I:** estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional;
- **Núcleo II:** aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional;
- **Núcleo III:** estudos integradores para enriquecimento curricular.

Quadro 1: Síntese da estrutura curricular com carga horária distribuída nos núcleos de formação

SÍNTSE DA ESTRUTURA CURRICULAR		
Ciências Biológicas, grau Licenciatura		
	CH Total	Percentual
Núcleo I	1.905	54%
Núcleo II	1.110	31%
Núcleo III	530	15%
Total	3.545	100%

8.1. NÚCLEO I

O Núcleo I tem ao todo 1.905 horas de componentes curriculares (Tabela 1) divididos em: 1.575 horas de componentes obrigatórios (83% do Núcleo I; Quadro 2 e Tabela 2), 150 horas de componentes optativos (8% do Núcleo I; Quadro 3) e 180 horas de Trabalho de Conclusão de Curso (9% do Núcleo I; Quadro 5). Os componentes curriculares obrigatórios são constituídos por atividades teóricas (1.095 horas, 57% do Núcleo I) e práticas de laboratório e/ou de campo (660 horas, 35% do Núcleo I).

Componentes curriculares obrigatórios são considerados indispensáveis à formação básica ou profissional do discente, enquanto que componentes curriculares optativos são de livre escolha do discente, considerados complementares à sua formação geral ou profissional (Normas Gerais da Graduação) e podem ser realizados ao longo do curso. Os discentes podem cursar componentes curriculares em qualquer Curso da UFU como componente curricular optativo, desde que sejam de áreas afins a formação do Biólogo Licenciado e aprovados pelo Colegiado do Curso.

Segundo a Resolução nº 32/2017 do CONSUN/UFU esse Núcleo agrupa estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares; do campo educacional, seus fundamentos e metodologias; e das diversas realidades educacionais, articulando:

- I. princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
- II. princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;

- III.** conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- IV.** observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;
- V.** conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;
- VI.** diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;
- VII.** pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;
- VIII.** decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguístico-sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica;
- IX.** pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
- X.** questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; e
- XI.** pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional (Resolução nº 32/2017 do CONSUN/UFU).

Tabela 1 (adicional): Síntese da estrutura curricular do Núcleo I do Curso de Ciências Biológicas

NÚCLEO I
SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR

Ciências Biológicas, grau Licenciatura

Núcleo I	Carga Horária			
	Teórica	Prática	Total	Percentual
Componentes curriculares obrigatórios	1.095	480	1.575	83%
Trabalho de Conclusão de Curso	0	180	180	9%
Componentes curriculares optativos	-	-	150	8%
Total	1.095	660	1.905	100%

Quadro 2: Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo I e carga horária correspondente

NÚCLEO I COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS			
Componentes curriculares obrigatórios	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Amniotas	30	15	45
Anatomia Humana	30	15	45
Bioestatística	60	0	60
Biofísica	30	15	45
Biologia Celular	30	30	60
Biologia e Cultura	60	0	60
Biologia Evolutiva	30	0	30
Bioquímica	30	15	45
Corpo, Gênero e Sexualidade	15	45	60
Diversidade Animal I	30	15	45
Diversidade Animal II	30	15	45
Ecologia Animal	30	15	45
Ecologia Geral	30	15	45
Ecologia Vegetal	30	30	60
Educação para as Relações Étnico-raciais	30	0	30
Física para Biologia	30	15	45
Fisiologia Humana	60	0	60
Fisiologia Vegetal	30	15	45
Genética	60	0	60
Geologia e Paleontologia	30	15	45
Histologia e Embriologia Geral	30	30	60
Imunologia	30	15	45
Introdução aos Deuterostômios	30	15	45
Matemática para o Ensino	60	0	60
Microbiologia	45	15	60
Morfologia Vegetal	30	15	45
Parasitologia	30	15	45

Química Experimental para Biologia	0	30	30
Química para Biologia I	30	0	30
Química para Biologia II	30	0	30
Relação Sociedade e Meio Ambiente	15	45	60
Sistemática de Criptógamas	30	15	45
Sistemática de Fanerógamas	30	15	45
Total	1.095	480	1.575

Tabela 2 (adicional e semelhante ao Quadro 2): Acrescenta corpo docente ou Curso responsável pelos componentes curriculares obrigatórios do Núcleo I e carga horária correspondente

NÚCLEO I

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

— Ciências Biológicas, grau Licenciatura

Componentes curriculares obrigatórios	Docente* ou Curso	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
Amniotas	Ariovaldo	30	15	45
Anatomia Humana	Carla	30	15	45
Bioestatística	Matemática	60	0	60
Biofísica	Física	30	15	45
Biologia Celular	Gabriela	30	30	60
Biologia e Cultura	Sandro	60	0	60
Biologia Evolutiva	Sabrina	30	0	30
Bioquímica	Luciana	30	15	45
Corpo, Gênero e Sexualidade	Sandro	15	45	60
Diversidade Animal I	Vanessa	30	15	45
Diversidade Animal II	Vanessa	30	15	45
Ecologia Animal	Kátia	30	15	45
Ecologia Geral	Kátia	30	15	45
Ecologia Vegetal	Marcelo	30	30	60
Educação para as Relações Étnico-raciais	História	30	0	30
Física para Biologia	Física	30	15	45
Fisiologia Humana	Carla	60	0	60
Fisiologia Vegetal	Juliana	30	15	45
Genética	Alexandre	60	0	60
Geologia e Paleontologia	Sabrina	30	15	45
Histologia e Embriologia Geral	Gabriela	30	30	60
Imunologia	Karine	30	15	45
Introdução aos Deuterostômios	Ariovaldo	30	15	45
Matemática para o Ensino	Matemática	60	0	60
Microbiologia	Guilherme	45	15	60
Morfologia Vegetal	Lucas	30	15	45

Parasitologia	Karine	30	15	45
Química Experimental para Biologia	Química	0	30	30
Química para Biologia I	Química	30	0	30
Química para Biologia II	Química	30	0	30
Relação Sociedade e Meio Ambiente	Neusa	15	45	60
Sistemática de Criptógamas	Lucas	30	15	45
Sistemática de Fanerógamas	Juliana	30	15	45
Total		1.095	480	1.575

*Possíveis alterações no quadro docente do Curso de Ciências Biológicas podem ser acompanhadas pelo site do curso (<http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>).

8.1.1. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Os componentes curriculares optativos integram o Núcleo I (Quadros 3 e 11) e permitem ampliar o conhecimento de conteúdos nas áreas que o estudante desenvolver maior afinidade e interesse, aumentando o leque de opções para sua formação acadêmica. Estes estão organizados em dois grupos: componentes curriculares optativos específicos, com cumprimento obrigatório de carga horária mínima de 90 horas e componentes curriculares optativos da licenciatura, com cumprimento obrigatório de carga horária mínima de 60 horas. Ou seja, para integralização do currículo o estudante deve cumprir, no mínimo, uma carga horária de 150 horas ao longo do Curso.

Além dos componentes curriculares optativos ofertados pelo Curso, o estudante também tem a oportunidade de cursar componentes concedidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação do biólogo e aprovados pelo Colegiado do Curso.

Quadro 3: Componentes curriculares optativos do Núcleo I e carga horária correspondente

Componentes curriculares optativos de Licenciatura	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Construção do Conhecimento em Ciências	60	0	60
Currículo Oculto no Ensino de Ciências	30	0	30
Educação e Transformação Social	60	0	60
Ensino de Ciências e Biologia em Espaços Não Formais	15	30	45
Ensino Prático de Botânica	0	30	30
Escolas Abertas à Diversidade	60	0	60
Escrita Científica	30	0	30
Ferramentas Didáticas para o Ensino de Imunologia e Parasitologia nas Escolas	0	30	30
História e Filosofia da Ciência	30	0	30
Oficina de Ciências e Biologia	0	60	60
Oficina de Produção em Práticas de Ensino de Biologia e Ciências	0	30	30

Pesquisa em Educação	30	30	60
Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática	0	30	30
Práticas em Inventários Botânicos	0	30	30
Produção de Material Didático de Citologia, Histologia e Embriologia	0	30	30
Produção de Material Didático de Genética e Bioquímica	0	30	30
Produção de Material Didático Inclusivo	0	30	30
Recursos Didáticos em Geociências	0	30	30
Componentes curriculares optativos Específicos		Carga Horária	
	Teórica	Prática	Total
Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais	15	30	45
Análise de Dados em Ciências Biológicas	30	0	30
Anatomia dos Órgãos Reprodutivos das Angiospermas	15	30	45
Aspectos Imunológicos e Moleculares da Interação Parasito-hospedeiro	30	0	30
Bem Estar Animal	45	15	60
Bioacústica	30	15	45
Bioética e Biossegurança	30	0	30
Biogeografia	30	0	30
Biologia e Sistemática de Briófitas	30	30	60
Biologia Floral	45	15	60
Bioquímica Clínica	30	15	45
Biossistêmática	30	0	30
Biotecnologia Ambiental	30	0	30
Biotecnologia de Micro-organismos	30	15	45
Botânica Econômica	30	0	30
Conservação e Manejo de Recursos Naturais	30	15	45
Ecologia Comportamental	30	30	60
Ecologia da Interação Inseto-Planta	30	30	60
Ecologia de Ecossistemas	30	15	45
Ecologia do Solo	15	15	30
Embriologia Comparada	30	15	45
Entomologia Aplicada	15	15	30
Entomologia Geral	30	15	45
Epidemiologia e Saúde Pública	30	0	30

Erros Inatos do Metabolismo de Biomoléculas	30	0	30
Genética Forense	45	0	45
Genética Molecular	45	30	75
Geologia Ambiental	30	15	45
Gestão Ambiental	15	15	30
Histologia dos Sistemas	30	30	60
História da Arte e do Homem	30	0	30
Legislação do Profissional Biólogo	30	0	30
Metabólitos Secundários e Defesa Vegetal	15	30	45
Métodos e Técnicas em Biologia Celular	30	0	30
Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	0	30	30
Micologia Geral	30	15	45
Mutagênese Experimental	30	15	45
Neurofisiologia	45	0	45
Noções de Análises Clínicas	30	15	45
Noções de Aquicultura	30	0	30
Noções de Imunologia Médica	30	15	45
Noções de Microbiologia Médica	30	15	45
Paleobiologia da Conservação	30	15	45
Paleoecologia	30	15	45
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	0	30	30
Práticas em Ecologia Marinha	0	60	60
Práticas em Zoologia Marinha	0	60	60
Preservação do Meio Ambiente	30	15	45
Queimadas e Saúde Ambiental	30	0	30
Recursos Hídricos	30	0	30
Resíduos Sólidos e Saúde Ambiental	30	0	30
Sistemática Filogenética	60	0	60
Técnicas de Cultura Celular	0	30	30
Tópicos em Citopatologia	30	0	30
Tópicos em Fisiologia Endócrina	45	0	45

8.1.2. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso visa estimular a capacidade do discente de articular conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do Curso com o processo de investigação e reflexão acerca de um tema específico de seu interesse finalizando-o com a elaboração de um trabalho acadêmico científico de acordo com as Normas Complementares de Trabalho de Conclusão de Curso. A UFU determina que os Trabalhos sejam depositados no Repositório Institucional (RI), de acordo com a Política de Informação do Ducere: Repositório Institucional da UFU, que é uma biblioteca digital (Portaria Reitoria/UFU nº 989/2016). O objetivo é reunir em ambiente digital e único a produção intelectual da Universidade e facilitar a gestão da informação e a difusão do conhecimento (Portaria PROGRAD/UFU nº 08/2017). O Trabalho de Conclusão de Curso só pode ser cursado após o discente ter integralizado 1.000 horas de componentes curriculares deste Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser orientado por docente da UFU, que é responsável por ministrar este componente ao(s) discente(s) matriculado(s) em turma(s) sob sua responsabilidade e apresenta carga horária total, de 180 horas, dividida em 03 (três) componentes curriculares (Quadro 4):

- **Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso:** a elaboração de projeto é atividade obrigatória; e é pré-requisito para o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I;
- **Trabalho de Conclusão de Curso I:** execução do projeto desenvolvido no componente Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso; e é pré-requisito para o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II.
- **Trabalho de Conclusão de Curso II:** sua atividade principal é a redação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Quadro 4: Componentes curriculares obrigatórios que compõem o Trabalho de Conclusão de Curso e carga horária correspondente

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			
Componentes curriculares	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	0	60	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	0	60	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	0	60	60
Total	0	180	180

8.2. NÚCLEO II

O Núcleo II é constituído por 1.110 horas de componentes obrigatórios (Quadros 5 e 6 e Tabela 3) integrados por 405 horas dedicadas à prática como componente curricular (36% do Núcleo II), 405 horas de estágio supervisionado (36% do Núcleo II; item 8.2.3) e 300 horas de componentes curriculares sobre os fundamentos da educação (28% do Núcleo II). Estes últimos distribuídos em 05 (cinco) componentes curriculares com 60 horas cada: Política e Gestão da Educação; Psicologia da Educação; Didática; Língua Brasileira de Sinais e Metodologia de Ensino.

As 405 horas dedicadas à prática como componente curricular se desenvolvem no PROINTER (240 horas; 22% do Núcleo II); no Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC com 45 horas, 4% do Núcleo II); e nos componentes curriculares obrigatórios de práticas pedagógicas (120 horas, 11% do Núcleo II): Oficina de Produção: Imagens e Ensino de Biologia e Ciências (30 horas), Fundamentos da Educação Inclusiva (30 horas) e Alfabetização e Letramento Científico (60 horas). Abaixo há a definição dos princípios do PROINTER (item 8.2.1) e do SEILIC (item 8.2.2), de acordo com a Resolução nº 32/2017 do CONSUN/UFU.

Este Núcleo aprofunda e diversifica estudos das áreas de atuação profissional, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportuniza, entre outras possibilidades:

- I. investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional;
- II. avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- III. pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo; e
- IV. aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural (Resolução nº 32/2017 do CONSUN/UFU).

Quadro 5: Síntese da estrutura curricular do Núcleo II do Curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura

NÚCLEO II SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR				
Núcleo II	Carga Horária			
	Teórica	Prática	Total	Percentual
PROINTER	120	120	240	22%
SEILIC	15	30	45	4%
Estágio Supervisionado	0	405	405	36%
Componentes curriculares de fundamentos da educação	300	0	300	27%
Componentes curriculares de práticas pedagógicas	30	90	120	11%
Total	465	645	1.110	100%

Quadro 6: Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo II e carga horária correspondente

NÚCLEO II COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS Ciências Biológicas, grau Licenciatura			
Componentes curriculares obrigatórios	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Alfabetização e Letramento Científico	30	30	60
Didática	60	0	60
Estágio Supervisionado I	0	135	135
Estágio Supervisionado II	0	135	135
Estágio Supervisionado III	0	135	135
Fundamentos da Educação Inclusiva	0	30	30
Língua Brasileira de Sinais	60	0	60
Metodologia de Ensino	60	0	60
Oficina de Produção: Imagens e Ensino de Biologia e Ciências	0	30	30
Política e Gestão da Educação	60	0	60
PROINTER I	30	30	60
PROINTER II	30	30	60
PROINTER III	30	30	60
PROINTER IV	30	30	60
Psicologia da Educação	60	0	60
SEILIC	15	30	45
Total	435	675	1.110

Tabela 3 (adicional e semelhante ao Quadro 7): Acrescenta corpo docente ou Curso responsável pelos componentes curriculares obrigatórios do Núcleo II e carga horária correspondente

NÚCLEO II

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

Ciências Biológicas, grau Licenciatura

Componentes curriculares obrigatórios	Docente*	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
Alfabetização e Letramento Científico	Ana Paula	30	30	60
Didática	Pedagogia	60	0	60
Estágio Supervisionado I	Ana Paula	0	135	135
Estágio Supervisionado II	Sandro	0	135	135
Estágio Supervisionado III	Neusa	0	135	135
Fundamentos da Educação Inclusiva	Neusa	0	30	30
Língua Brasileira de Sinais	Pedagogia	60	0	60
Metodologia de Ensino	Ana Paula	60	0	60
Oficina de Produção: Imagens e Ensino de Biologia e Ciências	Neusa	0	30	30
Política e Gestão da Educação	Pedagogia	60	0	60
PROINTER I	Ana Paula	30	30	60
PROINTER II	Neusa	30	30	60
PROINTER III	Sandro	30	30	60
PROINTER IV	Ana Paula	30	30	60
Psicologia da Educação	Pedagogia	60	0	60
SEILIC	Ana Paula, Neusa e Sandro	15	30	45
	Total	435	675	1.110

*Possíveis alterações no quadro docente do Curso de Ciências Biológicas podem ser acompanhadas pelo site do curso (<http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>).

8.2.1. PROJETO INTERDISCIPLINAR (PROINTER)

O PROINTER pauta-se, ao mesmo tempo, no princípio da pesquisa e da extensão, como uma atitude cotidiana, que possibilita uma leitura crítica da realidade, a reconstrução de processos de ensino-aprendizagem e questionamentos constantes do universo no qual alunos e professores se encontram inseridos, tendo em vista sua transformação, por meio do trabalho coletivo entre licenciandos, professores formadores e professores de diferentes contextos educacionais, sendo balizados pela troca constante de saberes. O PROINTER objetiva, em seu conjunto:

- I. promover a articulação teoria-prática durante toda formação do estudante;
- II. articular e aprofundar temáticas que consolidem os objetivos da formação de professor nas diversas áreas que compõem a estrutura curricular;
- III. compreender a escola e os espaços não escolares como propícios à reflexão teórico-prática;
- IV. inserir o licenciando na realidade concreta das instituições escolares e não escolares-sensibilização, observação, diagnóstico, problematização, elaboração de propostas que atendam à realidade do contexto observado, com o fortalecimento da identidade docente;
- V. possibilitar que o estudante seja capaz de refazer o processo de pesquisa e discutir metodologias e resultados, tendo em vista ampliar a compreensão a respeito dos contextos educacionais e de seus condicionantes e desenvolver o espírito investigativo, por meio de pesquisas que problematizem o cotidiano escolar;
- VI. problematizar o contexto educacional em que os projetos serão desenvolvidos e, a partir disso, construir alternativas para solucionar os problemas detectados, numa perspectiva colaborativa com as escolas e demais espaços educativos; e
- VII. possibilitar análise sociopolítica, administrativa e pedagógica da realidade como ação inicial para aprofundamento no estágio, este caracterizado pela imersão/mergulho na complexidade das instituições escolares e não escolares (Resolução nº 32/2017 do CONSUN/UFU).

A prática como componente curricular está articulada e indissociada das dimensões teóricas. A adoção de esquemas, que supervalorizam a prática e a isentam de conhecimentos teóricos, não assegura a formação de professores de qualidade. Desse modo, reforçamos o princípio de articulação teoria e prática na formação docente.

Os componentes curriculares PROINTER I, PROINTER II, PROINTER III e PROINTER IV serão cursados na sequência prevista no fluxograma, sendo o anterior sempre pré-requisito para o seguinte.

8.2.2. SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DAS LICENCIATURAS

O Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC) objetiva apresentar e socializar resultados parciais ou finais do PROINTER, tendo como pré-requisito o PROINTER IV; além disso, prima pelo desenvolvimento de ações desenvolvidas com a comunidade e norteadas pelos seguintes princípios:

- I. troca de conhecimento entre universidade e comunidade, de forma que o saber acadêmico no e pelo contato com os saberes das comunidades se referencie, para atender e dialogar com as demandas e necessidades sociais; e
- II. relação entre os saberes acadêmico e comunitário numa interação dialógica em que ambos sejam protagonistas do processo (Resolução nº 32/2017 do CONSUN/UFU).

8.2.3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA LICENCIATURA

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem carga horária prevista de 405 horas. Para atender aos objetivos propostos, o Estágio está organizado e desenvolvido de modo a manter uma inter-relação com os PROINTER. Os Estágios Supervisionados estão distribuídos em 03 (três) semestres e se iniciam no 8º período: Estágio Supervisionado I (135 horas), Estágio Supervisionado II (135 horas) e Estágio Supervisionado III (135 horas).

Estágio Supervisionado é avaliado por meio de elaboração e realização de Projeto de Estágio, relatórios de atividades desenvolvidas, regências, quando for o caso, e da apreciação do desempenho do estagiário nas atividades desenvolvidas, admitindo-se, inclusive, a participação dos profissionais da Instituição em que estagia e que acompanham o estagiário. Os demais procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação são especificados nas normas do Estágio Supervisionado Curricular.

Conforme o art. 1º da Lei nº 11.788/2008: “Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos”. A Resolução CNE/CP nº 02/2015 reafirma o Estágio Supervisionado como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura a ser realizado na área de formação e atuação na educação básica (BRASIL, 2015). Pressupõe-se que o componente curricular Estágio Supervisionado é essencial à formação para o exercício da docência e se constitui como momento de aprofundamento de questões levantadas no núcleo PROINTER, ou seja, da imersão do aluno na realidade profissional. Nesse sentido, demanda de professores orientadores e supervisores, em parceria com os estudantes, um processo pedagógico dinâmico e dialógico, com reflexões coletivas acerca das experiências vividas no cotidiano da

escola durante a realização do estágio. Nelas, diferentes dimensões de conhecimentos se integram, promovendo a construção da identidade profissional do estudante. O saber fazer, o pensamento reflexivo sobre as escolhas teórico-metodológicas e os enfrentamentos das contingências que se fazem no aqui-e-agora da experiência no estágio são, pelo menos, três dimensões dessa complexidade, que não são separáveis do componente curricular no que diz respeito a horas práticas e horas teóricas. Nesse contexto é importante reforçar a indissociabilidade e a articulação das dimensões teóricas e práticas na formação docente, no âmbito dos estágios supervisionados.

Os encontros semanais em sala de aula na universidade e/ou nos próprios espaços dos estágios fazem parte do contato entre professores e estudantes em escolas e outros espaços educativos que se constituem campo para o estágio. Eles têm como pauta situações cotidianas vivenciadas, articulando-se em muitos casos à pesquisa bibliográfica e à reflexão sobre os registros orais e escritos, partes constitutivas da prática docente. A concepção de professor como intelectual crítico, investigador, considerando sua constante mobilização/reflexão a serviço da emancipação e autonomia do professorado são fundamentos da compreensão sobre o docente desse componente curricular e sobre a formação de professores que se deseja.

No contexto escolar, o estágio supervisionado inicia-se a partir do primeiro contato entre os estudantes e os professores orientadores dos cursos de licenciatura com o professor supervisor da escola de educação básica ou de outro campo de estágio, quando for o caso.

O professor de estágio coordena um processo pedagógico complexo que visa promover a reflexão sobre o trabalho docente e articulá-lo com os conhecimentos que devem integrar a formação e desenvolvimento profissional do professor. Está pautado em observações e ações *in loco*, em contextos de estágios dos estudantes; orientações coletivas em sala de aula ou individuais.

Segundo Cury (2003), o Estágio Supervisionado é a oportunidade de articulação entre o momento do saber e o momento do fazer. “O momento do saber não está separado do momento do fazer, e vice-versa, mas cada qual guarda sua própria dimensão epistemológica”. O aprender a ser professor, dessa forma, é reconhecido como um “saber profissional intencionado a uma ação docente nos sistemas de ensino”.

Esse tempo de aprendizagem proporciona ao Licenciando um conhecimento contextualizado das diferentes situações didático-pedagógicas da escola da Educação Básica que podem se configurar desde o ato de ministrar aulas até a integração com as atividades ligadas à comunidade escolar. O futuro professor deve participar da vida da escola de um modo geral, o que requer a sua atuação em atividades como: elaboração da proposta pedagógica da escola, elaboração e cumprimento de planos de trabalho, o estabelecimento de estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento, participação nos períodos de

planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional, colaboração com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. A realização do Estágio Supervisionado possibilita condições apropriadas para o Licenciando realizar atividades que articulem ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e internacionalização que privilegiam a formação integral do profissional.

Os Estágios Supervisionados pretendem ser momentos privilegiados de iniciação profissional, pois, além de continuar a aproximação e a integração do Licenciando com o contexto educacional, permite o conhecimento do campo de trabalho do professor de Ciências (do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) e do professor de Biologia (da 1ª à 3ª série do Ensino Médio). Realizado dessa forma, o estágio supervisionado é também oportunidade concreta de ação formativa que articula ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e internacionalização aproximando universidade, escola de educação básica e outros espaços educativos.

O complexo exercício da docência, nessa perspectiva, exige que os professores orientadores de estágio atuem nos espaços de estágio de seus alunos, procurando:

- a)** privilegiar a escola pública como campo de atuação e espaço voltado para a inovação, valorizando o contato, a integração e o trabalho cooperativo entre a escola de ensino básico e a universidade, buscando a contínua melhoria da qualidade da formação do estagiário/professor;
- b)** assegurar parcerias entre a universidade, escolas públicas de educação básica e outras instituições ou espaços educacionais;
- c)** acompanhar presencialmente, sempre que necessário, as ações do estágio em diversos momentos de planejamento;
- d)** garantir o retorno sobre o estágio para as escolas de educação básica parceiras; e
- e)** articular os conhecimentos da universidade e de seus docentes, sua cultura, crenças, valores, com a vida dos professores da educação básica, a organização, os hábitos e os conhecimentos da realidade [...] do ensino fundamental, médio e a educação de jovens e adultos, ou de outras instituições que desenvolvem atividades de ensino e aprendizagem (Resolução nº 32/2017 do CONSUN/UFU).

O componente curricular Estágio Supervisionado I tem como pré-requisito o SEILIC e os componentes curriculares Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III serão cursados na sequência prevista no fluxograma, sendo o anterior sempre pré-requisito para o seguinte.

8.3. NÚCLEO III

O Núcleo III promove 530 horas de estudos integradores para enriquecimento curricular através de 200 horas de Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC) e 330 horas de Atividades de Extensão. Essas integram a estrutura do Curso de Ciências Biológicas e preveem a participação de discentes em eventos ou projetos de natureza social, cultural, extensionista, artística, científica e tecnológica, tanto no âmbito das Ciências, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

8.3.1. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)

O discente precisa cumprir o mínimo de 200 horas de AACC ao longo do período em que estiver matriculado no Curso. Entretanto, não é permitido que esta carga horária seja realizada, na totalidade, com o desenvolvimento de uma única atividade.

Para proceder a contagem e validação da carga horária, o discente deve entregar na Secretaria do Curso de Ciências Biológicas, uma cópia de seu currículo Lattes com os documentos comprobatórios (originais e cópias) de todas as atividades realizadas, em 02 (dois) momentos: no 5º (quinto) e no 10º (décimo) períodos. Caberá ao Colegiado do Curso analisar e deferir as solicitações de aproveitamento das AACC.

As AACC precisam ser cumpridas em ações amplamente diversificadas e que, algumas vezes, não ocorrem no cotidiano educacional. Muitas estão ligadas à eventos, trabalhos ou apresentações pontuais, não realizadas com frequência. Apesar disso, o Curso tem se comprometido com o acompanhamento e a oferta de oportunidades aos estudantes. Apesar do cumprimento das AACC ser de responsabilidade do discente, o Curso julga importante auxiliá-lo na execução dessa tarefa. Não apenas por ser obrigatória para a integralização curricular, mas também por ser sensível e comprometido com a formação desse estudante.

As AACC previstas neste PPC estão divididas em quatro grupos (Quadro 7):

- **Atividades de ensino, pesquisa, extensão e representação Estudantil;**
- **Atividades de caráter científico;**
- **Atividades de caráter artístico e cultural; e**
- **Atividades de caráter técnico.**

Quadro 7: Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC) e pontuação de referência

Atividades Acadêmico-científico-culturais				
ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL				
Atividades	Exemplos	Comprovação	Carga horária por atividade	Carga horária máxima
1. Representação estudantil ATCO1008	Diretório ou Centro Acadêmico, representação de Curso, etc.	Atas ou documentos similares que atestem a nomeação ou término do mandato, emitidas pelo órgão colegiado competente.	10 horas por ano de mandato	20 horas
2. Componentes Curriculares Facultativos ATCO1102		Histórico escolar.	1 hora a cada 10 horas	30 horas
3. Participação em projeto/atividade de extensão ATCO0677	PEIC, cursos, seminários, etc.	Documento que ateste a participação do estudante no projeto, emitido pelo órgão financiador ou pelo coordenador da atividade.	20 horas por ano	40 horas
4. Participação em projetos de pesquisa ATCO0688	PIBIC, PIVIC, estágios, etc.	Documento que ateste a participação do estudante no projeto, emitido pelo órgão financiador ou pelo coordenador da atividade.	20 horas por ano	40 horas
5. Participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino ATCO0702	PET, PIBEG, PIBID, cursinho alternativo, etc.	Documento que ateste a participação do estudante no projeto, emitido pelo órgão financiador ou pelo coordenador da atividade.	20 horas por ano	40 horas
6. Atividade de monitoria ATCO0072		Documento emitido pela Diretoria de Ensino ou órgão competente ou docente responsável pelo componente curricular, que ateste a realização da monitoria.	5 horas por componente curricular	20 horas
7. Programa de mobilidade internacional ATCO0852		Documento emitido pela Diretoria de Ensino ou órgão competente.	20 horas por semestre	40 horas
ATIVIDADES DE CARÁTER CIENTÍFICO				
Atividades	Exemplos	Comprovação	Carga horária por atividade	Carga horária máxima
8. Apresentação de curso ATCO0015	Apresentação de cursos, minicursos, oficinas, etc.	Documento emitido pela comissão organizadora da atividade.	Igual a carga horária especificada	20 horas
9. Apresentação de palestra ATCO0016		Documento emitido pela comissão organizadora da atividade.	5 horas por palestra	15 horas
10. Apresentação de trabalho em evento científico local ATCO0022	Pôster ou comunicação oral.	Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora.	4 horas por apresentação	16 horas
11. Apresentação de trabalho em evento científico nacional ATCO0023	Pôster ou comunicação oral.	Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora.	6 horas por apresentação	18 horas

12. Apresentação de trabalho em evento científico internacional ATCO0021	Pôster ou comunicação oral.	Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora.	8 horas por apresentação	16 horas
13. Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional ou didático ATCO0228	Divulgação científica ou livros, CD-ROM, vídeos, exposições, jornais estudantis, etc.	Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto.	4 horas por material produzido	12 horas
14. Participação como ouvinte em evento científico local ATCO0425	Congressos, simpósios, semanas acadêmicas, reuniões especiais, encontros, etc.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, com a carga horária.	4 horas por evento	12 horas
15. Participação como ouvinte em evento científico nacional ATCO0426	Congressos, simpósios, semanas acadêmicas, reuniões especiais, encontros, etc.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, com a carga horária.	6 horas por evento	12 horas
16. Participação como ouvinte em evento científico internacional ATCO0424	Congressos, simpósios, semanas acadêmicas, reuniões especiais, encontros, etc	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, com a carga horária.	8 horas por evento	16 horas
17. Participação em atividades ATCO0472	Minicursos, palestras, oficinas, etc.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, com a carga horária.	2 horas por participação	20 horas
18. Participação em grupo de estudo de temas específicos ATCO0603		Documento emitido pelo coordenador do grupo contendo a carga horária.	5 horas por semestre	20 horas
19. Publicação de artigo em periódicos científicos indexados ATCO0899		Cópia do material publicado.	15 horas por artigo	30 horas
20. Publicação de artigo em periódicos não indexados, de divulgação científica ou de caráter não acadêmico ATCO0919	Jornais, almanaque, revistas, etc.	Cópia do material publicado.	10 horas por artigo	20 horas
21. Publicação de trabalhos completos em anais de eventos ATCO0966		Cópia do material publicado.	10 horas por publicação	20 horas
22. Publicação de resumos em eventos ATCO0941		Cópia do material publicado.	5 horas por publicação	20 horas
23. Publicação de resumos expandidos em eventos ATCO0939		Cópia do material publicado.	8 horas por publicação	16 horas
24. Prêmios recebidos ATCO0821		Documento emitido pela entidade promotora.	10 horas por prêmio	20 horas

ATIVIDADES DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL

Atividades	Exemplos	Comprovação	Carga horária por atividade	Carga horária máxima
25. Produção ou participação na produção de objetos artísticos ATCO0834	Vídeos, artes plásticas, curadoria, literatura, artes performáticas, música etc.	À critério do Colegiado de Curso.	À critério do Colegiado	À critério do Colegiado

26. Participação em atividades de caráter artístico e cultural ATCO0468	Oficinas, cursos ou minicursos relacionados a manifestações artísticas e culturais.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, com a carga horária.	2 horas por participação	10 horas
27. Outras atividades artísticas e culturais		À critério do Colegiado de Curso.	À critério do Colegiado	À critério do Colegiado

ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO

Atividades	Exemplos	Comprovação	Carga horária por atividade	Carga horária máxima
28. Participação em visitas técnicas orientadas ATCO0725	Centros de excelência e outros locais de caráter científico e/ou biológico.	Certificados da instituição promotora ou do coordenador do projeto ou do professor responsável pelo componente curricular, constando carga horária.	2 horas por visita	6 horas
29. Pesquisa de campo ATCO0803	Relacionada a projetos de pesquisa, extensão ou complementares a atividades de ensino não obrigatórias.	Documento comprobatório emitido pelo professor orientador do projeto.	Igual a carga horária especificada	8 horas
30. Estágio não obrigatório ATCO0254		Documento comprobatório emitido pelo responsável pelo estágio.	Igual a carga horária especificada	40 horas
31. Outras atividades de caráter técnico ou educativo	Sujeito à aprovação do Colegiado.	À critério do Colegiado do Curso.	À critério do Colegiado	À critério do Colegiado

8.3.1.1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Curso de Ciências Biológicas desde 2009 tem um Programa de Educação Tutorial Institucional, vinculado à PROGRAD/UFU, que o acompanha e avalia anualmente tal qual a um grupo PET vinculado ao Ministério da Educação. Grupos PET Institucionais recebem doze bolsas discentes e verba de custeio. O PET promove a formação de profissionais com excelência acadêmica, geradores e multiplicadores de conhecimentos, capazes de compreender e transformar o contexto sócio-político-ambiental da região onde estão inseridos, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. O PET do Curso de Ciências Biológicas do *Campus Pontal* envolve diversas áreas das Ciências Biológicas e possibilita ainda uma aprendizagem de natureza coletiva, ampla e interdisciplinar, contribuindo para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação, concebendo profissionais dotados de liderança intelectual, pensamento crítico e capacidade de disseminação do aprendizado. Estimula também a atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função social, cultural e humanística.

8.3.1.2. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Estágio não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional e complementar, acrescida à carga horária regular e obrigatória, e tem por objetivo permitir aos estudantes a prática profissional do Biólogo de acordo com as determinações e áreas discriminadas no Parecer nº 01/2010 do Conselho Federal de Biologia (CFBio). O Estágio não obrigatório pode ser interno ou externo. Este conjunto de atividades pode ser realizado pelos discentes do Curso em empresas relacionadas às áreas de concentração das Ciências Biológicas (indústrias, Institutos, centros de pesquisa, laboratórios de pesquisa de Instituições de Ensino Superior, etc.) ou em laboratórios de pesquisa do Curso do *Campus Pontal*, sob a orientação de um docente, devidamente autorizado pelo coordenador do laboratório onde o Estágio é desenvolvido. O responsável pela coordenação e administração do estágio é o Coordenador de Estágio, indicado pela Coordenação de Curso e nomeado pela Unidade Acadêmica. Na ausência do Coordenador de Estágio caberá ao Coordenador de Curso a responsabilidade pelas atividades de Estágio.

As atividades do estágio devem ser comprovadas através de relatórios parciais e relatório final a ser entregue pelo discente na conclusão do estágio. O discente deve ser orientado por um docente vinculado à Instituição, que tenha formação acadêmica e profissional na área de interesse correspondente ao Estágio. Durante a realização do mesmo, o discente deve obrigatoriamente ser acompanhado por um supervisor do local onde a atividade é desenvolvida, desde que seja de total conhecimento do professor orientador vinculado à UFU, preferencialmente do Curso de Ciências Biológicas do *Campus Pontal*. Outros procedimentos de realização do Estágio, os processos de supervisão, orientação e avaliação estão detalhados nas Normas Complementares de Estágio.

O Estágio é uma atividade extracurricular e pode ser contabilizada respeitando-se um limite máximo de 40 (quarenta) horas, como Atividade do Núcleo de Atividade Acadêmico-científico-cultural.

8.3.2. AÇÕES DE EXTENSÃO

A Extensão é um requisito curricular obrigatório do Curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura, constituído por um trabalho de caráter extensionista relacionado a uma ou mais áreas de estudo das Ciências Biológicas, atendendo a Resolução nº 04/2009, do Conselho Universitário (CONSUN), que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento acadêmico do discente, ampliando a função social da universidade pública e gratuita e fortalecendo seu compromisso com o desenvolvimento social. E está de acordo com o Plano Nacional de Educação, sancionado pela Lei no 13.005/2014, que prevê “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;”.

Neste sentido, o discente deve cumprir o mínimo de 330 (trezentos e trinta) horas elaborando e desenvolvendo atividades em projetos de Extensão Universitária em uma abordagem multi e interdisciplinar, divulgando o conhecimento científico produzido à comunidades acadêmicas e grupos sociais. É permitido que esta carga horária seja cumprida, na totalidade, com o desenvolvimento de um ou mais projetos de Extensão.

Para proceder a validação da carga horária, o discente deve entregar na Secretaria do Curso de Ciências Biológicas, o(s) documento(s) comprobatório(s), originais e cópias do(s) projeto(s) de Extensão que participou durante o Curso.

As atividades em projeto de Extensão podem ser desenvolvidas individualmente ou em grupo sob orientação supervisionada de um docente orientador da UFU. O discente deve executar um plano de atividades vinculado ao projeto do docente orientador, que tem o encargo de obrigatoriamente cadastrá-lo ao Sistema de Informação de Extensão (SIEX) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU). Para conclusão das ações extensionistas, o discente tem a responsabilidade de entregar relatório de atividades, que é avaliado pelo orientador, que também solicita a emissão do certificado. As linhas de extensão trabalhadas pelos docentes do Curso estão citadas abaixo (Quadro 8).

Quadro 8: Linhas de Extensão do Curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura e docentes responsáveis

LINHAS DE EXTENSÃO	
Ciências Biológicas, grau Licenciatura	
DNA vai à rua	Prof. Alexandre Azenha Azenha de Rezende
Prosa e divulgação científica	Prof.ª Ana Paula Romero Bacri
Metodologias ativas para o ensino de Ciências	Prof.ª Ana Paula Romero Bacri
Blog Comparando e Aprendendo: produção de textos e disseminação de conhecimentos científicos	Prof.ª Carla Patrícia Bejo Wolkers
Célula a Vista	Prof.ª Gabriela Lícia Santos Ferreira
Impactos do descarte incorreto de resíduos sólidos nos municípios brasileiros enfocando a cidade de Ituiutaba - MG como modelo de estudo	Prof. Guilherme Garcia da Silveira
Troca de saberes: Plantas Medicinais e Plantas Alimentares Não Convencionais (PANCs)	Prof.ª Juliana Aparecida Povh
Educação em saúde com enfoque na toxoplasmose para gestantes assistidas em unidades de saúde pública	Prof.ª Karine Rezende de Oliveira
Animais silvestres e sua relação com o homem na região do Pontal do Triângulo Mineiro	Prof.ª Kátia Gomes Facure Giaretta
Atenção preventiva e educativa em saúde do idoso: o saber e o fazer compartilhados em Ituiutaba- MG	Prof.ª Luciana Karen Calábria
Feira de Ciências: interação entre a Universidade e a Escola de Educação Básica	Prof.ª Neusa Elisa Carignato Sposito
Paleontologia Aplicada: tafonomia e conservação ambiental	Prof.ª Sabrina Coelho Rodrigues
Corpos, gêneros e sexualidades: (des)territorializações na/com Educação em Ciências e Biologia	Prof. Sandro Prado Santos
Oficina Itinerante “Insetos na Praça”	Prof.ª Vanessa Suzuki Kataguiri
AnimaBio: Curso de Formação Inicial/ Continuada de Cinema, Ciências e Biologia	Prof.ª Vanessa Suzuki Kataguiri
Oficinas pedagógicas e o origami	Prof.ª Vanessa Suzuki Kataguiri

8.4. SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR, FLUXO CURRICULAR E FLUXOGRAMAS

O Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura Noturno totaliza uma carga horária de 3.545 horas. Esta é constituída por 03 (três) Núcleos: Núcleo I com 1.905 horas (54% da carga horária total), Núcleo II com 1.110 horas (31% da carga horária total) e Núcleo III com 530 horas (15% da carga horária total) de Atividades Acadêmico-científico-culturais e ações de Extensão.

O Núcleo I é composto por atividades obrigatórias teóricas (1.110 horas, 59% do Núcleo I), obrigatórias práticas (645 horas, 34% do Núcleo I) e optativas (150 horas, 7% do Núcleo I). Enquanto que o Núcleo II apresenta apenas componentes curriculares obrigatórios: PROINTER (240 horas, 22% do Núcleo II), SEILIC (45 horas, 4% do Núcleo II), Estágio Supervisionado (405 horas, 36% do Núcleo II), componentes curriculares de fundamentos da educação (300 horas, 27% do Núcleo II) e componentes curriculares obrigatórios de práticas pedagógicas (120 horas, 11% do Núcleo II).

O Projeto Pedagógico do Curso (3.545 horas) apresenta 1.575 horas de atividades teóricas (45% da carga horária total) e 1.290 horas de práticas (36% da carga horária total) que juntas somam 2.865 horas (80% da carga horária total); que se completam com 150 horas de componentes curriculares optativos (4% da carga horária total) e 530 horas de AACC e Extensão (15% da carga horária total). A síntese da estrutura curricular (Quadro 9), o fluxo curricular (Quadro 10) e os fluxogramas de componentes curriculares obrigatórios (Quadro 11) e optativos (Quadro 12) estão demonstrados adiante. As fichas dos componentes curriculares dos Núcleos I, II e III encontram-se no Anexo A, segundo Resolução CONGRAD/UFU nº 31/2011.

Quadro 9: Síntese da estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura

SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR					
Ciências Biológicas, grau Licenciatura					
Núcleos de formação	Carga Horária				
	Teórica	Prática	Total	Percentual	
Núcleo I					
Componentes curriculares obrigatórios	1.095	480	1.575		
Trabalho de Conclusão de Curso	0	180	180		
Componentes curriculares optativos	-	-	150		
	Subtotal	1.095	660	1.905	54%
Núcleo II					
PROINTER	120	120	240		
SEILIC	15	30	45		
Estágio Supervisionado	0	405	405		
Componentes curriculares de fundamentos da educação	300	0	300		
Componentes curriculares de práticas pedagógicas	30	90	120		
	Subtotal	465	645	1.110	31%
Núcleo III					
Atividades Acadêmico-científico-culturais	-	200	200		
Ações de Extensão	-	330	330		
	Subtotal	0	530	530	15%
Total		1.560	1.835	3.545	100%

Quadro 10: Fluxo curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura Noturno**FLUXO CURRICULAR**

Ciências Biológicas, grau Licenciatura

Per.	Componente curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
1º	Biologia Celular	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Biologia Evolutiva	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Diversidade Animal I	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Química para Biologia I	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Sistemática de Criptógamas	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	PROINTER I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	ENADE Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	Corpo, Gênero e Sexualidade	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	ICENP
	Diversidade Animal II	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Histologia e Embriologia Geral	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Morfologia Vegetal	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Química para Biologia II	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	PROINTER II	Obrigatória	30	30	60	PROINTER I	Livre	ICENP
3º	Anatomia Humana	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Introdução aos Deuterostômios	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Matemática para o Ensino	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Química Experimental para Biologia	Obrigatória	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Política e Gestão da Educação	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICHPO
	PROINTER III	Obrigatória	30	30	60	PROINTER II	Livre	ICENP
4º	Amniotas	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Bioquímica	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Educação para as Relações Étnico-raciais	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICHPO
	Física para Biologia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Psicologia da Educação	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICHPO
	PROINTER IV	Obrigatória	30	30	60	PROINTER III	Livre	ICENP

5º	Bioestatística	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Biofísica	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Ecologia Geral	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Oficina de Produção: Imagens e Ensino de Biologia e Ciências	Obrigatória	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Sistemática de Fanerógamas	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Didática	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICHPO
	SEILIC	Obrigatória	15	30	45	PROINTER IV	Livre	ICENP
6º	Biologia e Cultura	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Ecologia Animal	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Fisiologia Vegetal	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Genética	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Língua Brasileira de Sinais	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICHPO
7º	Fisiologia Humana	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Fundamentos da Educação Inclusiva	Obrigatória	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Microbiologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICENP
	Parasitologia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Metodologia de Ensino	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
8º	Ecologia Vegetal	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Imunologia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	ICENP
	Estágio Supervisionado I**	Obrigatória	0	135	135	1.000 horas em componentes curriculares e SEILIC	Livre	ICENP
9º	Alfabetização e Letramento Científico	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Geologia e Paleontologia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Relação Sociedade e Meio Ambiente	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	ICENP
	Trabalho de Conclusão de Curso I***	Obrigatória	0	60	60	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e 1.000 horas em componentes curriculares	Livre	ICENP
	Estágio Supervisionado II	Obrigatória	0	135	135	Estágio Supervisionado I	Livre	ICENP
10º	Trabalho de Conclusão de Curso II****	Obrigatória	0	60	60	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	ICENP
	Estágio Supervisionado III	Obrigatória	0	135	135	Estágio Supervisionado II	Livre	ICENP
	ENADE Concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-

Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura	Atividades Acadêmico-científico-culturais*****	Obrigatória	-	-	200	Livre	Livre	ICENP
	Componentes curriculares optativos Específicos*****	Obrigatória	-	-	90	Livre	Livre	ICENP
	Componentes curriculares optativos da Licenciatura*****	Obrigatória	-	-	60	Livre	Livre	ICENP
	Ações de Extensão*****	Obrigatória	-	-	330	Livre	Livre	ICENP
	Construção do Conhecimento em Ciências	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Curriculum Oculto no Ensino de Ciências	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Educação e Transformação Social	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Ensino de Ciências e Biologia em Espaços Não Formais	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	ICENP
	Ensino Prático de Botânica	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Escolas Abertas à Diversidade	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Escrita Científica	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Ferramentas Didáticas para o Ensino de Imunologia e Parasitologia nas Escolas	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	História e Filosofia da Ciência	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Oficina de Ciências e Biologia	Optativa	0	60	60	Livre	Livre	ICENP
	Oficina de Produção em Práticas de Ensino de Biologia e Ciências	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Pesquisa em Educação	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
	Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Práticas em Inventários Botânicos	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Produção de Material Didático de Citologia, Histologia e Embriologia	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Produção de Material Didático de Genética e Bioquímica	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Produção de Material Didático Inclusivo	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Recursos Didáticos em Geociências	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
	Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	ICENP
	Análise de Dados em Ciências Biológicas	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Anatomia dos Órgãos Reprodutivos das Angiospermas	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	ICENP

Aspectos Imunológicos e Moleculares da Interação Parasito-hospedeiro	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Bem Estar Animal	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	ICENP
Bioacústica	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Bioética e Biossegurança	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Biogeografia	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Biologia e Sistemática de Briófitas	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
Biologia Floral	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	ICENP
Bioquímica Clínica	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Biossistêmática	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Biotecnologia Ambiental	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Biotecnologia de Micro-organismos	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Botânica Econômica	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Conservação e Manejo de Recursos Naturais	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Ecologia Comportamental	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
Ecologia da Interação Inseto-Planta	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
Curriculares Optativos Específicos Ecologia de Ecossistemas	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	ICENP
Ecologia do Solo	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Embriologia Comparada	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	ICENP
Entomologia Aplicada	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Entomologia Geral	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Epidemiologia e Saúde Pública	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Erros Inatos do Metabolismo de Biomoléculas	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Genética Forense	Optativa	45	0	45	Livre	Livre	ICENP
Genética Molecular	Optativa	45	30	75	Livre	Livre	ICENP
Geologia Ambiental	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Gestão Ambiental	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	ICENP
Histologia dos Sistemas	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICENP
História da Arte e do Homem	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Legislação do Profissional Biólogo	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Metabólitos Secundários e Defesa Vegetal	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	ICENP
Métodos e Técnicas em Biologia Celular	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP

Métodos Diagnóstico Parasitológicos de	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Micologia Geral	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Mutagênese Experimental	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Neurofisiologia	Optativa	45	0	45	Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II	Livre	ICENP
Noções de Análises Clínicas	Optativa	30	15	45		Livre	ICENP
Noções de Aquicultura	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Noções de Imunologia Médica	Optativa	30	15	45	Imunologia	Livre	ICENP
Noções de Microbiologia Médica	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Paleobiologia da Conservação	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Paleoecologia	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Práticas em Ecologia Marinha	Optativa	0	60	60	Livre	Livre	ICENP
Práticas em Zoologia Marinha	Optativa	0	60	60	Livre	Livre	ICENP
Preservação do Meio Ambiente	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICENP
Queimadas e Saúde Ambiental	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Recursos Hídricos	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Resíduos Sólidos e Saúde Ambiental	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Sistemática Filogenética	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
Técnicas de Cultura Celular	Optativa	0	30	30	Livre	Livre	ICENP
Tópicos em Citopatologia	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
Tópicos em Fisiologia Endócrina	Optativa	45	0	45	Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II	Livre	ICENP

*O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

**Para cursar Estágio Supervisionado I o discente deve cumprir, no mínimo, 1.000 horas em componentes curriculares e SEILIC.

***Para cursar Trabalho de Conclusão de Curso I o discente deve cumprir, no mínimo, 1.000 horas em componentes curriculares e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

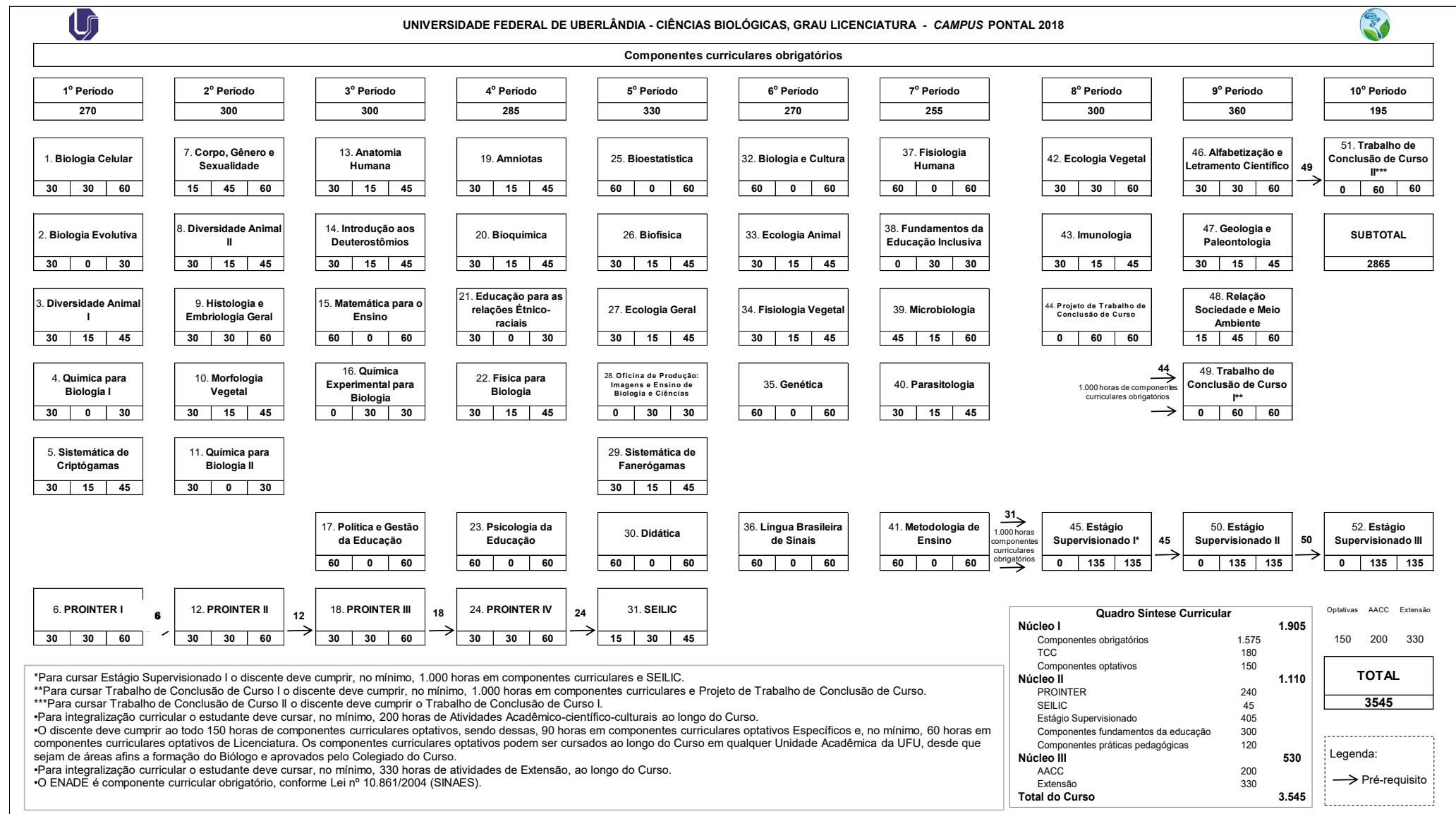
****Para cursar Trabalho de Conclusão de Curso II o discente deve cumprir o Trabalho de Conclusão de Curso I.

*****Para integralização curricular o estudante deve cursar, no mínimo, 200 horas de Atividades Acadêmico-científico-culturais, ao longo do Curso.

*****O discente deve cumprir ao todo 150 horas de componentes curriculares optativos, sendo dessas, 90 horas em componentes curriculares optativos Específicos e, no mínimo, 60 horas em componentes curriculares optativos de Licenciatura. Os componentes curriculares optativos podem ser cursados ao longo do Curso em qualquer Unidade Acadêmica da UFU, desde que sejam de áreas afins a formação do Biólogo e aprovados pelo Colegiado do Curso.

*****Para integralização curricular o estudante deve cursar, no mínimo, 330 horas de atividades de Extensão, ao longo do Curso.

Quadro 11: Fluxograma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura Noturno com componentes curriculares obrigatórios



Quadro 12: Fluxograma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura Noturno com componentes curriculares optativos

Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura									
1. Construção do Conhecimento em Ciências 60 0 60	3. Educação e Transformação Social 60 0 60	5. Ensino Prático de Botânica 0 30 30	7. Escrita Científica 30 0 30	9. História e Filosofia da Ciência 30 0 30	11. Oficina de Produção em Práticas de Ensino de Biologia e Ciências 0 30 30	13. Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática 0 30 30	15. Produção de Material Didático de Citologia, Histologia e Embriologia 0 30 30	17. Produção de Material Didático Inclusivo 0 30 30	
2. Currículo Oculto no Ensino de Ciências 30 0 30	4. Ensino de Ciência e Biologia em Espaços Não Formais 15 30 45	6. Escolas Abertas à Diversidade 60 0 60	8. Ferramentas Didáticas para o Ensino de Imunologia e Parasitologia nas Escolas 0 30 30	10. Oficina de Ciências e Biologia 0 60 60	12. Pesquisa em Educação 30 30 60	14. Práticas em Inventários Botânicos 0 30 30	16. Produção de Material Didático de Genética e Bioquímica 0 30 30	18. Recursos Didáticos em Geociências 0 30 30	
Componentes Curriculares Optativos Específicos									
1. Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais 15 30 45	7. Bioética e Biossegurança 30 0 30	13. Biotecnologia Ambiental 30 0 30	19. Ecologia de Ecossistemas 30 15 45	25. Erros Inatos do Metabolismo de Biomoléculas 30 0 30	31. História da Arte e do Homem 30 0 30	37. Mutagênese Experimental 30 15 45	43. Paleobiologia da Conservação 30 15 45	49. Queimadas e Saúde Ambiental 30 0 30	
2. Análise de Dados em Ciências Biológicas 30 0 30	8. Biogeografia 30 0 30	14. Biotecnologia de Micro-organismos 30 15 45	20. Ecologia do Solo 15 15 30	26. Genética Forense 45 0 45	32. Legislação do Profissional Biólogo 30 0 30	38. Neurofisiologia* 45 0 45	44. Paleoecologia 30 15 45	50. Recursos Hídricos 30 0 30	
3. Anatomia dos Órgãos Reprodutivos das Angiospermas 15 30 45	9. Biologia e Sistemática de Briófitas 30 30 60	15. Botânica Econômica 30 0 30	21. Embriologia Comparada 30 15 45	27. Genética Molecular 45 30 75	33. Metabolitos Secundários e Defesa Vegetal 15 30 45	39. Noções de Análises Clínicas 30 15 45	45. Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares 0 30 30	51. Resíduos sólidos e Saúde Ambiental 30 0 30	
4. Aspectos Imunológicos e Moleculares da Interção Parásito-hospedeiro 30 0 30	10. Biologia Floral 45 15 60	16. Conservação e Manejo de Recursos Naturais 30 15 45	22. Entomologia Aplicada 15 15 30	28. Geologia Ambiental 30 15 45	34. Métodos e Técnicas em Biologia Celular 30 0 30	40. Noções de Aquicultura 30 0 30	46. Práticas em Ecologia Marinha 0 60 60	52. Sistemática Filogenética 60 0 60	
5. Bem Estar Animal 45 15 60	11. Bioquímica Clínica 30 15 45	17. Ecologia Comportamental 30 30 60	23. Entomologia Geral 30 15 45	29. Gestão Ambiental 15 15 30	35. Métodos Parasitológicos de Diagnóstico 0 30 30	41. Noções de Imunologia Médica** 30 15 45	47. Práticas em Zoologia Marinha 0 60 60	53. Técnicas de Cultura Celular 0 30 30	
6. Bioacústica 30 15 45	12. Biosistemática 30 0 30	18. Ecologia da Interção Inseto-Planta 30 30 60	24. Epidemiologia e Saúde Pública 30 0 30	30. Histologia dos Sistemas 30 30 60	36. Micologia Geral 30 15 45	42. Noções de Microbiologia Médica 30 15 45	48. Preservação do Meio Ambiente 30 15 45	54. Tópicos em Citopatologia 30 0 30	
*Os componentes curriculares Neurofisiologia e Tópicos em Fisiologia Endócrina apresentam como pré-requisitos Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II **O componente curricular Noções de Imunologia Médica apresenta como pré-requisito Imunologia •O estudante pode cursar componentes curriculares optativos, ao longo do curso, em qualquer Unidade Acadêmica da UFU, desde que sejam de áreas afins e aprovados pelo Colegiado. Estes estão organizados em dois grupos: componentes curriculares optativos específicos, com cumprimento obrigatório de 90 horas e componentes curriculares optativos da licenciatura, com cumprimento obrigatório de 60 horas.									
Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II → Imunologia → Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II →									
45 0 45									

*Os componentes curriculares Neurofisiologia e Tópicos em Fisiologia Endócrina apresentam como pré-requisitos Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II

**O componente curricular Noções de Imunologia Médica apresenta como pré-requisito Imunologia

•O estudante pode cursar componentes curriculares optativos, ao longo do curso, em qualquer Unidade Acadêmica da UFU, desde que sejam de áreas afins e aprovados pelo Colegiado. Estes estão organizados em dois grupos: componentes curriculares optativos específicos, com cumprimento obrigatório de 90 horas e componentes curriculares optativos da licenciatura, com cumprimento obrigatório de 60 horas.

8.5. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

O Curso de Ciências Biológicas, por meio de conteúdos e componentes curriculares busca atender aos requisitos legais previstos pelas legislações educacionais regulamentadoras (LDB, DCN, CNE e CONGRAD/UFU), no que tange à Educação para as Relações Étnico-raciais, à Educação em Direitos Humanos, a Política de Educação Ambiental e a Língua Brasileira de Sinais, visando a capacitação profissional do egresso para uma formação técnica e humanística, reconhecendo e valorizando as diferenças étnicas e culturais, possibilitando a constituição de sua cidadania ambiental e promovendo transformações de valores que culminam em relações mais solidárias. Em atendimento as orientações curriculares do parágrafo 2º do artigo 13 da Resolução CNE/CP nº 02/2015, os componentes curriculares do curso de licenciatura que dialogarão com os conteúdos, a saber: direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial, e, direitos educacionais de adolescentes, e, jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, na formação de professores/as, serão: Corpo, Gênero e Sexualidade; Educação para as Relações Étnico-Raciais; Biologia e Cultura; Genética; Fundamentos da Educação Inclusiva; PROINTER III; Epidemiologia e Saúde Pública; Produção de material didático inclusivo; Escolas abertas à diversidade; Pesquisa em Educação, bem como nos Estágios Supervisionados I, II e III.

8.5.1. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

O conteúdo referente à Língua Brasileira de Sinais, conforme estabelece a Lei nº 10.436/2002, está incluído no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura, como componente curricular obrigatório Língua Brasileira de Sinais, atendendo às Resoluções do CONGRAD/UFU nº 13/2008 e nº 55/2010.

8.5.2. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Política de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.626/2005; e Resolução do CONSUN/UFU nº 26/2012) é abordada de maneira integrada, transversal e interdisciplinar no currículo do Curso. Deste modo, os conteúdos relativos à temática ambiental são tratados sob diferentes óticas: nos componentes curriculares e nas AACC. Os componentes que trabalham a Política de Educação Ambiental são: Bioética e Biossegurança; Biogeografia; Conservação e Manejo de Recursos Naturais; Ecologia do Solo; Ecologia dos Ecossistemas; Geologia Ambiental; Gestão Ambiental; Legislação do Profissional Biólogo.

Preservação do Meio Ambiente; Queimadas e Saúde Ambiental; Relação Sociedade e Meio Ambiente; e Resíduos Sólidos e Saúde Ambiental. Já as Atividades Acadêmico-científico-culturais abordam o assunto na forma de seminários, palestras, oficinas ou simpósios, e outras.

Assim, o Curso julga ser uma constante a abordagem da temática dessa Política e de temas envolvendo a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, identificação e solução de problemas ambientais. Entre esses temas destaca-se a promoção do desenvolvimento sustentável, que considera critérios e práticas sustentáveis como: baixo impacto sobre recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem sustentável dos recursos naturais; e utilização de produtos florestais originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento (Decreto nº 7.746/2012; Decreto nº 9.178/2017; Instrução Normativa nº 10/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

8.5.3. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

A demanda legal (Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Parecer CNE/CP nº 03/2004 e Resolução CONGRAD/UFU nº 04/2014) em relação aos conteúdos e atividades curriculares relacionados à Educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena está contemplada neste projeto. Um componente curricular ministrado pelo Curso de Graduação em História, chamado Educação para as Relações Étnico-raciais, consta na matriz curricular como componente obrigatório. Ademais, outros componentes com conteúdos relacionados à temática são trabalhados: Biologia e Cultura; Corpo, Gênero e Sexualidade; Epidemiologia e Saúde Pública; Estágios Supervisionados; Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares e os componentes PROINTER. Além disso, a legislação vigente também será abordada na elaboração e participação, dos docentes e discentes, nas Atividades Acadêmico-científico-culturais (seminários, palestras, oficinas ou simpósios centrados ou relacionados a esta temática).

8.5.4. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012, Parecer CNE/CP nº 08/2012) é realizada, de maneira interdisciplinar e transversal no PPC de duas formas: em conteúdos de diferentes componentes curriculares e nas AACCs. Os componentes que tratam de temas relacionados à Educação em

Direitos Humanos são: Bioética e Biossegurança; Biologia e Cultura; Corpo, Gênero e Sexualidade; Educação para as Relações Étnico-raciais; Epidemiologia e Saúde Pública; Escolas Abertas à Diversidade; Estágios Supervisionados; Fundamentos da Educação Inclusiva; Genética Molecular; Legislação do Profissional Biólogo; Relação Sociedade e Meio Ambiente e os componentes PROINTER. Para mais, estas temáticas são contempladas através do desenvolvimento de Atividades Acadêmico-científico-culturais, nas quais seminários, palestras, oficinas, simpósios abordam a temática. Eventualmente, há a organização de ações de caráter artístico ou cultural, relacionadas a tais temáticas na Instituição.

8.5.5. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA

A Lei nº 12.764/2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e altera o § 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. Esse requisito legal é atendido por uma política institucional por meio da Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES/PROAE/UFU), e o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE), o qual tem, dentre outras atribuições:

- Atender as atuais demandas legais em que indicam a necessidade de todos os cursos de formação de professores desenvolverem ações pedagógicas que contemplem a formação de um profissional sensibilizado e adequadamente preparado para uma prática pedagógica eficiente junto aos estudantes com necessidades educacionais especiais inseridos na rede regular de ensino;
- Garantir um espaço democrático para a discussão de ideias, debates teóricos e trocas de experiências, entre todas as pessoas interessadas e/ou envolvidas com as questões relacionadas à Educação Especial, buscando soluções para os diversos problemas que essa área enfrenta, assim como também implementando projetos que promovam sua transformação e desenvolvimento;
- Envolver o maior número possível de unidades acadêmicas na discussão sobre os diversos aspectos envolvendo a Educação Especial, produzindo novos de conhecimentos e alternativas que promovam a melhoria das condições de ensino e aprendizagem na área;
- Promover eventos científicos, palestras, seminários, debates e estudos envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial;
- Oferecer assessoria técnica a profissionais interessados em implementar ações transformadoras na área da Educação Especial;

- Reunir pesquisadores da área da Educação Especial para discussão, análise e socialização dos resultados de suas pesquisas; e
- Atender estudantes, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais dentro dos objetivos propostos pelo centro.

Além disso, o requisito é atendido pelo debate dos direitos humanos nos componentes curriculares Bioética e Biossegurança, Escolas Abertas à Diversidade e Fundamentos da Educação Inclusiva.

Ainda, o Grupo de Estudo e Pesquisa em Transtornos do Espectro do Autismo vinculado ao Núcleo de Acessibilidade da UFU tem organizado o evento “Colóquio Sobre Transtorno do Espectro Autista” propiciando um espaço de discussões sobre os processos de escolarização de estudantes com Transtorno do Espectro Autista no contexto da sala regular de ensino e da sala especial.

Por outro lado, a Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE/PROAE/UFU) dispõe sobre a concessão de bolsa acessibilidade para discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação na UFU, conforme detalhado no item 10 referente à Atenção ao Estudante neste Projeto Pedagógico de Curso.

8.6. POLÍTICA DE TRANSIÇÃO PARA O NOVO CURRÍCULO

Devido à alteração na estrutura curricular proposta neste projeto, em comparação ao projeto pedagógico anterior, tornou-se necessário definir a política de transição das turmas para o novo currículo. O novo currículo será aplicado a partir do início do semestre subsequente à aprovação da reformulação do PPC. Na definição da política de transição, considerou-se as alterações curriculares podem levar à extensão do tempo necessário para integralização curricular pelos alunos, sendo importante garantir-lhes a possibilidade de conclusão do curso no prazo originalmente previsto. Assim, seguindo estes princípios, definiu-se a seguinte política de transição das turmas para a nova grade curricular lembrando que o curso tem regime de entrada anual:

- **Alunos ingressantes (1º e 2º períodos):** são automaticamente matriculados no novo currículo do Curso, ora proposto
- **Alunos do 3º ao 9º período, e que tenham previsão de Integralização curricular no prazo regular do curso:** permanecem no currículo anterior
- **Alunos em situação de trancamento parcial ou geral, que retornarem ao curso após a alteração curricular:** ficam sujeitos às adaptações necessárias à Integralização do currículo

proposto, conforme previsto nas Normas Gerais da Graduação.

- **Quaisquer casos não contemplados nos itens anteriores ficarão sujeitos à análise e deliberação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.**

O currículo em vigência será ofertado ainda por 07 (sete) semestres, contados a partir da aprovação da reformulação do PPC, a fim de permitir que os estudantes que estejam finalizando o curso possam fazê-lo sem prejuízo no tempo de Integralização (Quadro 13). De maneira que será ofertado pela última vez no primeiro semestre do ano de 2022, quando o currículo 103029LN será definitivamente extinto. Após este prazo, todos os estudantes deverão se adaptar ao currículo proposto, utilizando as equivalências definidas neste projeto (Quadros 14 a 17).

Quadro 13: Oferta de períodos dos currículos por semestre, seguindo a política de transição de currículos

OFERTA DE PERÍODOS DE CURRÍCULOS POR SEMESTRE		
Ciências Biológicas, grau Licenciatura		
Ano/Semestre	Períodos do Curso	
	Curriculum proposto	Curriculum em extinção (103029LN)
2019/1º	Primeiro	Terceiro, Quinto, Sétimo e Nono
2019/2º	Segundo	Quarto, Sexto e Oitavo
2020/1º	Primeiro e Terceiro	Quinto, Sétimo e Nono
2020/2º	Segundo e Quarto	Sexto e Oitavo
2021/1º	Primeiro, Terceiro e Quinto	Sétimo e Nono
2021/2º	Segundo, Quarto e Sexto	Oitavo
2022/1º	Primeiro, Terceiro, Quinto e Sétimo	Nono

Quadro 14: Quadro de equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: currículo 103029LN versão 2007-1 e o currículo proposto neste projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Equivalência entre Componentes Curriculares													
Ciências Biológicas, grau Licenciatura													
Currículo 103029LN versão 2007-1						Saldo	Componentes curriculares cursados						
Per.	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular			Carga Horária		
			T	P	Total						T	P	Total
4º	GFB011	Bioquímica	45	15	60	0		Bioquímica			30	15	45
								Complementação de Estudos em Bioquímica			15	0	15
4º	GBL012	Bioestatística	60	0	60	0		Bioestatística			60	0	60
SALDO TOTAL						0							

Quadro 15: Quadro de equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: currículo 103029LN versão 2008-1 e o currículo proposto neste projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Equivalência entre Componentes Curriculares													
Ciências Biológicas, grau Licenciatura													
Currículo 103029LN versão 2008-1						Saldo	Componentes curriculares cursados						
Per.	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular			Carga Horária		
			T	P	Total						T	P	Total
6º	GBL031	Zoologia IV	30	15	45	0		Amniotas			30	15	45
SALDO TOTAL						0							

Quadro 16: Quadro de equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: currículo 103029LN versão 2011-1 e o currículo proposto neste projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Equivalência entre Componentes Curriculares												
Ciências Biológicas, grau Licenciatura												
Currículo 103029LN versão 2011-1							Saldo	Componentes curriculares cursados				
Per.	Código	Componente Curricular	Carga Horária			T	P	Total	Código	Componente Curricular	Carga Horária	
			T	P	Total						T	P
5º	GBL023	Anatomia Humana	15	45	60	0			Anatomia Humana		30	15
									Complementação de Estudos em Anatomia Humana		15	0
4º	GFB011	Bioquímica	45	15	60	0			Bioquímica		30	15
									Complementação de Estudos em Bioquímica		15	0
6º	GBL028	Fisiologia Humana	30	15	45	+15			Fisiologia Humana		60	0
2º	GBL007	Histologia e Embriologia Geral	30	30	60	0			Histologia e Embriologia Geral		30	30
6º	GBL030	Microbiologia	15	30	45	+15			Microbiologia		45	15
7º	GBL035	Parasitologia	15	30	45	0			Parasitologia		30	15
2º	GBL010	Zoologia II	30	30	60	0			Diversidade Animal II		30	15
									Complementação de Estudos em Zoologia II		15	0
9º	LIBRAS03	Língua Brasileira de Sinais– LIBRAS I	30	30	60	0			Língua Brasileira de Sinais		60	0
SALDO TOTAL							+30					

Quadro 17: Quadro de equivalência entre componentes curriculares ofertados em currículos diferentes: currículo 103029LN versão 2012-1 e o currículo proposto neste projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Equivalência entre Componentes Curriculares													
Ciências Biológicas, grau Licenciatura													
Currículo 103029LN versão 2012-1							Saldo	Componentes curriculares cursados					
Per.	Código	Componente Curricular	Carga Horária			Total		Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total					T	P	Total	
1º	FACIP32103	Anatomia Humana	30	15	45	0		Anatomia Humana		30	15	45	
6º	FACIP32503	Bioestatística	60	0	60	0		Bioestatística		60	0	60	
4º	FACIP32402	Biofísica	45	15	60	0		Biofísica		30	15	45	
								Complementação de Estudos em Biofísica		15	0	15	
1º	FACIP32102	Biologia Celular e Molecular	30	15	45	0		Biologia Celular		30	15	45	
7º	FACIP32704	Biologia Evolutiva	45	0	45	0		Biologia Evolutiva		30	0	30	
								Complementação de Estudos em Biologia Evolutiva		15	0	15	
3º	FACIP32303	Bioquímica	45	15	60	0		Bioquímica		30	15	45	
								Complementação de Estudos em Bioquímica		15	0	15	
6º	FACIP32604	Corpo, Gênero e Sexualidade	15	45	60	0		Corpo, Gênero e Sexualidade		15	45	60	
5º	FACIP32504	Didática Geral	60	0	60	0		Didática		60	0	60	
6º	FACIP32601	Ecologia Animal	45	15	60	0		Ecologia Animal		30	15	45	
								Complementação de Estudos em Ecologia Animal		15	0	15	
5º	FACIP32502	Ecologia Geral	30	15	45	0		Ecologia Geral		30	15	45	

8º	FACIP32801	Ecologia Vegetal	45	15	60	0		Ecologia Vegetal	30	30	60
5º	FACIP32701	Educação Ambiental	15	45	60	0		Relação Sociedade e Meio Ambiente	15	45	60
3º	FACIP32305	Filosofia da Ciência	30	0	30	0		História e Filosofia da Ciência	30	0	30
2º	FACIP32205	Física para Biologia	45	15	60	0		Física para Biologia	30	15	45
								Complementação de Estudos em Física para Biologia	15	0	15
2º	FACIP32201	Fisiologia Humana	30	15	45	+15		Fisiologia Humana	60	0	60
8º	FACIP32802	Fisiologia Vegetal	30	15	45	0		Fisiologia Vegetal	30	15	45
4º	FACIP32403	Genética	75	0	75	0		Genética	60	0	60
								Complementação de Estudos em Genética	15	0	15
9º	FACIP32901	Geologia e Paleontologia	45	15	60	0		Geologia e Paleontologia	30	15	45
								Complementação de Estudos em Geologia e Paleontologia	15	0	15
2º	FACIP32202	Histologia e Embriologia Geral	30	15	45	+15		Histologia e Embriologia Geral	30	30	60
7º	FACIP32703	Imunologia	45	15	60	0		Imunologia	30	15	45
								Complementação de Estudos em Imunologia	15	0	15
9º	LIBRAS03	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I	30	30	60	0		Língua Brasileira de Sinais	60	0	60
1º	FACIP32105	Matemática	60	0	60	0		Matemática para o Ensino	60	0	60
1º 3º	FACIP32101 FACIP32301	Metodologia Científica I e Metodologia Científica II	30 30	0 0	30 30	0		Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	0	60	60
2º	FACIP32203	Microbiologia	30	15	45	+15		Microbiologia	45	15	60
4º	FACIP32401	Morfologia Vegetal	30	15	45	0		Morfologia Vegetal	30	15	45
8º	FACIP32803	Parasitologia	30	15	45	0		Parasitologia	30	15	45
6º	FACIP32603	Política e Gestão da Educação	60	0	60	0		Política e Gestão da Educação	60	0	60

4º	FACIP32404	Psicologia da Educação	60	0	60	0		Psicologia da Educação	60	0	60
1º	FACIP32104	Química Geral para Biologia	30	30	60	0		Química para Biologia I e Química Experimental para Biologia	30	0	30
2º	FACIP32204	Química Orgânica para Biologia	30	30	60	0		Química para Biologia II	30	0	30
								Complementação de Estudos em Química Orgânica para Biologia	30	0	30
3º	FACIP32302	Sistemática de Criptógamas	30	15	45	0		Sistemática de Criptógamas	30	15	45
7º	FACIP32702	Sistemática de Fanerógamas	30	15	45	0		Sistemática de Fanerógamas	30	15	45
3º	FACIP32304	Zoologia I	60	30	90	0		Diversidade Animal I e Diversidade Animal II	30	15	45
								Introdução aos Deuterostômios	30	15	45
5º	FACIP32501	Zoologia II	30	30	60	0		Complementação de Estudos em Introdução aos Deuterostômios	0	15	15
								Amniotas	30	15	45
SALDO TOTAL								+45			

8.7. ESTRUTURA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

8.7.1. INFRAESTRUTURA

No Bloco C do *Campus Pontal* o Curso de Ciências Biológicas dispõe de duas salas contíguas (14m² cada uma) destinadas à Secretaria e Coordenação do Curso. Bem como de ampla sala para reuniões de professores, que, eventualmente, é utilizada para reuniões do Curso.

As atividades teóricas se desenvolvem em instalações comuns do *Campus Pontal*, que apresenta cerca de 43 (quarenta e três) salas de aulas teóricas (com áreas entre 50m² e 82m²). As salas apresentam ótima estrutura didática com quadro negro, quadro branco e *data show*. Os professores contam ainda com um setor audiovisual contendo *notebooks* e equipamentos multimídia para suporte das aulas. O *Campus* dispõe ainda de Biblioteca, Restaurante Universitário, Academia Universitária e Auditórios, equipados satisfatoriamente. Todos os ambientes usufruem de acesso por ampla escadaria e plataforma elevatória de uso exclusivo de pessoas com limitação de locomoção.

O Curso tem à disposição 06 (seis) laboratórios didáticos (Quadro 19) e 10 (dez) laboratórios de pesquisa (Quadro 20). Nestes laboratórios ocorrem atividades práticas vinculadas aos Núcleos I, II e III. Anualmente faz-se a reposição de insumos (reagentes e material de consumo) necessários para as atividades de ensino e o planejamento de compras de material permanente (equipamentos) com a participação dos coordenadores dos laboratórios.

Vale constar que os discentes do Curso frequentam laboratórios dos Cursos de Física e Química, também de alta qualidade. Todos os laboratórios estão equipados com material permanente, de consumo e de informática suficientes e adequados para a construção de ensino de qualidade, nas diversas áreas Pedagógicas e das Ciências Biológicas. O funcionamento desses laboratórios intercorre em observância às normas de funcionamento e de segurança contidas na Resolução CONFACIP/UFU nº 04/2014. Os espaços administrativos, as salas de aulas teóricas e os laboratórios são amplos, climatizados, com boa iluminação e ventilação.

Os Laboratórios seguem Normas de Biossegurança, pois para além das diretrizes de pesquisa e do estímulo ao avanço científico do Curso, há a garantia da proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio da precaução para a proteção do meio ambiente (Lei nº 11.105/2005). O Curso atende também às instruções normativas e ao disposto na legislação: sobre o tratamento e disposição de resíduos dos serviços de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA nº 358/2005); sobre a classificação de resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente (Norma ABNT NBR 10.004/2004); sobre a utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) (Norma Reguladora nº 06, aprovada pela Portaria do

Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214/1978); sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 306/2004); e demais normatizações e leis pertinentes. Por conseguinte, os laboratórios de ensino e o laboratório localizado no CT Infra I foram devidamente vistoriados e receberam seus respectivos laudos emitidos pela DIRQS (Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor). Os números dos Relatórios de Inspeção de Segurança (RIS) estão citados a seguir: Laboratório de Ecologia e Zoologia conta com RIS nº 10/2017; Laboratório de Botânica conta com RIS nº 08/2017; Laboratório de Ciências Biomédicas conta com RIS nº 09/2017; Laboratório de Experimentação Biológica conta com RIS nº 11/2017; Laboratório de Ensino conta com RIS nº 07/2017; Laboratório de Microscopia conta com RIS nº 06/2017; e Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana conta com RIS nº 05/2017.

8.7.2. ESTRUTURA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os estudantes do Curso de Ciências Biológicas contam com dois laboratórios de informática equipados com 25 (vinte e cinco) computadores em cada, todos equipados com Sistema Operacional Ubuntu GNU/Linux Mate 15.04 64 bits em português. O acesso dá-se livremente para pessoas regularmente matriculadas. Esses laboratórios são compartilhados com outros Cursos do *Campus*. Além desses computadores os estudantes podem utilizar equipamentos multimídia (*notebooks*, *data shows*, caixas de som, microfones, apontadores digitais, etc) disponibilizados pelo setor de audiovisual e 10 (dez) computadores instalados na Biblioteca. Os laboratórios didáticos do Curso de Ciências Biológicas dispõem de, pelo menos, um computador que pode ser utilizado em atividades de extensão ou pesquisa. Os equipamentos estão em espaços adequados, são acessíveis, apresentam ótima velocidade de acesso à internet, *wi-fi* e atualizações periódicas dos equipamentos e softwares.

O *Campus* Pontal usufrui da cobertura da rede *wi-fi* UFU que é uma rede sem fio corporativa, que usa a tecnologia Aruba Networks, fornecendo simplicidade, segurança e mobilidade. De posse da conta do *e-mail* institucional, docentes, discentes e técnicos tem acesso à rede *wi-fi*, possibilitando entre as tarefas comuns, como acesso ao *e-mail* e *web*, a utilização de *smartphones* vinculados aos serviços de VoIP, facilitando o intercâmbio entre docentes e discentes das diversas Instituições de Ensino Superior, reduzindo significativamente os gastos com telefonia convencional e promovendo o intercâmbio de informações e saberes. O uso de serviços como VoIP (*fone@RNP*) é possível pela vinculação da UFU à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), a qual provê a integração global e a colaboração apoiada em tecnologias de informação e comunicação para a geração do conhecimento e a excelência da educação e da pesquisa.

Desde 2002, a RNP é uma Organização Social (OS) vinculada ao extinto Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) e mantida por esse em conjunto com os Ministérios da Educação, da Cultura e da Saúde, que participam do Programa Interministerial da RNP. Recentemente, a UFU passou a fazer parte da Comunidade Acadêmica Federada (CAFé), uma federação de identidade que reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras. Através da CAFé, um usuário mantém todas as suas informações na instituição de origem e pode acessar serviços oferecidos por aquelas que participam da federação. A CAFé possibilita que cada usuário tenha uma conta única em sua Instituição de origem, válida para todos os serviços oferecidos à federação, eliminando a necessidade de múltiplas senhas de acesso e processos de cadastramento. A relação de confiança entre instituições participantes da Federação permite que o usuário se autentique unicamente em sua instituição de origem, que fornece as garantias de autenticidade e credibilidade necessárias às demais. Em outras palavras, de posse de seus dados (vinculados ao e-mail institucional UFU), o usuário pode utilizar redes de todas as Instituições de Ensino que participam da CAFé.

8.7.3. ESTRUTURA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

A Biblioteca Setorial Ituiutaba oferece: empréstimo e devolução de material informacional; empréstimo e devolução de dispositivos eletrônicos: *notebooks*, *tablets* e *e-readers*; empréstimo de itens entre bibliotecas do SISBI e externas ao sistema; treinamento em normalização de trabalhos científicos; pesquisa em bases de dados; visita orientada; comutação bibliográfica; e consulta local a periódicos científicos.

Os discentes do Curso têm acesso ao Sistema de Bibliotecas da UFU (SISBI) composto por 08 (oito) bibliotecas, sendo 06 (seis) universitárias, 01 (uma) escolar e 01 (uma) especializada. O SISBI tem a missão de promover o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão de produção intelectual, em contribuição ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, acompanhando as mudanças tecnológicas, culturais e sociais. Investe na gestão da informação e do conhecimento, com padrão de excelência no atendimento às necessidades da Universidade, na valorização das relações humanas e na promoção do desenvolvimento sustentável e tecnológico. No Campus Pontal o SISBI disponibiliza a Biblioteca Setorial Ituiutaba que entrou em funcionamento em maio de 2007 e conta com salas climatizadas de estudo individual, espaço para estudo em grupo, ilhas de pesquisa, setor de atendimento e um acervo com mais de 30.000 mil exemplares.

Quadro 18: Laboratórios multiusuários didáticos do Curso de Ciências Biológicas

LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DIDÁTICOS	
Ciências Biológicas, grau Licenciatura	
Laboratório de Botânica LABOT	Prof.ª Juliana Aparecida Povh Prof. Lucas Matheus da Rocha Prof. Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro
Laboratório Didático multiusuário instalado no 3º andar do Bloco A, no <i>Campus Pontal</i> , com 86m ² , utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Morfologia Vegetal; Sistemática de Criptógamas; Sistemática de Fanerógamas; Fisiologia Vegetal; Ecologia Vegetal; Ecologia de Ecossistemas; e Conservação e Manejo de Recursos Naturais. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.	
Laboratório de Ecologia e Zoologia ECOZO	Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta Prof.ª Kátia Gomes Facure Giaretta Prof.ª Sabrina Coelho Rodrigues Prof.ª Vanessa Suzuki Kataguiri
Laboratório Didático multiusuário instalado no 3º andar do Bloco A, no <i>Campus Pontal</i> , com 86m ² , utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Entomologia Geral; Diversidade Animal; Protostômios; Amniotas; Introdução aos Deuterostômios; Introdução aos Metazoários; Biossistêmática; Biogeografia; Paleontologia; Macroevolução; Geologia Geral; Geologia Ambiental; Ecologia Geral e Ecologia Animal. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.	
Laboratório de Microscopia LAMIC	Prof. Alexandre Alves Azenha de Rezende Prof.ª Gabriela Lícia dos Santos Ferreira Prof. Guilherme Garcia da Silveira Prof.ª Karine Rezende de Oliveira
Laboratório Didático multiusuário instalado no 3º andar do Bloco A, no <i>Campus Pontal</i> , com 86m ² , utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Métodos Parasitológicos de Diagnóstico, Biologia Celular e Molecular, Histologia Básica, Embriologia Básica, Microbiologia I, Microbiologia II, Biotecnologia de Micro-organismos e Biologia Molecular e Bioinformática. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.	

Laboratório de Ciências Biomédicas
LACBM

Prof. Alexandre Alves Azenha de Rezende
Prof.ª Gabriela Lícia dos Santos Ferreira
Prof. Guilherme Garcia da Silveira
Prof.ª Karine Rezende de Oliveira
Prof.ª Luciana Karen Calábria

Laboratório Didático multiusuário instalado no 3º andar do Bloco A, no *Campus Pontal*, com 86m², utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Imunologia, Parasitologia, Epidemiologia e Saúde Pública, Genética Molecular, Genética e Evolução, Bioquímica Estrutural e Bioquímica Metabólica. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.

Laboratório de Ensino
LAEN

Prof.ª Ana Paula Romero Bacri
Prof.ª Kátia Gomes Facure Giaretta
Prof. Lucas Matheus da Rocha
Prof.ª Neusa Elisa Carignato Sposito
Prof. Sandro Prado Santos

Laboratório Didático multiusuário instalado no 3º andar do Bloco A, no *Campus Pontal*, com 59m², utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Relação Sociedade e Meio Ambiente, Corpo, Gênero e Sexualidade e Preservação do Meio Ambiente. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.

Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana
LANAF

Prof.ª Carla Patrícia Bejo Wolkers

Laboratório Didático multiusuário instalado na Faculdade do Triângulo Mineiro (Avenida Geraldo Alves Tavares, nº 1.980 no *Campus Universitário*) com 40m², utilizado para a realização de aulas práticas dos componentes curriculares Anatomia Humana e Comparada, Fisiologia Humana e Comparada I e Fisiologia Humana e Comparada II. Além de aulas práticas de componentes curriculares optativos, atividades de pesquisa, minicursos e visitas orientadas de estudantes do ensino fundamental e médio.

Quadro 19: Laboratórios multiusuários de pesquisa do Curso de Ciências Biológicas

LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISA	
Ciências Biológicas, grau Licenciatura	
Laboratório de Experimentação Biológica LAEBIO	Prof. Alexandre Alves Azenha de Rezende Prof. ^a Gabriela Lícia dos Santos Ferreira Prof. ^a Karine Rezende de Oliveira Prof. ^a Luciana Karen Calábria Prof. ^a Vanessa Suzuki Kataguiri
Laboratório de Botânica e Ecologia no Domínio Cerrado LABEC	Prof. ^a Juliana Aparecida Povh Prof. Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro
Laboratório de Microscopia, Morfometria e Identificação LAMMI	Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta Prof. ^a Kátia Gomes Facure Giaretta Prof. Lucas Matheus da Rocha Prof. ^a Sabrina Coelho Rodrigues
Laboratório de Pesquisa em Educação Ambiental LAPEA	Prof. ^a Ana Paula Romero Bacri Prof. ^a Neusa Elisa Carignato Sposito Prof. Sandro Prado Santos
Laboratório Analítico em Paleontologia LABAP	Prof. ^a Sabrina Coelho Rodrigues
Laboratório de Triagem e Preparação de Fósseis LATPF	Prof. ^a Sabrina Coelho Rodrigues
Laboratório de Ecologia Animal LAECA	Prof. ^a Kátia Gomes Facure Giaretta
Laboratório de Taxidermia e Dissecção LATAD	Prof. ^a Carla Patrícia Bejo Wolkers Prof. ^a Kátia Gomes Facure Giaretta
Laboratório de Taxonomia e Sistemática de Anuros Neotropicais LTSAN	Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta
Laboratório de Bioacústica	Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta

8.8. RECURSOS HUMANOS

Atualmente o Curso de Ciências Biológicas conta com 20 (vinte) servidores: 04 (quatro) técnico-administrativos e 16 (dezesseis) docentes (Quadro 20).

Quadro 20: Servidores do Curso de Ciências Biológicas

SERVIDORES			
Ciências Biológicas, grau Licenciatura			
Servidor	Função	Classe	Área de atuação
Alexandre Azenha Alves de Rezende	Professor Adjunto II	Classe C, Nível II	Genética e Mutagênese
Ana Paula Romero Bacri	Professora Assistente II	Classe B, Nível II	Corporiedade, Formação docente, nutrição e aprendizagem
Ariovaldo Antonio Giaretta	Professor Titular	Classe E	Etologia e Ecologia com interface na Sistemática Biológica
Carla Patrícia Bejo Wolkers	Professora Adjunto II	Classe C, Nível I	Fisiologia Comparada e Comportamento Animal
Elda Moreira Marcelino da Costa	Técnica-administrativa	Classe D, Padrão 406	Administrativa
Gabriela Lícia Santos Ferreira	Professora Associado III	Classe D, Nível III	Biologia Celular
Guilherme Garcia da Silveira	Professor Associado I	Classe D, Nível IV	Microbiologia Aplicada e Biotecnologia
Juliana Aparecida Povh	Professora Associado I	Classe D, Nível I	Morfofisiologia e Fisiologia Vegetal
Karine Rezende de Oliveira	Professora Associado I	Classe D, Nível I	Imunologia e Parasitologia
Kátia Gomes Facure Giaretta	Professor Associado I	Classe D, Nível I	Ecologia e Mastozoologia
Kênia Muriel da Cruz Oliveira	Técnica-administrativa	Classe D, Padrão 414	Botânica
Lucas Matheus da Rocha	Professor Adjunto IV	Classe C, Nível IV	Palinologia, Taxonomia Vegetal e de Criptógamas
Luciana Karen Calábria	Professora Adjunto IV	Classe C, Nível IV	Bioquímica Clínica com ênfase em Diabetes Experimental, Produtos Naturais e Neurobiologia

Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro	Professor Associado III	Classe D, Nível III	Ecologia Vegetal, com ênfase em Comunidades Vegetais
Neusa Elisa Carignato Sposito	Professora Associado I	Classe D, Nível I	Educação para a Ciência e Educação Ambiental
Sabrina Coelho Rodrigues	Professora Associado I	Classe D, Nível I	Tafonomia Comparada e Experimental de Invertebrados
Sandro Prado Santos	Professor Adjunto II	Classe C, Nível II	Corpos, gêneros e sexualidades e o Ensino de Biologia
Thiago Augusto Rosa	Técnico-administrativo	Classe D, Padrão 407	Parasitologia e Zoologia
Vanessa Suzuki Kataguiri	Professora Adjunto III	Classe C, Nível III	Entomologia, Ecologia da Interação Inseto-Planta e Fauna de Solo
Yendis Núbia de Oliveira Souza	Técnico-administrativo	Classe D, Padrão: 409	Saúde

8.9. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Segundo as Normas Gerais da Graduação da UFU (Resolução nº 15/2011 do CONGRAD/UFU) a integralização curricular caracteriza-se pelo cumprimento dos componentes curriculares e requisitos estabelecidos pelo PPC. Ao discente regular que obtiver integralização curricular com a observância das exigências legais, a UFU confere título e emite o correspondente diploma.

Este Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Licenciatura prevê 5 (cinco anos) ou 10 (dez) semestres como prazo regular e mínimo; e 7,5 (sete e meio) anos ou 15 (quinze) semestres como prazo máximo para integralização curricular. As Normas preveem também que cabe ao Conselho da Unidade Acadêmica, por proposição do Colegiado de Curso e parecer da PROGRAD/UFU, aprovar a integralização curricular de discente em prazo inferior ao mínimo estipulado no PPC.

8.10. OPÇÃO E REOPÇÃO DE CURSO

O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas semestralmente, disponibiliza vagas ociosas para a opção e reopção de Curso.

O discente pode solicitar opção de curso até trinta dias antes do fim do período letivo do seu quarto período como discente, incluindo-se trancamentos e/ou afastamentos. O fim do período letivo é previsto no Calendário Acadêmico, semestralmente. Para preenchimento das vagas disponibilizadas, caso o número de solicitações seja superior à oferta de vagas, seguir-se-á a ordem de prioridade de matrícula prevista nas Normas da Graduação do CONGRAD/UFU. A opção de curso somente pode ser efetivada no período letivo subsequente ao da sua aprovação (Resolução nº 04/2016 do CONGRAD/UFU).

A reopção é o procedimento pelo qual o discente tem a possibilidade de retornar ao curso de origem, condicionada à existência de vaga, sem a necessidade de transferência Interna. A reopção só é permitida ao discente uma única vez, condicionada à verificação do tempo máximo permitido para integralização curricular e não é permitida ao discente que se encontra em situação de dilação de prazo para integralização do Curso ao qual está vinculado. A reopção precisa ser solicitada pelo discente ao Colegiado de Curso, até 30 (trinta) dias antes do término do período letivo em Curso, como previsto no Calendário Acadêmico e pode ser efetivada no período letivo subsequente ao da sua aprovação.

9. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

As diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino do Curso de Ciências Biológicas são pautadas nos conhecimentos provenientes das teorias de aprendizagem, da filosofia e da epistemologia.

Quanto às teorias de aprendizagem, destacam-se aquelas que colocam o discente em situação ativa durante a reestruturação de conhecimentos. Deste modo, as metodologias desenvolvidas consideram as variadas experiências prévias provenientes da vivência dos discentes que, em vez de serem esquecidas ou desconsideradas, servem para o crescimento do Curso e enriquecimento dos próprios graduandos. Para impedir que a aprendizagem seja mecânica, é necessária a conexão entre o conhecimento científico e o conhecimento empírico do discente, buscando alcançar um novo significado.

Para as Ciências Biológicas, a construção do pensamento científico, permeia a filosofia e a epistemologia, na busca de uma reflexão teórica acerca dos conhecimentos das Ciências Naturais devendo considerar as concepções espontâneas e os condicionantes necessários para a ressignificação dos conteúdos. Desta forma, os conhecimentos do Curso estão estruturados em componentes curriculares, que têm por finalidade exprimir o eixo integrador da formação docente; impedindo que os conteúdos sejam apresentados de forma fragmentada e privilegiando uma sequência que busque a construção dos conceitos de forma progressiva e contínua.

Diversas estratégias podem ser adotadas para facilitar a aprendizagem, visando: realizar o nivelamento dos discentes de acordo com a demanda do componente curricular para suprir a defasagem de conhecimento; desenvolver a interdisciplinaridade; estimular a participação dos discentes em atividades coletivas e/ou de grupos, além de sua integração social e respeito às diferenças individuais.

A fim de alcançar as premissas apresentadas anteriormente, as atividades devem privilegiar a construção de conceitos a partir da contextualização dos conteúdos, das questões do cotidiano e do ambiente; da argumentação e do debate; dos aspectos sociohistóricos do desenvolvimento da Ciência, da conservação dos recursos naturais e utilização de recursos tecnológicos, minimizando os impactos ambientais. Esta construção deve considerar ainda a interdisciplinaridade como possibilidade da interlocução com os diversos campos de saberes.

Assim, o docente do Curso empreende um ensino ativo, partindo de problemas contextualizados que propiciem ao discente pesquisar respostas, explorar vivências e diálogos com seus pares, além de instigar novas perguntas para pesquisas futuras. A metodologia das aulas teóricas se constitui de aulas expositivas, com uso de lousa e giz, recursos audiovisuais, vídeos e filmes, modelos e demais materiais didáticos. O docente deve, ao desenvolver conceitos, explorar exemplos brasileiros e estudos de caso. O conteúdo prático dos componentes

curriculares é desenvolvido em aulas participativas no laboratório ou na natureza, em atividades de campo; em visitas técnicas; em centros de excelência; em espaços não formais, como museus de ciências, zoológicos, empresas, etc; e em outros locais importantes para a formação do professor.

Diante do exposto, o corpo docente afirma que para além de qualquer teoria, tem realmente se preocupado e acompanhado a formação dos estudantes. Uma das maneiras encontradas foi a criação da Comissão de Estudo sobre Evasão, Retenção e Avaliação Nacional de Desempenho de Estudantes de Graduação do Curso de Ciências Biológicas (Portaria Ciências Biológicas nº 02/2017) que tem se esforçado na reflexão e na produção de ações que efetivamente sejam capazes de contribuir para a construção de metodologias de ensino que alcancem a realidade dos estudantes das Ciências Biológicas.

9.1. EVASÃO E RETENÇÃO

A evasão e a retenção escolar são problemas multifatoriais complexos que atingem os sistemas educacionais em todos os níveis, provocando graves consequências, tanto acadêmicas quanto sociais e econômicas, constituindo-se em grandes desafios para a gestão universitária. É, portanto, essencial que as instituições educacionais se dediquem a compreender os fatores que estão associados aos índices de evasão e retenção dentro de seus Cursos, utilizando estas informações como ponto de partida para elaboração de ações que visem mudar este panorama. O Curso de Ciências Biológicas do *Campus Pontal* conta com uma Comissão de Estudo sobre Evasão, Retenção e Avaliação Nacional de Desempenho de Estudantes de Graduação do Curso de Ciências Biológicas, que realiza estudos sobre os índices de evasão e retenção acadêmicos, buscando averiguar os principais fatores internos e externos responsáveis por estes índices e apontar mecanismos para minimizá-los. Uma das ações da Comissão foi implementar o projeto “Viva Biologia- Vivências para a Valorização da Aprendizagem”, que tem como objetivo combater a evasão e a retenção de estudantes que apresentam elevados índices de reprovação em determinados componentes curriculares. Para tanto, o Projeto Viva organiza cursos de nivelamento que auxiliam tais estudantes no processo de aprendizagem e compreensão dos conteúdos desses componentes curriculares. O Projeto Viva faz parte do Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA), vinculado à Diretoria de Ensino (DIREN) da PROGRAD/UFU.

9.2. INCLUSÃO DIGITAL

A disponibilidade de informações em sítios eletrônicos, para além dos meios impressos de comunicação, é uma alternativa célere, eficiente e econômica para dar publicidade a questões administrativas e/ou pedagógicas do Curso (Portaria Normativa MEC nº 40/2007). Dessa maneira, grande parte do corpo docente mantém páginas, blogs ou sítios eletrônicos para interagir, informar e atualizar o corpo discente (Quadro 21).

Quadro 21: Páginas eletrônicas de docentes do Curso de Ciências Biológicas

INCLUSÃO DIGITAL	
Ciências Biológicas, grau Licenciatura	
Docente	Página Pessoal
Alexandre Azenha Alves de Rezende	https://geneticafacip.wixsite.com/genetica
Ariovaldo Antonio Giaretta	http://anurosneotropicais.wixsite.com/taxsisevoanuralab/
Carla Patrícia Bejo Wolkers	http://carlawolkers.wixsite.com/lanaf/
Gabriela Lícia Santos Ferreira	https://gabriela3214.wixsite.com/gabriela
Juliana Aparecida Povh	https://japovh1.wixsite.com/japovh
Karine Rezende de Oliveira	https://karinerezende1.wixsite.com/medicina-tropical
Kátia Gomes Facure Giaretta	https://katiafacure.wixsite.com/katiafacure
Luciana Karen Calábria	http://lkcalabria.wixsite.com/bioquimicafacip
Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro	https://mhopinheiro.wixsite.com/mhop
Sabrina Coelho Rodrigues	https://sabrinacoelho9.wixsite.com/paleontologiapontal
Vanessa Suzuki Kataguiri	https://vansuzuki9.wixsite.com/aulas

9.3. GRUPOS DE ESTUDO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO

Outra considerável diretriz metodológica de ensino do Curso é a organização de Grupos de Estudo (Quadro 22), que agregam pesquisadores e estudantes em torno de uma ou mais linhas de pesquisa, com o objetivo de desenvolver debates e discussões sobre o planejamento e o acompanhamento de atividades de pesquisa e/ou extensão. Para o discente o Grupo de Estudo pode se tornar essencial, fazendo-o se sentir estimulado e em contato com a área de seu interesse. Fazer parte de uma equipe de trabalho acadêmica pode encorajar o estudante a ter mais compromisso e a buscar outros conhecimentos. O Curso de Ciências Biológicas avalia que tais sentimentos podem fortalecer o vínculo do estudante com a Instituição.

Quadro 22: Grupos de Estudo do Curso de Ciências Biológicas e docentes responsáveis

GRUPOS DE ESTUDO	
Ciências Biológicas, grau Licenciatura	
Genética e Instabilidade Genômica	Prof. Alexandre Azenha A. de Rezende
Discutir e aprofundar nas áreas de Genética, Mutagênese e Genética Molecular, utilizando como base a literatura especializada (livros e artigos científicos), buscando aprimorar o conhecimento e também permitindo a inventividade de novos projetos e ideias.	
Grupo de Estudos em Taxonomia e Sistemática de Anuros Neotropicais	Prof. Ariovaldo Antonio Giaretta
Resolver problemas em taxonomia e Sistemática de Anuros Neotropicais.	
Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação Ambiental (GIPEA)	Prof. Guilherme Garcia da Silveira
Promover a discussão dos problemas e desafios para a prática da educação ambiental no cotidiano das escolas, bem como propostas de soluções, na percepção dos atores sociais diretamente envolvidos: gestores e professores do município de Ituiutaba/MG.	
Educação continuada e pesquisa de doenças crônicas, infecciosas e parasitárias	Prof. ^a Karine Rezende de Oliveira
Realizar pesquisas sobre as principais doenças parasitárias e infecciosas, através de ações com a comunidade e o meio acadêmico.	
Grupo de Estudos em Ecologia de Mamíferos	Prof. ^a Kátia Gomes Facure Giaretta

Apresentar possibilidades de estudo envolvendo mamíferos silvestres e suas interações ecológicas na região do Pontal do Triângulo Mineiro.

Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Prof.ª Luciana Karen Calábria

Discutir artigos publicados na área e que são utilizados como base bibliográfica nos estudos realizados pela equipe envolvida. Além disso, os estudos têm como objetivo direcionar a definição de temas anuais para a organização do evento “Semana de Prevenção e Combate de DCNT em Ituiutaba/MG.

Grupo de Estudos da Pessoa Idosa

Prof.ª Luciana Karen Calábria

Os estudos são realizados a partir dos desafios encontrados na prática, buscando a discussão de especificidades relacionadas à atenção do idoso sob os aspectos sócio-demográficos, econômicos e de saúde. As atividades do grupo de estudos são baseadas na discussão de artigos e documentos oficiais (informes técnicos, relatórios, dissertações e tese) sobre o processo de envelhecimento e outros aspectos nos mais diversos eixos da saúde da população idosa.

Ecologia e Conservação de Plantas Neotropicais do Laboratório de Estudos Ecossistêmicos no Domínio Cerrado (LEDC)

Prof.ª Juliana Aparecida Povh

Prof. Lucas Matheus da Rocha

Prof.ª Vanessa Suzuki Kataguiri

Prof. Marcelo Henrique O. Pinheiro

Desenvolver estudos relacionados à descrição de padrões autoecológicos, sinecológicos e ecossistêmicos nos biomas que compõem o domínio cerrado. Através da integração com grupos de pesquisa, o LEDC pretende manter intercâmbio de informações e conhecimento, para o aprimoramento de processos e técnicas científicas. Pretender-se-á que seus estudos, ao enfatizarem a conservação de comunidades vegetais e análises sobre ciclagem de nutrientes, possam contribuir para a mitigação da crescente pressão antrópica no domínio cerrado.

Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biologia

Prof.ª Neusa Elisa Carignato Sposito

Realizar pesquisas sobre o Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biologia relacionadas, principalmente, com as escolas da Educação Básica situadas na região do Triângulo Mineiro, município de Ituiutaba/MG. Assim, sua repercussão está em desvelar e buscar o enfrentamento de problemas ou situações desfavoráveis envolvidas na temática do grupo e que são divulgadas em revistas e eventos. Ainda, repercute, principalmente, no enfrentamento da situação problemática em que se encontra o ensino e aprendizagem de Ciências e Biologia nas escolas de Educação Básica.

Grupo de Estudos em Paleontologia

Prof.ª Sabrina Coelho Rodrigues

Apresentar e discutir, com os estudantes interessados em Paleontologia, temáticas específicas, abordando tanto as bases conceituais, como também os avanços recentes registrados nos artigos científicos.

Grupo de Estudos em Gênero e Sexualidade no contexto Escolar

Prof. Sandro Prado Santos

Fomentar as discussões de corpos, gêneros e sexualidades nos espaços escolares, interfaces e ressonâncias com/nos saberes disciplinares da Biologia e Ciências, bem como nas políticas públicas educacionais.

10. ATENÇÃO AO ESTUDANTE

A Universidade Federal de Uberlândia possui diferentes setores que desenvolvem programas de assistência ao estudante, considerando a sua necessidade social, psicológica, pedagógica e clínica. Estes setores estão organizados dentro da Divisão de Assistência ao Estudante (DIASE) que desenvolve programas e projetos de assistência social, pedagógica e de saúde mental. Destacam-se dois Setores: Setor de Assistência e Orientação Social (SEAOS) e Setor de Atendimento Psicológico ao Estudante (SEAPS) capazes de viabilizar o acesso, a permanência e a conclusão do curso aos estudantes. Os Setores trabalham na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. O SEAOS desenvolve ainda ações socioeducativas por meio do *Projeto de Orientação Social* e do *Projeto de Ações Educativas e Preventivas*.

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) foi criada mediante a Resolução nº 06/2016 do CONSUN/UFU para "coordenar, elaborar, implementar, executar e avaliar programas e projetos que atendam a comunidade discente da UFU, em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde, que contribuam para o desenvolvimento das potencialidades do estudante e da sua qualidade de vida; estabelecer normas e procedimentos norteadores das ações em saúde, ouvidas as demandas dos estudantes; e oferecer atendimento multiprofissional e interdisciplinar em saúde, no que se refere a promoção e prevenção, articulando ações com a rede de Saúde Federal, Estadual e Municipal". Para isso, desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: *Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes*, *Programa de Incentivo à Formação Cultural* e *Programa de Incentivo à Formação de Cidadania*.

Considerando seu papel na manutenção da saúde discente, a PROAE visa à construção da Política de Saúde dos Estudantes da UFU de forma coletiva, através do levantamento de necessidades individuais. Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a PROAE possui duas diretorias: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como objetivo fortalecer, de modo permanente, o diálogo entre os estudantes e a administração da UFU, implementando as demandas dos alunos e a política de assistência estudantil que abrange as áreas de assistência prioritária (alimentação, moradia e transporte); acessibilidade; apoio pedagógico; psicologia educacional; promoção de igualdade e inclusão digital, dentre outras; e a Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE).

As atividades de orientação psicológica seguem a Resolução nº 03/2015 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) que dispõe sobre as normas que regulamentam o atendimento psicológico do SEAPS. Este atendimento está relacionado ainda à Política Nacional de Assistência ao Estudante (PNAES) que visa promover todas as condições necessárias para que o mesmo possa permanecer ativo na Universidade e concluir seu curso.

Atualmente, o *Campus Pontal* conta com uma psicóloga educacional, um psicopedagogo e um pedagogo para atender os estudantes, seguindo o PNAES. Este último realiza e acompanha ações nas áreas de Apoio Pedagógico (inclusive atendimentos individuais) possibilitando uma maior aproximação entre a área de Assistência Estudantil com a Diretoria de Ensino (DIREN) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), para acompanhar casos graves de estudantes com transtornos específicos de aprendizagem. Os profissionais oferecem apoio através de Inclusão Digital e *Programa de Integração de Estudantes Ingressantes* (Recepção aos Ingressantes).

Os estudantes do Curso de Ciências Biológicas do *Campus Pontal* são recepcionados na primeira semana de aulas com a *Semana de Recepção aos Ingressantes*, quando ocorrem apresentações de: palestras, trabalhos de outros graduandos do curso, dos grupos PET e PIBID, da estrutura da Instituição e do Curso, dos servidores vinculados ao Curso, além de visitas técnicas aos laboratórios de ensino e às demais dependências do *Campus*.

A interação entre SEAPS/ DIASE e DIREN estimulou a criação de uma comissão que visa estudar e propor uma emenda às Normas de Graduação da UFU com o objetivo de atender aos estudantes que não apresentam deficiências ou transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades, mas que necessitam ser acompanhados e incluídos na Educação Superior.

Dentre os programas de assistência estudantil destaca-se o *Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes* de baixa condição socioeconômica, responsável por projetos importantes que contribuem para a permanência de estudantes na Universidade, como os de: Bolsa Alimentação; Bolsa Moradia; Curso de Línguas Estrangeiras no *Campus Pontal*; Redução nas Taxas de Expediente da UFU; Aquisição de Material Didático e Livros; Inclusão Digital e Bolsa Transporte.

Destaca-se também que diante da necessidade da interação da comunidade com as ações de promoção e prevenção da saúde dos estudantes universitários, frente ao contexto de fragilidade e vulnerabilidade que por ventura venham afetar o discente, criou-se a Comissão de Atenção à Saúde do Estudante Universitário (Portaria FACIP nº 41/2016). Esta comissão conta com 06 (seis) docentes de diferentes áreas do ensino e considera a realidade dos estudantes, inclusive os das Ciências Biológicas, do *Campus* e da cidade de Ituiutaba. Os membros da comissão têm sido auxiliados quanto à execução de atividades pelos profissionais que atendem aos estudantes na área psicopedagógica, conforme a necessidade observada na rotina de trabalho dos mesmos. Além da comissão, os estudantes do Curso contam com esclarecimentos e orientações oriundas de atividades do Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas (PET Bio Pontal) e do PET Mais Saúde multidisciplinar, os quais executam ações de prevenção e promoção de saúde.

10.1. ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

A UFU desenvolve ações e adota práticas que viabilizam o pleno cumprimento das normas legais de acessibilidade, seguindo as *Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida* conforme disposto nos artigos 205, 206 e 208 da Constituição Federal, na Norma Brasileira (NBR) 9050/2004 da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003. Considera-se também a Lei nº 12.764/2012 que institui a *Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista*, embora, atualmente, o Curso de Ciências Biológicas do Campus Pontal não possua aluno regularmente matriculado portador deste transtorno. Além disso, a UFU através da Resolução nº 55/2010 prevê a inclusão do componente curricular Língua Brasileira de Sinais, sendo esse obrigatório para a Licenciatura e com carga horária de 60 horas.

O estudante com deficiência é um indivíduo ativo, que acumula vivências e necessidades especiais, o que justifica a organização de um espaço físico socialmente permeável, sendo importante a orientação de ações de acessibilidade. Na Instituição, é prioridade o apoio e acompanhamento irrestrito aos discentes com deficiência desde a sua inscrição no processo seletivo e durante sua permanência no curso de graduação. Esse apoio é oferecido pelo Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE) e pela DIASE. Este Centro, o CEPAE, foi criado para atender a necessidade de se construir um espaço de discussões sócio-político-educacionais e fortalecer a elaboração de novos conhecimentos e alternativas de ações educacionais. O princípio social do CEPAE define atividades de pesquisa, ensino e extensão, envolve servidores e alunos da UFU e agrupa pessoas da comunidade que se interessam pela Educação Especial. Neste contexto o CEPAE ofertou, nos últimos anos, seminários (I Congresso Nacional de Libras da UFU, VII Seminário Nacional de Educação Especial e VI Encontro de Pesquisadores em Educação Especial e Inclusão Escolar); Cursos de Capacitação (Língua Brasileira de Sinais; Braile; Tecnologias assistidas para pessoas com baixa visão e cegueira; Formação de Tradutores Intérpretes de Libras; Formação para Instrutores em Libras; Formação Continuada para Profissionais Tradutores Intérpretes de Libras do quadro efetivo da UFU e da rede Pública de Ensino) e Cursos de Aperfeiçoamento (em Atendimento Educacional Especializado para alunos com Altas Habilidades/ Superdotação; em Transtornos Globais do Desenvolvimento do Espectro do Autismo; em Atendimento Educacional Especializado para Alunos Surdos; Básico em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado em Surdos).

O trabalho com a Educação Especial tem relevante importância social e educacional, contudo envolve consideráveis dificuldades que são diariamente enfrentadas pelos servidores que atuam junto aos alunos. A falta de apoio pedagógico, o desestímulo por parte dos

profissionais especialistas na área, a baixa qualificação dos docentes em virtude da ausência de espaços para discussão e a pouca interação com estes profissionais especialistas, para troca de experiências, resulta na presença de professores em sala de aula que não conseguem acolher o discente com deficiência. A este cenário somam-se os professores que resistem às novas mudanças. Esse quadro faz com que um dos principais objetivos da instituição seja investir na capacitação de servidores, inclusive fortalecendo a política de formação continuada dos professores universitários para atuarem no processo de inclusão educacional.

Diante deste contexto pedagógico, o CEPAE organiza práticas que resultem na aglomeração de pessoas interessadas em desenvolver estudos sobre a Educação Especial, refletindo e encaminhando soluções didáticas. Essa organização se configura como espaço de atendimento e promoção de pessoas com necessidades educacionais especiais. O CEPAE integra a Faculdade de Educação desde 2010, desempenhando as suas funções enquanto Núcleo de Acessibilidade da Instituição. Dentre estas há a criação de material educacional para alunos portadores de deficiência visual (braile, áudio, textos, etc.), mapeamento de possíveis problemas de acessibilidade, juntamente com a Prefeitura de *Campus*, para a realização de melhorias e adaptações físicas com o intuito de auxiliar o acesso do aluno especial e outras. O Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Pontal contribui para o aprendizado de discentes, futuros professores, ofertando o componente curricular Oficina de Ciências e Biologia. Este estimula a construção de material didático voltado a diversos tipos de deficiências, sejam elas visuais, motoras ou cognitivas. O CEPAE tem ainda realizado reuniões setoriais com coordenações de cursos de graduação e com docentes que acompanham estudantes portadores de deficiência, para orientação do atendimento, adaptação de recursos e especificidades educacionais. Especialmente, no *Campus* Pontal, existem recursos materiais e infraestrutura para acolhimento de discentes portadores de deficiências como: rampas de circulação; plataformas elevatórias; programa para leitura de tela para discentes com deficiência visual; máquina de datilografia em Braile; impressora em Braile; lupas de ampliação eletrônica; revistas e material em Braile e micro-ônibus adaptado com rampa elevatória.

Atualmente, além da acessibilidade física é fundamental haver acessibilidade digital, pois é uma condição capaz de contribuir para a qualidade de vida das pessoas e pode ser considerada uma forma de eliminação de barreiras. Para tanto, em 2017 o Centro de Tecnologia da Informação (CTI) da UFU criou um Plano de Trabalho com objetivo de melhorar o acesso digital ao portal institucional, de acordo com as recomendações do Modelo de Acessibilidade do Governo eletrônico (e-MAG), criado em 2005 e instituído em âmbito federal pela Portaria nº 03/2007. Este Plano visa cumprir algumas legislações, como: Lei nº 10.048/2000 (Prioridade de atendimento), Lei nº 10.098/2000 (Normas Gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade), Decreto nº 5.296/2004 (Regulamenta as leis 10.048/2000 e 10.098/2000), Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e Portaria Interministerial do

Ministério da Justiça e Cidadania nº 01/2017 (sobre acessibilidade digital). Dessa maneira, houve a reformulação do portal institucional com o emprego de uma linguagem de programação atualizada e acessível, com teclas de atalho, campo busca facilitado, recurso de alto contraste e melhor distribuição e organização do conteúdo do portal, segundo as diretrizes do e-MAG. O Plano de Trabalho ainda institui a possibilidade de dois cursos virtuais e gratuitos, ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), serem realizados pelos servidores diretamente envolvidos com o desenvolvimento ou gestão de conteúdo dos portais. Por fim, espera-se que o Plano demonstre a importância de haver um ambiente virtual acessível a todos, criando nos profissionais da área de Tecnologia da Informação e gerenciadores a consciência do impacto de suas ações na qualidade da acessibilidade digital.

10.2. PROGRAMAS DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES

10.2.1. MONITORIA

A PROGRAD dispõe de um *Programa de Monitoria* que está regulamentado pelas Resoluções nº 03/2002, nº 03/2012, nº 15/2011 do CONGRAD que fixam normas para a função de monitoria, distribuição de bolsas remuneradas nos cursos de graduação e Normas Gerais da Graduação. O Programa de Monitoria é “uma experiência pedagógica que visa desenvolver no discente o interesse pela carreira do magistério superior e proporcionar a cooperação entre o corpo discente e o corpo docente em benefício da qualidade do ensino”. Diante disso, o Curso de Ciências Biológicas do Campus Pontal lança semestralmente editais para seleção de discentes com interesse em serem monitores. O corpo docente entende que a atividade de monitoria é importante para o processo de formação do discente que normalmente assume o compromisso e, consequentemente, desenvolve senso de responsabilidade e maturidade com os estudos. O monitor pode ainda expandir seu território social, pois a atividade permite o relacionamento com outros graduandos e com os próprios docentes orientadores. Assim, o Curso avalia que a monitoria é uma vivência significativa para o profissional em formação e tem propiciado essa prática ao corpo discente.

Para confirmação da monitoria, a Diretoria de Ensino ou órgão competente ou docente responsável pelo componente curricular deverá emitir um certificado que ateste a realização da monitoria (5 horas por componente curricular resultando em 20 horas semanais).

10.2.2. PROSSIGA- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE GRADUAÇÃO ASSISTIDA

O PROSSIGA é um conjunto de programas que tem como objetivo auxiliar na superação de dificuldades enfrentadas pelos discentes que resultam em retenção e evasão dos cursos de graduação. O PROSSIGA está vinculado à DIREN da PROGRAD.

Sabe-se que estas dificuldades podem estar associadas a fatores internos da instituição e ao curso, como, por exemplo, deficiência de infra-estrutura, questões internas do corpo docente e disponibilidade de programas de assistência sócio-educacional. Ou a fatores externos, como a falha na escolha do curso superior pelo discente, deficiências e dificuldades escolares anteriores ao ingresso no curso superior, descontentamento com o curso e a profissão futura, problemas sócio-econômicos, distância entre o domicílio e a universidade, problemas pessoais, como o nascimento de filhos ou presença de doenças, entre outros. Portanto, é de extrema importância que as instituições educacionais conheçam e compreendam os fatores associados ao aumento nos índices de retenção e evasão dentro de seus cursos, e proponham ações que auxiliem a mudança deste panorama.

O PROSSIGA é composto por programas relacionados à Assistência Estudantil, como o *Subprograma de Apoio à Mobilidade Internacional* (PROAMI) que tem como objetivo selecionar propostas que visem à melhoria da aprendizagem, combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU, tendo como foco ações de apoio aos estudantes em mobilidade internacional em suas necessidades acadêmicas de conhecimentos básicos da Matemática e da Língua Portuguesa; o *Subprograma Observação da Vida Estudantil* (PROOVE) que visa selecionar e financiar propostas que possam caracterizar os fenômenos de evasão e retenção na UFU; o *Subprograma de combate à Retenção e Evasão na UFU* (PROCOR) que seleciona propostas para melhoria da aprendizagem, combate à retenção e evasão nos cursos de graduação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, em componentes curriculares que, nos últimos dois anos apresentaram altas taxas de retenção/evasão; e o *Programa de Bolsas de Graduação* (PBG) que é destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão. Este último programa foi subdividido em oito: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Curso de Ciências Biológicas do *Campus Pontal* possui uma Comissão de Estudo sobre Evasão, Retenção e Avaliação Nacional de Desempenho de Estudantes de Graduação do Curso de Ciências Biológicas, que realiza estudos sobre os índices de evasão e retenção acadêmicos, buscando averiguar os principais fatores internos e externos responsáveis por estes índices e apontar mecanismos para minimizá-los. Essa Comissão é composta pelos docentes Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende e Prof.^a Dr.^a Carla Patrícia Bejo Wolkers (Portaria Ciências

Biológicas nº 02/2017).

Uma das ações da Comissão foi a criação e consolidação do projeto *Viva Biologia-Vivências para a Valorização da Aprendizagem*, que tem como objetivo combater a evasão e a retenção de estudantes que apresentam elevados índices de reprovação em determinados componentes curriculares. Para tanto, o Projeto Viva organiza cursos de nivelamento que auxiliam tais estudantes no processo de aprendizagem e compreensão dos conteúdos desses componentes curriculares. O projeto é cadastrado na plataforma SIAE e todos os graduandos envolvidos são cadastrados como colaboradores e recebem certificados, emitidos pela plataforma ao final das atividades daquele período. Por fim, a implementação de bolsas por meio deste edital é um estímulo adicional à participação de graduandos.

10.2.3. AUXÍLIO PSICOSSOCIAL

Para contemplar o apoio psicológico e emocional dos estudantes, a Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (DIPAE) desenvolve programas e projetos para atender os alunos em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, através de atividades preventivas, de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional. Dentre esses há o *Programa de Apoio Pedagógico* que promove ações educativas e pedagógicas, mediante acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente de graduação. Desenvolve práticas didático-pedagógicas relacionadas ao ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As atividades realizadas visam propiciar a diminuição das situações de reprovação, jubilamento e evasão, por meio de: avaliação da situação acadêmica; curso de planejamento de estudo; apoio pedagógico à pesquisa, a oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos; a construção da autonomia do estudante universitário; xadrez e planejamento de estudos na UFU; workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários; e o *Programa de Psicologia Escolar e Educacional* que acompanha demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

Além destas atividades, é proposto o *Subprograma de Apoio à Vida Estudantil* (PROAVE) com o objetivo de selecionar propostas que visem à melhoria da aprendizagem, combate à evasão e retenção nos cursos de graduação, tendo como foco ações de apoio (emocional, psicológico, ou outro) à pessoa do estudante. É de extrema importância o desenvolvimento de ações que compreendam e consigam atender as demandas individuais, psíquicas e emocionais, possibilitando bem estar e melhoria das condições subjetivas de vivência acadêmica, com

possibilidade de impacto na aprendizagem e fluxo curricular. As atividades propostas são representadas por atendimentos individuais e/ou em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, encontros, palestras, minicursos, produção de materiais de leitura, apoio a distância, acompanhamento do rendimento dos estudantes, dentre outras.

Para o auxílio de caráter social, a Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) propõe programas e projetos de assistência estudantil que contribuem para o acesso, a permanência e a conclusão de curso pelos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, através dos programas e projetos citados abaixo: *Programa de Acesso* que consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas); *Programa de Assistência Prioritária* que oferece bolsas de alimentação, moradia (bolsa moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e transporte (urbano e intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade; *Programa de Bolsa Permanência* (MEC) para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária; e *Projeto de Apoio Pedagógico* que concede descontos na mensalidade da Central de Línguas (CELIN), redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Instituição conta ainda com a Divisão de Saúde (DISAU) que acolhe os estudantes prioritariamente dos cursos de graduação. São ações desenvolvidas por este setor: *Programa de Atendimento Psicológico* que se responsabiliza pelo acolhimento, intervenção psicoterapêutica breve e orientação em saúde mental; *Programa de Ações Psicoeducativas* que desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

Desta forma, os graduandos deste Curso são assistidos por diferentes programas e ações de Atenção ao Estudante que favorecem a sua permanência no Curso e auxiliam na manutenção do bem estar físico e mental dos mesmos.

11. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, DO CURSO E DO DOCENTE

11.1. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES

A avaliação da aprendizagem dos componentes curriculares e das atividades que compõem o currículo do Curso de Ciências Biológicas respeita as normas estabelecidas pela UFU (Resolução nº 15/2011 do CONGRAD). Também, norteia-se pelos seguintes critérios: definição clara dos resultados da aprendizagem desejados/esperados; objetivos de ensino; coerência entre avaliação e ensino planejado e desenvolvido e; avaliação como diagnóstico dos resultados da aprendizagem dos estudantes ao longo do processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação dos discentes baseia-se nos processos da construção da aprendizagem, considerando seus aspectos cognitivos, afetivos e relacionais. Utilizam-se as aprendizagens significativas, contextualizadas aplicadas conforme as necessidades dos discentes para que se estabeleça o conhecimento. O desenvolvimento dos componentes curriculares deve considerar os conteúdos inerentes a eles e as suas dimensões procedimentais e atitudinais para o despertar de habilidades e competências.

Assim, a avaliação contribui para o desenvolvimento das capacidades dos discentes convertendo-se em instrumento pedagógico que contribui para consolidar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

As avaliações realizadas pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares ou atividades do Curso são aplicadas perante a explicitação do que é considerado requisito mínimo que seus estudantes aprendam/desenvolvam, seja em termos de conhecimentos ou em termos de habilidades e competências. Para tanto, no Curso de Ciências Biológicas os docentes aplicam avaliações teóricas, práticas, relatórios e roteiros de aulas práticas, seminários, relatos de casos, confecções de artigos, listas de exercícios, fichas de observação e de registro. Para cada componente curricular são distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros e, no mínimo, em 02 (duas) oportunidades diferentes para os Cursos de regime semestral, segundo as Normas de Graduação da UFU. Para ser aprovado, o discente precisa alcançar, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e 75% (setenta e cinco) de frequência. Havendo discordância quanto ao resultado da nota final, o discente pode entrar com recurso junto ao Colegiado de Curso.

Importante destacar que as avaliações estão previstas no Plano de Ensino de cada componente curricular, que é discutido entre o docente e os discentes e encaminhado ao Colegiado de Curso para sua aprovação até o décimo segundo dia letivo do semestre em curso. O Colegiado de Curso avalia e aprova os Planos de Ensino e as propostas de avaliação em, no

máximo, 30 (trinta) dias, a contar do início do semestre letivo.

Nesse sentido, a avaliação representa o desempenho didático e o processo de aprendizagem do discente considerado de maneira contínua e sistemática e para que sua recuperação se dê durante o próprio período letivo, em atividades paralelas e/ou nos horários de atendimento do docente, quando em baixo rendimento.

11.2. AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do Curso refere-se ao acompanhamento da implementação do PPC e tem como finalidade possibilitar a prática formativa, processual e diagnóstica, necessária para assegurar a qualidade da formação. É parte integrante de um planejamento e recurso de verificação de potencialidades e fragilidades em relação à proposta apresentada no mesmo. O Curso deve ser avaliado a cada 02 (dois) anos, coletivamente, com o compromisso de todos os envolvidos, discentes, técnico-administrativos e docentes, com a finalidade de detectar e propor mudanças que corrijam os problemas que se apresentarem, provocar mudanças em suas concepções e redimensionar o que for necessário, de acordo com a realidade política, social e educacional em vigor. Os resultados e reflexões devem ser socializados com a comunidade envolvida. Na avaliação, analisam-se parâmetros sobre o Curso e o PPC, de forma processual e sistematizada com as ações indicadas pelos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e do MEC. A avaliação dos projetos pedagógicos deve ainda considerar a vinculação entre os Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes, ressaltando as contribuições da pesquisa e da extensão, além da articulação com os egressos do curso e com a sociedade em geral.

A avaliação do Curso necessita se tornar uma situação permanente de ajuste e redefinição, de maneira que seus resultados sejam relevantes para o aperfeiçoamento e a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, coletivamente, no sentido de assegurar a educação como bem público capaz de agir e intervir na sociedade (Resolução CONGRAD/UFU nº 25/2012, Resolução CONSUN/UFU nº 32/2017).

11.3. AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE

A avaliação docente pelo discente é organizada pela Instituição e dá oportunidade ao mesmo de manifestar sua opinião sobre os professores. Semestralmente, o estudante tem à sua disposição um formulário *on-line* com questões sobre o desempenho e comportamento dos docentes no semestre letivo corrente. O formulário é pessoal e confidencial, pois só pode ser acessado pelo discente com sua senha no portal do estudante, que é um ambiente virtual, no qual o estudante pode acompanhar sua vida acadêmica. O número de matrícula do discente é transformado em um número fantasia através de um algoritmo de criptografia, não sendo possível identificá-lo e garantindo ao estudante liberdade de expressão. Além disso, a divulgação do resultado da avaliação somente ocorre após o encerramento do semestre letivo, evitando que o estudante se sinta intimidado. A avaliação pode ser visualizada pelo próprio professor ou coordenador do Curso e constitui subsídio essencial para orientar e fundamentar análises e encaminhamentos de questões pedagógicas, quando necessário.

11.4. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial. O ENADE, integrante do SINAES, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC). O ENADE é um componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação, sendo a participação do estudante condição indispensável para Integralização curricular. Ele está fundamentado na Lei nº 10.861/2004, sobre a Criação do SINAES e nas Portarias nº 2.051/2004 e nº 107/2004, sobre a Regulamentação do ENADE.

A Política do Curso para conscientização da importância do ENADE baseia-se na realização de palestras, assembleias e divulgação virtual. Nas palestras e assembleias, a Coordenação do Curso e o corpo docente informam e esclarecem objetivos, aspectos técnicos do Exame e os trâmites que os estudantes devem efetivar. A Coordenação ainda mantém em sítio eletrônico e em página virtual do Curso (<http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>) informações atualizadas, pertinentes a: datas importantes; provas e gabaritos anteriores do ENADE; relatórios do Curso e instruções para procedimentos, como o cadastro do estudante.

12. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O egresso do Curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura deve possuir formação básica, ampla e sólida, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática. Adequada fundamentação com conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o ambiente em que vivem. Valorizar a integração e interdisciplinaridade curricular, a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa (Resolução CNE/CP nº 02/2015).

Ainda, o egresso do Curso deve compreender o significado das Ciências Biológicas para a sociedade e ter consciência de sua responsabilidade nos vários contextos do campo de trabalho e do seu papel social. O Curso, ainda, visa propiciar o conhecimento da realidade em que o profissional atua, buscando uma formação capaz de torná-lo um agente transformador dessa realidade, em direção à melhoria da qualidade de vida da população, assumindo responsabilidade quanto à função de professor, educando com qualidade e transmitindo a importância da preservação da biodiversidade como patrimônio da humanidade. O egresso deve ainda se comprometer com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos e de rigor científico, por referenciais éticos e legais e consciência da realidade em que vai atuar.

O Curso de Ciências Biológicas do *Campus Pontal* entende que o acompanhamento do egresso é uma importante ferramenta de análise da qualidade do Curso, principalmente no que tange à qualidade de formação e o preparo de profissionais gabaritados e capacitados para o mercado e que contribuam efetivamente para o desenvolvimento econômico e social do país. O acompanhamento de egressos pode suscitar debates e reflexões por parte dos docentes e direcionar alterações curriculares ou ações pedagógicas pertinentes à construção de melhorias para o fortalecimento da formação docente, proporcionando ainda o estreitamento das relações da Universidade com as demandas do mundo do trabalho.

Uma dificuldade relatada por Instituições de ensino que se propõem a reconhecer a trajetória de seus egressos é ter disponível apenas dados geralmente extraídos da plataforma Lattes, nem sempre atualizada, o que causa uma avaliação errônea da realidade.

Diante deste contexto, o NDE do Curso elaborou um formulário para acompanhamento dos Egressos do Curso. O formulário encontra-se disponível no site do Curso no *link*: <http://www.icenp.ufu.br/graduacao/ciencias-biologicas>. O formulário constitui um instrumento que possibilita uma contínua avaliação do Curso de Ciências Biológicas através do desempenho profissional dos ex-estudantes.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta nova versão do PPC apresenta um importante grau de maturidade do corpo docente. Este grupo é formado, em grande parte, por pessoas de outros municípios que assim como o *Campus Pontal* começou a se estabelecer há 12 (doze) anos atrás. O processo de mudança e estabelecimento profissional foi demorado, afinal apenas em 2012 nos mudamos para a sede própria da Unidade. Contudo, após este período de mudanças e adaptações o corpo docente, finalmente se estabeleceu física e profissionalmente, tendo em mente o desejo de fazer a melhor formação possível de um Biólogo. Durante a construção deste Projeto o grupo se reuniu várias vezes para debater e trocar experiências. Contou-se com a opinião dos estudantes que indicaram o que poderia ser alterado, adicionado ou subtraído. Esse atual currículo foi elaborado não mais apenas com um livro de orientações, mas contou também com as vivências experimentadas no dia-a-dia deste *Campus* e com a realidade dos estudantes e da comunidade dessa região, sob o forte calor do Cerrado. Dessa maneira, valorizando um ensino de qualidade, o corpo docente se empenha para o sucesso deste PPC, almejando um Programa de pós-graduação.

A consideração dos Indicadores de Qualidade do MEC/INEP propiciou refletir sobre as potencialidades e as deficiências na proposta formativa; estimulou o aumento da consciência pedagógica e da capacidade profissional do corpo discente, docente e técnico-administrativo e, ainda, fortaleceu as relações de cooperação entre os diversos autores institucionais. Diretrizes Curriculares, as normatizações afeitas ao licenciado e/ou ao bacharel, os relatórios de desempenho dos alunos no ENADE e nos componentes curriculares e as recomendações do Conselho. Das escutas extraíram-se as diretrizes a seguir: Atender ao disposto na Resolução nº 32/2017 do CONSUN/UFU; reafirmar a articulação entre as graduações de formação do Biólogo sustentando-se nesta marca identitária do curso, nas definições da profissão de Biólogo- o exercício da profissão de Biólogo é privativo dos portadores de diploma de bacharel ou licenciado Ciências Biológicas, e ainda na Resolução CNE/CP nº 02/2015 que incentiva e valoriza a articulação entre as graduações de Bacharelado e Licenciatura; reavaliar o perfil do egresso; zelar para que a ficha do componente curricular e sua execução: o traduzir para o exercício profissional do Biólogo, o conhecimento e as tecnologias disponíveis ao uso racional sustentável dos recursos naturais, associados à manutenção e equilíbrio dos ecossistemas, ao saneamento e saúde humana, objetivando a preservação da vida em todas as suas formas e manifestações; o garantir conteúdos relacionados aos direitos humanos, às diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, à educação especial e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Renovar a lista dos componentes curriculares optativos; fazer ajustes, na grade curricular, quanto à carga horária e o posicionamento de alguns componentes curriculares nos períodos do curso; avaliar a inclusão de novos componentes curriculares; possibilitar a abordagem dos

avanços científicos, das atuais tendências teóricas com a criação do componente curricular 'Tópicos Avançados'. Não podemos deixar de considerar a voz permanente das Redes Sociais. A Coordenação do Curso de Ciências Biológicas disponibiliza um grupo no *Facebook* para comunicação com os discentes do curso. O grupo é uma ferramenta, apesar de informal, extremamente importante e eficaz na troca de informações com os alunos. A participação no grupo e o seu acompanhamento é recomendada pela Coordenação. O grupo é composto exclusivamente de alunos e egressos com regras de postagens definidas pelo Colegiado do curso que, a qualquer tempo, pode alterá-las. Acreditamos no encontro e temos a convicção de que os espaços de escuta fortalecem os vínculos na medida em que possibilitam momentos de trocas, de socialização do pensar coletivo e da corresponsabilização. A partir da fala, da escuta, da troca e da reflexão sobre as vivências, as dificuldades e os caminhos para superação e as formas de lidar, acreditamos que pode ocorrer a construção de novos saberes que passam a ter significado comum. Esta é uma marca no processo de autoavaliação de nossas graduações.

14. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004:2004: **Esta Norma classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.** Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** 2007. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. 76 p.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2017.** Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=313420&search=minas-gerais|ituiutaba>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 01, 17 de junho de 2010. **Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 07, 11 de março de 2002. **Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces07_02.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 04, 06 de abril de 2009. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à Integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, Licenciaturas, na modalidade presencial.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 03, 10 de março de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 07, 11 de março de 2002. **Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces07_02.pdf>. Acesso em: 25 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer nº 213, 09 de outubro de 2008. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à Integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, Licenciaturas, na modalidade presencial.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pces213_08.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer nº 1.301, 06 de novembro de 2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1301.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 02, 18 de junho de 2007. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à Integralização e duração dos cursos de graduação, Licenciaturas, na modalidade presencial.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 03, 10 de março de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 08, 06 de março de 2012. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/pdf/ParecerhomologadoDiretrizesNacionaisEDH.pdf>>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 01, 30 de maio de 2012. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 26 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 02, 01 de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 31 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 02, 09 de junho de 2015. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.** Brasília, DF. Disponível em: <http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/parecer_cne_cp_2_2015_aprovado_9_junho_2015.pdf>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 09, 08 de maio de 2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>. Acesso em: 25 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 28, 02 de janeiro de 2001. **Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>>. Acesso em: 25 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 27, 02 de outubro de 2001. **Dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/027.pdf>>. Acesso em: 25 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 01, 18 de fevereiro de 2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf>. Acesso em: 25 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 02, 19 de fevereiro de 2002. **Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>>. Acesso em: 25 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 01, 17 de junho de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 01, 30 de maio de 2012. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 26 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004. **Regulamentação do SINAES e ENADE – disposições diversas.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port107.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/537109.pdf>>. Acesso em: 22 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004. **Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (ENADE), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. **Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16763-port-norm-040-2007-seres&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Portaria nº 341, de 07 de maio de 2015. **Reconhecimento de Curso. Ato Regulatório.** Publicado no DOU nº 86, do dia 08 de maio de 2015. Brasília, DF. Disponível em: <<http://emecc.mec.gov.br/emecc/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTc=c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/Q0nKTKNJQVMgQkIPTNNHSUNBUw==>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Gabinete do Ministro. Portaria Interministerial nº 01, de 12 de janeiro de 2017. **Dispõe sobre procedimentos para a elaboração e a publicação dos relatórios circunstanciados, previstos no art. 120 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sobre a situação de acessibilidade em sítios, portais, sistemas e serviços mantidos na internet pelos órgãos do governo pertencentes à Administração Pública Federal e as devidas providências a serem adotadas para melhoria da acessibilidade desses ambientes digitais.** Publicado no DOU nº 10, do dia 13 de janeiro de 2017. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.lex.com.br/legis_27275930_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_1_DE_12_DE_JANEIRO_DE_2017.aspx>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 306, de 07 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.** Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0306_07_12_2004.pdf/95eac678-d441-4033-a5ab-f0276d56aaa6>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005. **Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.** Publicado no DOU nº 84, do dia 04 de maio

de 2005. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462>>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007. **Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico- e-MAG- no Âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática- SISP.** Brasília, DF. Disponível em: <https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/portaria3_eMAG.pdf>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. **Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/1154501/Instrucao-Normativa-10-2012.pdf/228ebf79-20dc-4e74-b019-8cc613338950>>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/839945.pdf>>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho NR 6. **Normas Regulamentadoras (NR) 6- Equipamento de Proteção Individual- EPI.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.portoitajai.com.br/cipa/legislacao/arquivos/nr_06..pdf>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 26 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-

2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 03 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012. **Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP (redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017. **Altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9178.htm#art2>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10098.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 26 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo**

oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. **Regulamenta os incisos II, IV e V do §1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11105.htm>. Acesso em: 24 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015. **Altera a redação do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13168.htm>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. **Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13425.htm>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em: 19 de março de 2018.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos**, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013. 76p.

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA. Parecer nº 01, 20 de março de 2010. **GT Revisão das áreas de atuação-proposta de requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.crbio04.gov.br/images/stories/fruit/parecer2.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA. Resolução nº 227, 18 de agosto de 2010. **Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeito de fiscalização do exercício profissional.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.cfbio.gov.br/artigos/RESOLUcaO-N%C2%BA-227-DE-18-DE-AGOSTO-DE-2010>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA. Resolução nº 300, 07 de dezembro de 2012. **"Estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção".** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.cfbio.gov.br/artigos/RESOLUcaO-N%C2%BA-300-DE-7-DE-DEZEMBRO-DE-2012>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

CURY, C. R. J. Estágio supervisionado na formação docente. In: LISITA, Verbena Moreira S. de S.; SOUSA, Luciana Freire E. C. P. (Org.). **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MARTINS, F. P.; COSTA, R.A. **A compartimentação do relevo como subsídio aos estudos ambientais no município de Ituiutaba-MG.** Sociedade & Natureza. v. 26 n. 2, 2014.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, Uberlândia: Divisão Gráfica (DIGRA) da Universidade Federal de Uberlândia, 2018. p. 43.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Resolução nº 04, 10 de novembro de 2014. **Aprova o Regimento Geral dos Laboratórios de Ensino dos Cursos de Graduação da**

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CONFACIP%2004-2014%20_Regimento_laboratorios.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Curso de Ciências Biológicas *Campus Pontal*. Portaria do Curso nº 02, de 24 de abril de 2017. **Institui a Comissão de Estudo sobre Evasão, Retenção e Avaliação Nacional de Desempenho de Estudantes de Graduação do Curso de Ciências Biológicas.** Ituiutaba, MG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 100, 11 de dezembro de 2014. **Revoga a Portaria FACIP nº 63, de 08 de outubro de 2010, a Portaria FACIP nº 63, de 04 de agosto de 2014 e Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_100_2014.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 52, 06 de junho de 2016. **Retifica a Portaria FACIP nº 100, de 11 de dezembro de 2014 que Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_52_2016.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 63, 05 de outubro de 2015. **Retifica a Portaria FACIP nº 100, de 11 de dezembro de 2014 que Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_63_2015.pdf>. Acesso em: 22 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 41, 11 de maio de 2016. **Nomeia a Comissão de Atenção à Saúde do Estudante Universitário da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal- FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_12_2017.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 72, 17 de agosto de 2016. **Retifica a Portaria FACIP nº 100, de 11 de dezembro de 2014 que Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_72_2016.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 60, 27 de junho de 2016. **Retifica a Portaria FACIP nº 100, de 11 de dezembro de 2014 que Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_60_2016.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 09, 14 de fevereiro de 2017. **Retifica a Portaria FACIP nº 100, de 11 de dezembro de 2014 que Institui o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Portarias/Portaria_Facip_09_2017.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Portaria da Unidade nº 16, 16 de março de 2018. **Retifica a PORTARIA FACIP nº. 72, de 17 de agosto de 2016 que Institui o Núcleo Docente Estruturante– NDE do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP.** Ituiutaba, MG. Disponível em: <file:///C:/Users/gabi/Desktop/SEI_UFU%20-%200370874%20-%20Portaria.pdf>. Acesso em: 26 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria da Reitoria nº 989, de 19 de setembro de 2016. **Substitui a nomenclatura “Biblioteca Digital da Universidade Federal de Uberlândia” por “Ducere: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU)” e estabelece a Política de Informação do RI UFU.** Uberlândia, MG. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/static/sobre/politica_de_informacao_do_RI_UFU.pdf>. Acesso em: 24 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) nº 13, de 12 de setembro de 2018. Retifica a portaria SEI DIRICENP 007/2018 que nomeia integrante do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências Biológicas e dá providências. Ituiutaba, MG. Disponível em: <https://www.sei.ufu.br/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=776417&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001092&infra_hash=0cf839b93f07848f3bac7414053fae45027f6fec75a59d0ed673d49572831df>. Acesso em: 24 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis nº 03 de 25 de novembro de 2015. **Dispõe sobre as normas que regulamentam o atendimento psicológico do Setor de Atendimento Psicológico da Divisão de Assistência ao Estudante da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2015-3.pdf>>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 03, 09 de agosto de 2002. **Fixa normas para a função de monitoria nos cursos de graduação.** Uberlândia, MG. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao_03_2002_congrad.pdf>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 03, 27 de março de 2012. **Fixa normas para a distribuição de bolsas remuneradas de Monitoria da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-3.pdf>>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 04, 14 de fevereiro de 2014. **Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da**

Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2014-4.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 04, 11 de março de 2016. **Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 15/2011 que dispõe sobre as Normas Gerais da Graduação, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-4.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria do Conselho de Graduação nº 08, de 19 de maio de 2017. **Reeditar a nova Portaria sobre a Política de Informação do Ducere: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU), estabelecida pela Portaria R 989, de 19 de setembro de 2016.** Uberlândia, MG. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/static/sobre/politica_submissao/Portaria_008_TCC_RIUFU_19_05_2017.pdf>. Acesso em: 24 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 13, de 29 de dezembro de 2008. **Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais– LIBRAS I e Língua Brasileira de Sinais– LIBRAS II, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2008-13.pdf>>. Acesso em: 26 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 15, de 10 de junho de 2011. **Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 15, 09 de dezembro de 2016. **Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 24, 25 de outubro de 2012. **Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 25, 26 de outubro de 2012. **Dispõe sobre a instituição do processo de autoavaliação no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-25.pdf>>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 31, de 15 de junho de 2011. **Dispõe sobre a elaboração e formatação das Fichas de Componentes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG. Disponível em:

em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-31.pdf>>. Acesso em: 24 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 43, 14 de dezembro de 2011. **Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, modalidades Licenciatura e Bacharelado, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-43.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 49, de 22 de dezembro de 2010. **Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2010-49.pdf>>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 55, de 22 de dezembro de 2010. **Aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2010-55.pdf>>. Acesso em: 26 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 04, 14 de fevereiro de 2014. **Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2014-4.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho de Graduação nº 04, 11 de março de 2016. **Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 15/2011 que dispõe sobre as Normas Gerais da Graduação, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-4.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho Universitário nº 02, 07 de abril de 2006. **Dispõe sobre a criação do Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2006-2.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho Universitário nº 03, 09 de março de 2017. **Estabelece o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2017-3.pdf>>. Acesso em: 23 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho Universitário nº 06, 29 de abril de 2016. **Dispõe sobre a criação da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), e dá outras providências.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2016-6.pdf>>. Acesso em:

19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho Universitário nº 26, 30 de novembro de 2012. **Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2012-26.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução do Conselho Universitário nº 32, 24 de novembro de 2017. **Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação.** Uberlândia, MG. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2017-32.pdf>>. Acesso em: 30 de março de 2018.